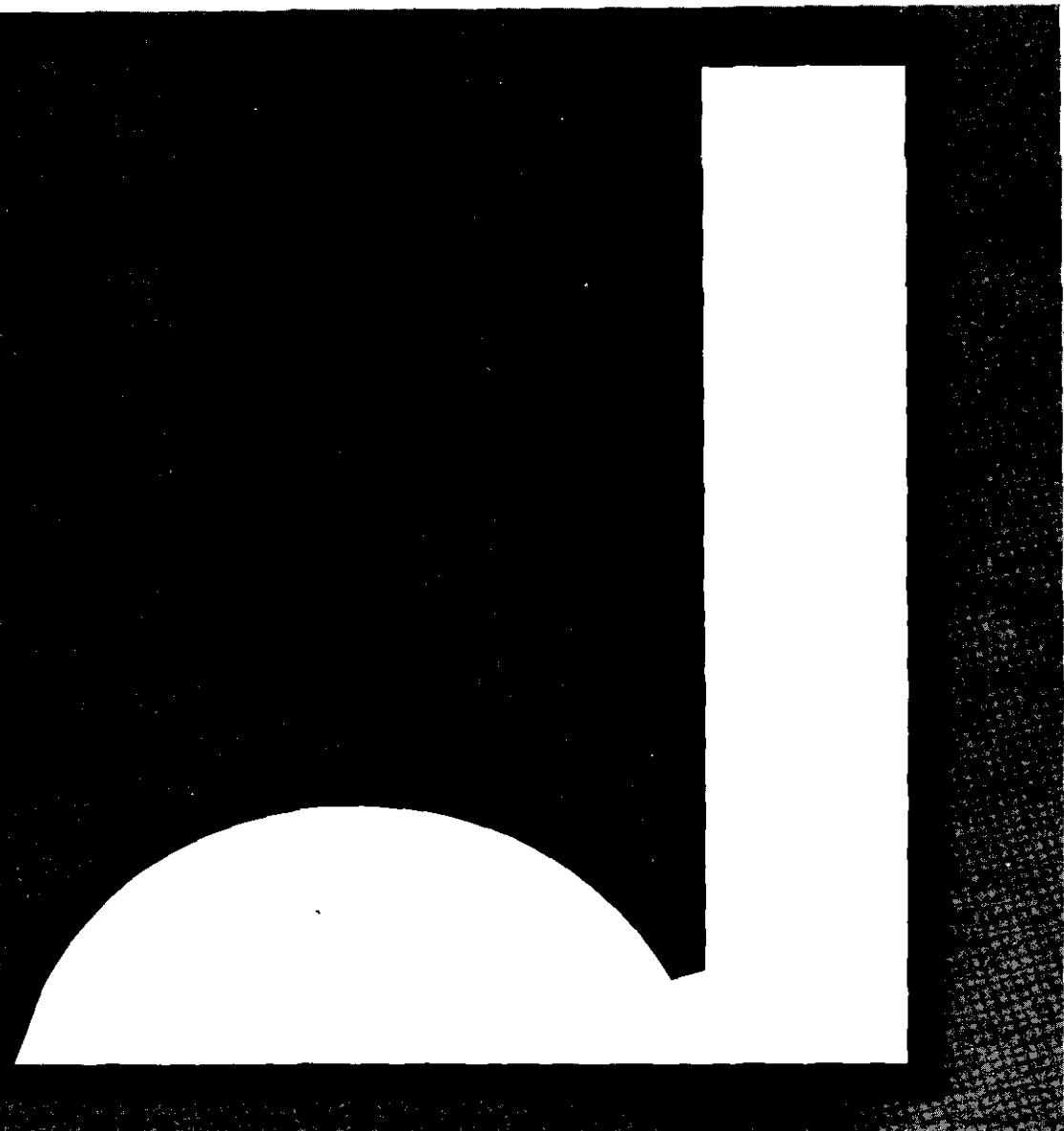




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA
Presidente
José Samey - PMDB - AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário
Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário
Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário
Levy Dias - PPB - MS

4º Secretário
Ermandes Amorim - PMDB - RO

Suplentes de Secretário

Antonio Carlos Valadares - PSB - SE
Eduardo Suplicy - PT - SP
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR
Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma - PSL - SP

Corregedores Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS
2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE
3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior - PMDB - AC
Waldeck Ornelas - PFL - BA
Emilia Fernandes - PTB - RS
José Ignácio Ferreira - PSDB - ES
Lauro Campos - PT - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares - PFL - ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda - PSDB - DF
Vilson Kleinübing - PFL - SC
Ramez Tebet - PMDB - MS
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Hollanda
Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira
Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PSL

Líder
Romeu Tuma

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 27ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 25 DE MARÇO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Aviso de Ministro de Estado

Nº 286/96, de 20 de março do corrente, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 5, de 1996, do Senador Eduardo Suplicy.....

1.2.2 – Ofício de Ministro de Estado

Nº 125/96, de 8 de março do corrente, do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, referente ao Requerimento nº 31, de 1996, de informações, do Senador João França.....

1.2.3 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que modifica o § 1º do art. 74 do Código Penal para incluir na competência do Tribunal do Júri o julgamento de crimes contra a Administração Pública, o Sistema Financeiro Nacional, a Seguridade Social e a Ordem Tributária.....

Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1995, de autoria do Senador Ermândes Amorim, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências.....

1.2.4 – Ofícios

Nºs 8 e 9, de 1996, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs 73 e 225, de 1995, respectivamente, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 73 e 225, de 1995, sejam apreciados pelo Plenário.....

Edição, pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 1.367, de 20 de

março de 1996, que dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional (NTN) destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A. e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

04831

Edição, pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 1.368, de 21 de março de 1996, que altera os arts. 4º e 7º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

04832

Recebimento de manifestação da União Nacional dos Estudantes é da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas no sentido da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 198, de 1996, destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o sistema financeiro nacional.....

04832

1.2.6 – Requerimentos

Nº 269, de 1996, de autoria do Senador Bernardo Cabral, solicitando à Mesa do Senado, homenagens de pesar pelo falecimento do empresário Isaac Sabbá. **Aprovado**.....

04832

Nº 270, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1995, que cria a Comissão de Quinto Centenário do Descobrimento do Brasil.....

04833

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR BERNARDO CABRAL – Falecimento do empresário Isaac Sabbá.

04833

SENADOR JEFFERSON PERES – Homenagem póstuma ao Sr. Isaac Sabbá.

04834

SR. PRESIDENTE – Associando-se às homenagens prestadas.

04835

SENADOR OSMAR DIAS – Perplexidade de S. Ex^a quanto ao valor gasto nas operações de salvamento de bancos, banqueiros e usineiros. Derrota da CPI do sistema financeiro. Inadimplência do Banco do Brasil. Importação criminosa de carne suína pela empresa Ceval.....

04835

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Gravidade das questões sociais demonstrada pelos dados apurados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do IBGE Definição de política para a redução das desigualdades regionais.

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Solicitando da Mesa providências contra a revista *Veja* e outros órgãos de comunicação que acusam sistematicamente este Senado da República de corrupção, venda de votos e tráfico de influência.

SR. PRESIDENTE – Resposta ao Sr. Roberto Requião.

SENADOR EDISON LOBÃO – Aniversário de falecimento do Professor Pedro Aleixo.

SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Necessidade de soluções urgentes para o problema do desemprego no Brasil.

SENADOR ROMERO JUCÁ – Denúncias de corrupção, violência e perseguições políticas em Roraima.

1.2.8 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1996, de autoria do Senador Roberto Requião, que dá nova redação ao inciso V e ao § 1º do art. 13, da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995.

1.2.9 Ofício

Nº 223/96, de 22 de março corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, referente à designação dos Senadores do PMDB, titulares e suplentes, que integrarão a Comissão Especial Interna, criada através do Requerimento nº 17, de 1996.

1.2.10 – Comunicação da Presidência

Término do prazo para recebimento de emendas aos Projetos de Resolução nºs 24 a 28, de 1996, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

1.2.11 – Requerimento

Nº 271, de 1996, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.

1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Parabenizando as prévias do Partido dos Trabalha-

04842

dores pela escolha da Sra Luiza Erundina à candidata à prefeitura de São Paulo. Comentando a solicitação do Senador Roberto Requião. Necessidade de apuração da quebra de bancos no País. Enviará requerimento à Mesa, suscitando ao Ministro da Fazenda quesitos sobre o Proer, Banco Nacional e Banco Econômico.

04846

SENADORA MARINA SILVA – Comunicando ao Plenário o protocolo do pedido de **impeachment** do Governador do Acre, Sr. Orleir Cameli, no dia 16 próximo passado.

04847

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Protesto da Associação dos Produtores Rurais de Erva Mate do Paraná contra a proibição argentina de importação da erva mate, e aumento das importações brasileiras do produto.

04850

SENADOR JADER BARBALHO – Registrando os 125 anos do jornal *A Província do Pará*.

04854

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Parabenizando o filme *O Quatrilho* pela indicação ao Oscar, colocando no mercado mundial a nossa cultura e costumes.

04856

1.2.13 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 330 a 332, de 1996.

3 – MESA DIRETORA

4 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

5 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

04857

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

04858

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

04859

9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

04859

04866

04867

04881

04881

04885

Ata da 27^a Sessão Não Deliberativa, em 25 de março de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs. Odacir Soares e Ney Suassuna

(Inicia-se a sessão às 14h30min.)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O 1º Secretário em exercício, Sr. Ney Suassuna, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 286/96, de 20 de março do corrente, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 5, de 1996, do Senador Eduardo Suplicy.

As informações encontram-se à disposição do requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

OFÍCIO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 125/96, de 8 de março do corrente, do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, referente ao Requerimento nº 31, de 1996, de informações, do Senador João França.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 136, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que modifica o § 1º do art. 74 do Código Penal para incluir na competência do Tribunal do Júri o julgamento de crimes contra a Administração Pública, o Sistema Financeiro Nacional, a Seguridade Social e a Ordem Tributária.

Relator: Senador Ramez Tebet

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que modifica o § 1º do art. 74 do Código Penal para incluir na competência do Tribunal do Júri o julgamento de crimes contra a Administração Pública, o Sistema Financeiro Nacional, a Seguridade Social e a Ordem Tributária. Foi apresentada uma emenda, de autoria do Senador Gerson Camata, acrescentando, ainda, a competência para julgar crimes contra a Economia Popular.

A Constituição Federal acolhe o Tribunal do Júri no inciso XXXVIII do art. 5º. Conforme a alínea d deste dispositivo, esse Tribunal é competente para julgar os crimes dolosos contra a vida. Esta competência, note-se, não é exclusiva, mas apenas necessária: uma lei ordinária pode acrescentar outras competências ao Tribunal do Júri, mas não pode retirar-lhe a competência prevista na Constituição.

O projeto em exame precisamente aumenta essa competência, atribuindo ao Tribunal do Júri o poder de julgar crimes contra a Administração Pública, o Sistema Financeiro Nacional, a Seguridade Social e a Ordem Tributária – e, pela emenda do Senador Gerson Camata, também os crimes contra a Economia Popular.

É comum entre os juristas nacionais a condenação à instituição do Tribunal do Júri, geralmente em razão de sua composição incluir pessoas comuns, sem formação jurídica, que estariam assim mais sujeitas a tomar decisões emotivas e não técnicas. Apesar dessas vozes em contrário, o constituinte manteve o Tribunal do Júri e inscreveu-o entre os direitos e garantias individuais. Ele é, portanto, um dos instrumentos de que se vale o Estado de Direito para preservar a democracia.

Contudo, a pretendida ampliação da competência do Tribunal do Júri poderá acarretar uma série de problemas. Inicialmente, considere-se o expressivo volume de processos hoje em tramitação na Justiça sobre os crimes mencionados. Sabe-se que já não há juízes que bastem para permitir a celeridade desejável dos processos; mas o procedimento para a formação do Tribunal do Júri (Código de Processo Penal, arts. 439 a 445) multiplica várias vezes essa

carência, pois cada processo exige a formação de um novo Conselho de Sentença.

De mais a mais, as próprias circunstâncias do procedimento do Júri exigem a maior celeridade, pois não se pode exigir de sete pessoas que passem dias ou meses a serviço da Justiça, com prejuízo de suas atividades normais. Assim, o Código de Processo Penal determina que a audiência se realize de uma só assentada, chegando à sentença. Mas os crimes de que trata o projeto têm cada vez mais características eminentemente técnicas. À medida que aumenta a complexidade da economia, aumenta também a complexidade das práticas – lícitas ou ilícitas – que a fazem andar. Como explicar sucintamente, para pessoas sem conhecimento do assunto, uma complexa fraude bancária? Por outro lado, ainda que se atinja essa concisão, como haver certeza que uma das partes – Estado ou réu – não foi prejudicada, ao se omitirem determinadas circunstâncias em razão da brevidade?

Essas considerações, em nosso entendimento, inviabilizam a proposta do Senador Eduardo Suplicy. Assim, nosso parecer é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1995, ficando prejudicada a Emenda nº 1, do Senador Géron Camata.

Sala das Comissões, 20 de março de 1996. – **Iris Rezende**, Presidente – **Ramez Tebet**, Relator – **José Eduardo Dutra** – **Jefferson Peres** – **Bernardo Cabral** – **Romeu Tuma** – **Josaphat Marinho** – **Pedro Simon** – **José Fogaça** – **Ronaldo Cunha Lima** – **José Bianco** – **Luiz Alberto**.

PARECER Nº 137, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1995, de autoria do Senador Ermandes Amorim, que Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências.

Relator: Senador José Eduardo Dutra

I – Relatório

De autoria do Senador Ermandes Amorim, é submetido ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1995, que tem por finalidade determinar ao dirigente de órgão público a apuração de irregularidade de fato denunciado contra o servidor a ele subordinado.

Segundo o projeto, se for comprovada a veracidade do fato denunciado, serão aplicadas as penalidades previstas em lei. Constatada, a inversa-

cidade da denúncia, a proposição prevê que deverá ser dada divulgação dos resultados do inquérito administrativo realizado, através dos veículos de comunicação disponíveis, bem como representar-se à civil e criminalmente contra o denunciante, para reparação dos danos morais e materiais cometidos contra o denunciado, inclusive com indenização financeira. Para tanto, estabelece, ainda, que o processo de reparação dos danos será através de rito sumário, cabendo o dirigente do órgão, em cuja jurisdição ocorreu a denúncia, tomar as devidas providências para a materialização do referido processo de reparação.

Ao justificar sua iniciativa, o autor alega:

"A denúncia por irregularidade praticada pelo detentor de cargo ou função pública deve ser apurada e, se comprovada, deverá motivar a aplicação das penalidades cabíveis, de acordo com a lei.

Por outro lado, contrariamente ao que ocorre, uma vez verificada a inveracidade da denúncia efetuada, o órgão a que pertence o denunciado deverá promover representação civil e criminal contra o denunciante, para a reparação dos danos morais e materiais do denunciado, inclusive com indenização financeira."

II – Voto

Não há dúvida de que o projeto em apreço é meritório, pois traz em seu bojo a preocupação não só de punir os servidores que tenham cometido infração no exercício de seus cargos ou funções, mas também reparar os servidores dos danos morais e materiais causados por denúncias gratuitas e falsas, muitas vezes motivadas por interesses políticos ou econômicos ou de qualquer outra natureza.

Contudo, cabe-nos assinalar que o projeto em tela não se coaduna com o preceituado no art. 61, § 1º, II, c , da Constituição Federal, que atribui unicamente ao Presidente da República a iniciativa de leis que disponham sobre servidores públicos, *verbis*:

"Art. 61 –

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I –

II – disponham sobre:

e) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

Desse modo, em que pese ao mérito da proposição, não há como fazê-la prosperar tendo em vista que ela contém vício insanável de constitucionalidade.

Pelo exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1995.

Sala da Comissão, 20 de março de 1996. – Iris Rezende, Presidente – José Eduardo Dutra, Relator – Lúcio Alcântara – Roberto Requião – Roberto Freire – Romeu Tuma – Bernardo Cabral – Josphat Marinho – Ney Suassuna – Ronaldo Cunha Lima – José Bianco – Antônio Carlos Valadares – Pedro Simon – Jefferson Peres.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 8/96/CCJ

Brasília, 20 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Ex^a que em reunião realizada nesta data, esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que Modifica o § 1º do art. 74 do Código de Processo Penal para incluir na competência do Tribunal de Júri o julgamento de crimes contra a Administração Pública, o Sistema Financeiro Nacional, a Seguridade Social e a Ordem Tributária.

Cordialmente, – Senador Iris Rezende, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. Nº 009/96/CCJ

Brasília, 20 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Ex^a que em reunião realizada nesta data, esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim que, Acrescenta dispositivos à Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências.

Cordialmente, Senador Iris Rezende, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – Os Ofícios lidos vão à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 73 e 225, de 1995, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.367, de 20 de março de 1996, que "dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional (NTN) destinadas ao aumento de capital do Banco do Brasil S.A. e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaça Roberto Requião	Flaviano Melo Casildo Maldaner
	PFL
Odacir Soares Vilson Kleinübing	Waldeck Omelas Joel de Hollanda
	PSDB
Sérgio Machado	Geraldo Melo
	PPS
Roberto Freire	PPB
Epitacio Cafeteira	Lucídio Portella

Deputados

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Abelardo Lupion Saulo Queiroz	Vilmar Rocha Sarney Filho
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Michel Temer	Geddel Vieira Lima
	Bloco (PPB/PL)
Anivaldo Vale	Márcio Reinaldo Moreira
	PSDB
Luiz Carlos Hauly	Yeda Crusius

vestimentos abrangeram várias áreas e chegaram a reunir 41 empresas. Capa da revista norte-americana **Time**, na década de 50, que o chamou de O Rei da Amazônia, Dr. Isaac Sabbá transformou-se em símbolo de empreendedor de sucesso. Pioneiro no processo de industrialização dos produtos extrativos da Amazônia.

Nos últimos dias do governo Vargas, conseguiu permissão do governo federal para refinar a gasolina ganso azul (produto peruano). Já no início do governo Kubitschek, inaugurou a Refinaria de Manaus (Copam), que constituiu um dos maiores passos dados na industrialização do Amazonas – que teve duas épocas: antes e depois de Isaac Benayon Sabbá.

Consolidada a refinaria de Manaus, foram criadas as indústrias I. B. Sabbá – um conglomerado de várias indústrias que visavam dar emprego aos meninos carentes dos subúrbios de Manaus. Depois, sempre arrojado, partiu para o amparo ainda maior do caboclo do interior, construindo a Fitejuta, com o que estabeleceu um marco de equilíbrio no preço daquela fibra do interior do Estado. Depois, criou a Distribuidora de Petróleo Sabbá, que abasteceria o mercado desde o Acre até o Maranhão.

Como um dos sujeitos da história amazônica, Dr. Isaac Sabbá amargou o abandono, tanto quanto a própria região; dos governos a partir da década de 60, do setor primário e ajudou, em um novo ciclo, a criação da Zona Franca de Manaus, a principal referência econômica da Amazônia Ocidental hoje.

O Estado o considerou Benemérito do Amazonas. O Governo Federal a ele outorgou várias comendas, pelo seu trabalho.

Isaac Sabbá era casado com D. Irene Gonçalves Sabbá e deixa os filhos Moisés, casado com D. Vânia Lustosa Sabbá; Ester, casada com o industrial Sérgio Vilhena; e os industriais Alberto e Mário Sabbá.

A Amazônia está de luto pela perda deste filho ilustre.

Sala das Sessões, 25 de março de 1996. – Senador **Bernardo Cabral**.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Mesa deseja associar-se à homenagem de profundo pesar, porque conheceu Isaac Sabbá e a sua obra implementada na Região Amazônica, notadamente na Amazônia Ocidental.

Pela justificação do requerimento do Senador Bernardo Cabral, percebe-se o tamanho e a grandeza desse empresário, que, com uma visão muito ampla do Brasil, inaugurou a Refinaria de Manaus, um marco no processo de industrialização da Região, e

também a Fitejuta, na época em que a Região Amazônica, notadamente o Estado do Amazonas, era um dos grandes produtores nacionais de juta.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 270, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 125/95, de minha autoria, que cria a Comissão do Quinto Centenário do Descobrimento do Brasil.

Justificação

O Projeto supracitado foi apresentado no sentido de promover a criação de comissão específica destinada a preparar as ações necessárias à comemoração dos 500 anos do descobrimento do Brasil. Todavia, através do Decreto de 6 de fevereiro de 1996, o assunto tomou corpo, ficando instalada a Comissão Nacional para as Comemorações do V Centenário do Descobrimento do Brasil, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores.

Desta forma, entendo mais adequado a suspensão do Projeto apresentado por este parlamentar, tendo em vista que seu objetivo já se encontra alcançado com a instalação da Comissão estruturada no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, tendo sido, inclusive, honrado com a indicação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado, para representar a Casa, junto a esta Comissão.

Sala das Sessões, 25 de março de 1996. – Senador **Lúcio Alcântara**.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O requerimento será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 256, § 2º, "b", II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral para uma comunicação inadiável.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do ora-

dor.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, preferiria não ter que usar da tribuna para fazer esta comunicação. Trata-se do falecimento de um empresário, amigo meu, que deixou o seu nome registrado na história do Amazonas. Encaminhei o requerimento à Mesa, o qual, tenho certeza, no momento propício, V. Ex^a, Sr. Presidente, o colocará em votação, na forma regimental, solicitando a inserção de um voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família, pelos seguintes fatos:

O empresário Isaac Benayon Sabbá, nascido em Belém do Pará, foi para Manaus com 15 anos de idade, onde liderou os negócios na área do setor primário. Viveu a ousadia, o sonho e o pesadelo, como o apogeu e o declínio da produção do látex. Seus investimentos abrangeram várias áreas e chegaram a reunir 41 empresas. Capa da revista norte-americana *Time*, na década de 50, que o chamou de "O Rei da Amazônia", Dr. Isaac Sabbá transformou-se em símbolo de empreendedor de sucesso. Pioneiro no processo de industrialização dos produtos extractivos da Amazônia.

Nos últimos dias do governo Vargas, conseguiu permissão do Governo federal para refinar a gasolina "ganso azul" (produto peruano). Já no início do Governo Kubitschek, inaugurou a Refinaria de Manaus (Copam), que constituiu um dos maiores passos dados na industrialização do Amazonas - que teve duas épocas: antes e depois de Isaac Benayon Sabbá.

Consolidada a Refinaria de Manaus, foram criadas as indústrias I.B. Sabbá - um conglomerado de várias indústrias que visavam dar emprego aos meninos carentes dos subúrbios de Manaus. Depois, sempre arrojado, partiu para o amparo ainda maior do caboclo do interior, construindo a Fitejuta, com o que estabeleceu um marco de equilíbrio no preço daquela fibra no interior do Estado. Depois, criou a Distribuidora de Petróleo Sabbá, que abasteceria o mercado desde o Acre até o Maranhão.

Como um dos sujeitos da história da amazônia, Dr Isaac Sabbá amargou o abandono, tanto quanto a própria região, dos governos a partir da década de 60, do setor primário e, ajudou, em um novo ciclo, na criação da Zona Franca de Manaus, a principal referência econômica da Amazônia Ocidental, hoje.

O Estado o considerou Benemérito do Amazonas. O Governo Federal ainda outorgou várias comendas, pelo seu trabalho.

Eu próprio, Sr. Presidente, quando rapazola, cansei de conviver com o então Sr. Isaac, como chama a minha velha mãe, o meu pai, uma vez que, quase diariamente, transitava pela nossa rua, a Rua Marcílio Dias. Depois cresci, me fiz seu companheiro, seu amigo e até o final dos seus dias sempre estivemos em convívio muito alegre.

Lutarei neste Senado, e tenho certeza de que a bancada do Amazonas me acompanhará nisso, para a aprovação de uma idéia da Associação Comercial do Amazonas, que é passar o nome da Refinaria de Manaus para Refinaria Isaac Sabbá.

Concluo lembrando que Isaac Sabbá era casado com a Sr^a Irene Gonçalves Sabbá e deixou os filhos Moisés, casado com D. Vânia Lustosa Sabbá; Ester, casada com o industrial Sérgio Vilhena, e os industriais Alberto e Mário Sabbá.

A Amazônia está de luto pela perda desse filho ilustre.

Esses dados, Sr. Presidente, foram colhidos das fontes Amazonas em *Tempo* e *A Crítica*, que são jornais editados em Manaus.

No momento em que V. Ex^a colocar em discussão e votação, tenho certeza de que a Casa se manifestará a respeito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Passasse à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PERES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, subscrevi, evidentemente que sem nenhuma satisfação, o requerimento de pesar, apresentado pelo Senador Bernardo Cabral e aprovado pelo Plenário, pela morte de Isaac Benayon Sabbá na última sexta-feira, em Manaus.

É preciso ser um filho da Amazônia, um habitante da Amazônia para se compreender e se medir a dimensão do empresário Isaac Sabbá. Não receio dizer, sem nenhum exagero, que ele foi o maior homem de empresa, não apenas do Amazonas, mas da Amazônia, nesta segunda metade do século; um **self-made man**, filho de imigrantes judeus marroquinos migrados para a Amazônia, como tantos outros no final do século passado, durante o ciclo da borracha.

Isaac Sabbá chegou a Manaus, um rapaz de 15 anos, pobre, comerciando nos rios da região,

como muitos outros de etnia árabe. Tornou-se, durante a II Guerra Mundial, um grande exportador de produtos extractivos e depois, no início dos anos cinqüenta, enveredou pelo setor industrial. E executou o mais arrojado empreendimento particular que a Amazônia teve até aquela data.

Imaginem os senhores, no início dos anos cinqüenta, um empresário do comércio sem grande experiência de indústria tentar implantar, em pleno coração da Amazônia, uma refinaria de petróleo que não existia, como não existe, no Norte/ Nordeste do Brasil, acima de Salvador. Ainda hoje, passados mais de quarenta anos, não existe uma única refinaria de petróleo entre Salvador e Manaus, salvo a erguida por Isaac Sabbá.

Fez isso sem dinheiro público, sem recorrer a bancos oficiais, lançando mão de recursos próprios, da colaboração de amigos, de empresários do Sul e do seu crédito pessoal. Montou a refinaria que, à época, apesar de pequena em termos atuais, de cinco mil barris por dia, abastecia toda a Região Norte e parte do Nordeste até o Ceará. Não a ampliou única e exclusivamente porque a Lei nº 2.004, que instituiu o monopólio estatal do petróleo, entregue à Petrobrás, o impedia de fazê-lo. Não fora isso, tenho certeza de que hoje aquela refinaria se teria multiplicado pelo menos por dez, que é o atual consumo da Região Norte, cerca de 40 a 45 mil barris por dia.

Nos anos 70, forçado pelo governo autoritário de então, teve que se desfazer de suas ações e vendê-las à Petrobrás a preços abaixo do seu valor de mercado.

Morreu com a mágoa de ter sido compelido a se desfazer do seu principal empreendimento por pressão de um governo de exceção, o governo militar de 1964. Mas não ficou aí apenas Isaac Sabbá. Lançou-se ao ramo têxtil com a Fitejuta - Fiação e Tecelagem de Juta. Lançou-se no ramo madeireiro com a Compensa, então a maior fábrica de compensados destinados à exportação, e outras.

Ele era, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não um empresário comum, mas um empresário do tipo schumpeteriano, ou seja, empreendedor, mas, antes de tudo, inovador, pioneiro, que se arrisca, que tem visão, que ousa criar, entrar em atividades novas e desafiadoras.

Faleceu perto dos 90 anos, ainda trabalhando em seu escritório, na própria residência, orientando os seus filhos e sucessores que dirigem as suas empresas que sobreviveram.

Isaac Sabbá, além disso, foi também um amigo muito dileto meu. Com ele, eu passava longas horas em conversas. Até o último instante foi quase nonagenário, interessado nos destinos do País e da Região. Acompanhava todos os acontecimentos. Quase impossibilitado de ler, fazia-o pela televisão, com a lucidez que nunca lhe faltou.

O Senador Bernardo Cabral, por sugestão da Associação Comercial, está propondo - e penso que devemos formalizar isso - dar o seu nome à Refinaria de Manaus. Nada mais justo.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é realmente com profunda tristeza que registro o falecimento desse grande amazônida que foi Isaac Benayon Sabbá. A Amazônia sofre uma perda enorme, não de um dos seus maiores empreendedores, mas, sim, do seu maior. E eu perco um grande amigo que me deixa uma profunda e imorredoura saudade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Nobre Senador Jefferson Péres, a Mesa já se solidarizou inicialmente com o requerimento apresentado por V. Ex^a e pelo Senador Bernardo Cabral, mas deseja, nesta oportunidade, ratificar todas as expressões que V. Ex^a acaba de manifestar nesta sessão, por também considerar Isaac Sabbá o maior empresário da história econômica da Amazônia Ocidental brasileira.

V. Ex^a lembrou muito bem que ele implantou a primeira refinaria amazônica. E sabemos que não há outra refinaria entre Salvador e Manaus. Lamentavelmente, ao contrário do que aconteceu com a refinaria Ipiranga, a nossa amazônica, a de Isaac Sabbá - diria, para usar o termo jurídico correto - foi expropriada dele.

E V. Ex^a tem razão quando diz que Isaac Sabbá foi um dos primeiros mercadores dos nossos rios, dos nossos regatões, juntamente com outros empreendedores - os Benchimol, por exemplo - que penetraram em toda a Região Amazônica.

Portanto, esta Presidência solidariza-se com V. Ex^a e também encaminha à família de Isaac Sabbá as condolências do Senado Federal.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na sexta-feira ia enfocar aqui um assunto de interesse social, mas perdi

a motivação pelos fatos ocorridos na quinta-feira e, especialmente, naquele mesmo dia, quando o Brasil assistiu perplexo às operações de salvamento dos bancos, dos banqueiros, dos usineiros e às barganhas feitas para o sepultamento da CPI. E a sessão de sexta-feira, infelizmente, foi dedicada a discutir questões familiares.

Mas, hoje, inicio minha manifestação trazendo uma grande preocupação, porque a soma que fiz chegou a um valor exorbitante. Somei a intenção de se socorrer o Banespa - 15 bilhões de reais - ; a manifestação de socorro ao Banco Econômico - 3 bilhões de reais - ; a manifestação de socorro ao Banco Nacional, das fraudes e das pilantragens - 6 bilhões de reais - ; o socorro ao Banco do Brasil - 8 bilhões de reais. Até aqui, somei 32 bilhões de reais. Os usineiros que obtiveram as suas dívidas roladas por até vinte anos - 6 bilhões de reais - ; a securitização das dívidas dos agricultores - 7 bilhões de reais - ; assumindo-se ou federalizando-se a dívida da prefeitura de São Paulo - 3,3 bilhões de reais. Somando-se todos esses valores, chegamos a 48 bilhões de reais, o que chega muito próximo, Sr. Presidente, de 10% do Produto Interno Bruto. O que equivale a dois anos de crescimento econômico do País se as coisas andarem bem. Ou seja, o esforço de toda a sociedade brasileira está sendo colocado para socorrer bancos, usineiros, dar apoio aqui e ali, fazer uma troca para ganhar um voto, enterrar a CPI e aprovar uma reforma. Tudo isso está tendo um custo extremamente alto para o País.

Sobre a crise dos bancos, acredito que ela não existiria se não houvesse a crise de quem deposita neles. Os empresários do campo e da cidade, os trabalhadores, ou seja, os depositantes desses bancos, entraram em crise antes do Sistema Financeiro. Não vejo como os bancos puderam ingressar numa crise, a ponto de levá-los à insolvência em apenas um ano e meio de Plano Real, se, ao longo de décadas, eles vinham ganhando muito dinheiro. Há banqueiros que têm um patrimônio pessoal maior até do que o dos próprios bancos.

Portanto, algo está mal explicado nessa história. Países mais desenvolvidos que o nosso, como os Estados Unidos e a Nova Zelândia, permitiram que centenas de bancos quebrassem; preferiram socorrer a causa de suas falências, a qual está exatamente na falência daqueles que depositam neles.

Aqui, pretende-se socorrer a consequência, ou seja, os bancos, utilizando um dinheiro que dizem

não ser público, mas esse dinheiro é da sociedade e, portanto, é público. O depósito compulsório que está no Banco Central e que irá socorrer os bancos, poderia estar ajudando milhares de empresários a manterem seus negócios ou a implantarem novos negócios, gerando, dessa forma, empregos.

Fico imaginado o impacto que teríamos na economia e no campo social se tivéssemos a mesma presteza, a mesma agilidade, a mesma eficiência e a mesma generosidade para aplicarmos 48 bilhões de reais nos setores produtivos e sociais. Fico imaginando se esse dinheiro fosse aplicado na agricultura - hoje, apenas 17% do depósito compulsório é destinado a ela. Poderiam ser destinados 30% ou 40% do depósito compulsório à produção primária e 20% para apoiar o desenvolvimento de pequenas empresas do interior do País.

Nós estamos aqui criando impostos e votando a criação do CPMF para atender à Saúde. Também poderíamos ter nesse depósito a fonte de dinheiro para socorrer os hospitais que, como toda a imprensa divulga, estão em péssimas condições.

Se estivéssemos aplicando esse dinheiro nos setores produtivos e sociais - na Educação, na Habitação - , obteríamos melhores resultados e, com certeza, a crise dos bancos também acabaria, porque estariamos acabando com a crise daqueles que a causam.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Com muita honra, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho - Nobre Senador Osmar Dias, este meu aparte é apenas para complementar o que V. Ex^a está sustentando. Não tem havido recurso suficiente - assim se tem dito - para enfrentar corajosamente a reforma agrária, que socorreria os pobres, mas há dinheiro para socorrer os ricos, com disponibilidades de que eles se utilizaram e que não sabemos como e nem para quê.

O SR. OSMAR DIAS - Gostaria de fazer incluir no meu pronunciamento o aparte de V. Ex^a, eminentíssimo Senador Josaphat Marinho, e de dizer que para a reforma agrária está orçado menos do que 1 bilhão de reais. E esse orçamento ainda conta com um problema: ele é apenas gráfico, porque o dinheiro não existe. E se observarmos bem, verificaremos que não foram colocados os 3 bilhões de reais prometidos para financiar a safra.

É por isso, Senador Josaphat Marinho, que plantamos 10% a menos de área e que estamos colhendo 10 milhões de toneladas a menos.

O Brasil terá que importar 14 milhões de toneladas de alimentos só neste ano, para suprir o mercado interno, cujo abastecimento está sendo administrado como se administra um boteco de esquina. Nunca vi tanta incompetência para se administrar o abastecimento nacional! Provarei, daqui a pouco, que ele está à mercê dos interesses de alguns empresários, que, para obter capital de giro, importam sem necessidade e exportam inconvenientemente.

O Sr. Ernandes Amorim - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Pois não, Senador.

O Sr. Ernandes Amorim - Na verdade, o que nos preocupa é saber que este sistema econômico - entendo muito pouco de economia - caminha erradamente. Sabemos que esta Casa possui 81 Senadores, dos quais 41 fazem a maioria; essa maioria poderia criar um projeto de salvação, através de um entendimento, para evitar esses investimentos errôneos, em lugares não produtivos. Nesta Casa, a gente vê o jogo de interesses, como foi o caso de uma CPI que contava com a aprovação de 80% da população, através de pesquisas, e ela não foi instalada. E a referida CPI, sepultada por um grupo de Senadores, foi criada para ajudar o próprio Presidente da República a apurar quem fez aplicações erradas e onde está esse dinheiro que deveria ter sido investido nessas atividades a que V. Ex^a acaba de citar. Muitos dizem que foi uma vitória do Governo ter esvaziado a Convenção do PMDB; que foi vitória do Governo prometer dinheiro para uma estrada federal na Região Norte, o que, sabemos, ser obrigação do Governo Federal construir estradas em qualquer região do País. Então, votou-se a favor de projeto do Governo para ele fazer o que, na realidade, é sua obrigação. Deixa-me assustado a condição dos Senadores. Não é possível que, nesta Casa, com 81 Senadores, 41 deles não procurem dar apoio a uma nova CPI para apurar os fatos que estariam ocorrendo. O que me deixou mais alegre, até feliz, é ser baiano - vir de onde eu vim. Até fui empregado doméstico - e a minha assinatura - a nona que pedia a CPI - mexeu com o nosso amigo Antonio Carlos Magalhães. Tenho a maior admiração por ele, mas S. Ex^a saiu de outras comissões ou até trocou o seu voto e compareceu como suplente para votar a favor da extinção daquela CPI. Só em comparar o voto que dei favorável para apurar os fatos e o esforço

que fez o ex-Governador e Senador Antonio Carlos Magalhães, valorizou o meu voto. No mais é esperar que esta Casa, a partir de agora, tome rumo diferente e venha defender os interesses da Nação, abrindo essa caixa preta do sistema bancário, para ver onde se encontram os recursos ou quem os levou. Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS - Muito obrigado, Senador Ernandes Amorim.

Tenho feito uma pergunta a mim mesmo - e acredito que também o fazem aqueles 76% da pesquisa realizada em São Paulo, que gostariam de ver a CPI instalada, ou até mesmo os Senadores que votaram contra a CPI, mas sem convicção, atendendo a apelos - que gostaria fosse respondida por pessoas mais experientes, porque não consigo entender aquele argumento de que a CPI seria um risco, ofereceria perigo para o Plano Real.

Será que a CPI significaria um perigo maior para o plano de estabilização, do que a necessidade que o Governo terá de emitir títulos - e ninguém me venha dizer que não será necessário - para cobrir esse rombo de 48 bilhões, como demonstra essa soma que acabo de fazer? Será que essa soma não crescerá à medida que avançarmos nas reformas mais difíceis?

Vem aí a reforma administrativa, que será muito complicada e polêmica. Quanto o Governo terá de investir para agradar Senadores e Deputados e, em troca, ter o apoio para a sua aprovação? Será que não custam mais à estabilização financeira, ao Plano de Estabilização Econômica esses rombos abertos nas negociações, nas generosidades, nas liberalidades do Governo em atender bancos, usineiros, prefeituras e assumir dívidas sem poder?

No meu entendimento, isso significa um impacto, um perigo muito maior para o Plano, do que simplesmente ter o setor financeiro investigado.

Diziam que o Brasil enfrentaria problemas na comunidade econômica internacional, que não deveria colocar-se nessa situação, para não perder o seu conceito. Mas não estará esse conceito perdido pela não investigação das fraudes, já comprovadas, pela não punição dos responsáveis por este atos fraudulentos? Temos que dar à sociedade esse direito de se expressar aqui, por meio dos seus representantes. Tenho as minhas respostas e, aqueles 76% da população que também queriam a CPI devem ter respostas iguais àquelas de minha consciência.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje, o jornal **O Globo**, publicou uma notícia muito relacionada com tudo o que estou falando, na qual mostra que aquele alerta que, aqui, fizemos, há um ano atrás, quando se discutia que havia produtores caloteiros. Fui ao Banco do Brasil e disse: "O Banco do Brasil tem a obrigação de dizer que são os caloteiros. Cobrar destas pessoas, afixar na parede e publicar no edital o nome dos caloteiros." O Banco do Brasil está fazendo isso, embora com um ano de atraso.

Aqui, vejo vinte e quatro devedores do Banco do Brasil. Agora, fiz uma soma a qual deu R\$4.590 milhões dos vinte e quatro devedores. O Governo vai colocar R\$8 bilhões como aumento de capital para salvar o Banco do Brasil que está debilitado em função, exatamente, da inadimplência? A sua Carteira de Empréstimos está, hoje, com uma inadimplência de 15%, quando para um banco não se admite uma inadimplência superior a 4%, índice tecnicamente até aceitável! E onde estão os inadimplentes? Eram os pequenos produtores, os pequenos empresários os caloteiros que não pagavam o banco e, portanto, este órgão entrou em dificuldades? Não! Aqui, estão vinte e quatro devedores. Há devedor de R\$464 milhões e o menor deles com R\$92 milhões; dívidas que o Banco do Brasil está tentando receber.

Imagine V. Ex^{as}s, se esses devedores fossem donos de propriedades de 50, 100 hectares, com certeza as suas propriedades já pertenceriam ao Banco do Brasil, mas estes aqui não perderam nada até agora.

Espero que o Banco do Brasil, além de anunciar os devedores, possa executá-los e tomar seus bens, porque os bens deles já pertencem ao Banco do Brasil, que pertence ao público.

Vender o Banco do Brasil, privatizar o Banco do Brasil seria, neste momento, mais um torpedo contra a agricultura nacional que já está pagando o pato.

Falava de abastecimento antes do aparte do Senador Ernandes Amorim, e gostaria de mostrar aqui o que recebi hoje - inclusive já discuti com o Senador Lúdio Coelho -, o absurdo que estão cometendo contra o País.

Fiz um pronunciamento aqui outro dia sobre a questão da âncora do Plano Real, em que o Governo sempre admitiu e até divulga com ufanismo o fato de o frango, o suíno, o leite estarem segurando a inflação. Mas a que preço? Quem está pagando esse preço? Mostrei que é impossível um produtor de leite colocar o leite lá no tambor a 14 centavos o litro

se ele tem um custo na propriedade de 22 centavos o litro. Esse leite está custando 60 centavos na padaria. Existe uma margem, entre o produtor e o consumidor, muito larga, em que o Governo não está atuando e que poderia atuar, fazendo com que os preços fossem um pouco melhores para o produtor.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - (Fazendo soar a campainha.)

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, peço a sua benevolência, porque este assunto é de extrema importância.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - V. Ex^a será atendido.

O SR. OSMAR DIAS - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Se houvesse uma margem maior, o Governo poderia, mesmo mantendo os preços ao consumidor baixos, fazer com que o produtor fosse remunerado. O produtor de suínos, que paga R\$0,78 o quilo para produzir e vende sua mercadoria a R\$0,60 o quilo, está vendendo agora um crime que se comete e que poderá inviabilizar toda a atividade no Sul do País e até mesmo no Centro-Oeste. Per quê? A Ceval, uma empresa que paga R\$0,60 o quilo do suíno no Paraná e em Santa Catarina, e que paga um pouco mais no Mato Grosso, está importando carne suína neste momento. Os abatedouros estão abarrotados, nós não conseguimos colocar essa mercadoria para o consumidor, não conseguimos dar vazão à produção porque o consumo está muito baixo. E a Ceval, para provocar um **dumping**, está importando 48 mil toneladas de carne suína que chegarão ao Porto de Paranaguá - sem que tenha havido qualquer ação do Governo para evitar isso - a US\$0,95 a carcaça, que, em nosso País, mesmo a esse preço vergonhoso que se paga ao produtor, é de US\$1.25. A diferença é de 35% a menos.

De onde está vindo esta carne? Está vindo da China.

Até a visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso, havia a proibição de se exportar carne suína para o Brasil em virtude de restrições sanitárias gravíssimas, já que naquele país a tecnologia de produção está muito aquém da nossa, em que se faz a produção integrada com aproveitamento de fezes, restos de verduras, sem cuidados com a sanidade do rebanho. Lá não se vacina, tanto que a peste suína clássica está presente em quase todos os seus rebanhos. Nós que gastamos fortunas para eliminar essa peste do nosso País, estamos agora importando carne suína da China, operação essa viabi-

lizada por um protocolo - segundo informações que tenho - assinado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso em sua visita àquele país. Sua Exceléncia não tem culpa nem responsabilidade nisso, o Presidente da República foi mal assessorado pelo Ministério da Agricultura, que não lhe mostrou que aquele protocolo não poderia ser assinado. Ao permitirmos essa importação, estaremos colocando em risco, além do produtor, porque essa carne está entrando no Brasil abaixo do preço e vai deprimir ainda mais os preços do mercado interno, o rebanho suíno que é um patrimônio nosso por causa dessa irresponsabilidade da Ceval.

Pretendo buscar todos os meios legais para impedir que essa carne chegue ao porto. Os suinocultores irão ao Porto de Paranaguá para impedir que ela ingresse no País. Se eu não conseguir por meios legais impedir essa operação, estarei no porto tentando impedir que essa irresponsabilidade seja consumada.

O Sr. Josaphat Marinho - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Pois não.

O Sr. Josaphat Marinho - A essa irresponsabilidade, nobre Senador, como diz V. Ex^a, ou a esse desrespeito à economia do povo, os liberais e neoliberais chamam de "acatamento à livre iniciativa e à liberdade de mercado".

O SR. OSMAR DIAS - Muito obrigado, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Jefferson Péres - V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Jefferson Péres - Senador Osmar Dias, a denúncia de V. Ex^a, que é um Senador que merece todo o respeito e que é da área rural, tem de ser levada em conta por este Senado. Eu lhe perguntaria: as entidades de classe rurais, as associações de agricultura e a sociedade rural brasileira não denunciaram isso? Não pressionaram o Governo? Se o fizeram, foi em vão? Creio que caberia alguma ação da parte do Senado no sentido de que o Ministro da Agricultura fosse convocado para dar explicações. V. Ex^a denuncia duas coisas: em primeiro lugar, o **dumping**, contra os nossos produtores rurais, principalmente os da suinocultura, já tão afetados pela inadimplência em decorrência dos juros elevados e agora sofrendo o im-

pacto de ver o mercado inundado por produtos vendidos a preços subsidiados. Em segundo lugar, o que é mais grave, é o problema sanitário que pode afetar a própria saúde dos consumidores. V. Ex^a não pensou em fazer no Senado uma comissão, convocar o Ministro da Agricultura para colocar isso em pratos limpos?

O SR. OSMAR DIAS - Agradeço Senador Jefferson Péres sua sugestão. Já estou providenciando, inclusive, uma audiência com o Ministro da Agricultura, para a qual convidei alguns Senadores e faço agora o convite a V. Ex^a. O assunto é grave.

Além disso, há uma outra denúncia que não posso confirmar porque não tenho certeza. O que falei até agora está escrito no fax da Associação Paranaense de Suinocultores e da Associação Brasileira de Suinocultores, que já encaminharam expediente aos Ministros da Agricultura e da Fazenda, esperando providências para que seja evitado um mal ao País.

Lembro-me que, quando era Secretário da Agricultura, importamos café com doença. Não permiti que esse produto fosse descarregado. O café ficou cinco anos estocado no porto, pois não permiti o seu ingresso no Paraná. Esse café apodreceu no porto, mas não ingressou no País. E isso acontecerá com essa carne, porque, se essa carne entrar no País, farei questão de denunciar a empresa que a importou - a Ceval - e farei isso por intermédio de toda imprensa nacional, para que os produtos dessa empresa não sejam consumidos por oferecerem risco à saúde.

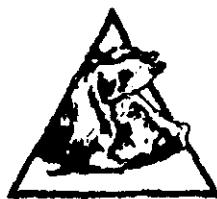
Sr. Presidente, para encerrar, trago outra denúncia que não a afirmo agora, mas se refere à troca de selo de importação para caracterizar produtos do Mercosul. Isso é crime! Nesse caso a denúncia será mais grave e, consequentemente, as providências também serão mais rigorosas.

Além de importar carne, o Brasil está permitindo que se exporte milho, mesmo sabendo que esse produto faltará no segundo semestre. Já foram exportadas 45 mil toneladas; mais 60 mil toneladas estão em um processo em andamento, e, com isso, o Brasil terá que importar 5 milhões de toneladas!

Está tudo errado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, agradeço a benevolência do tempo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. OSMAR DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO:



Associação Paranaense de Suinocultores - A.P.S.

COMUNICADO A IMPRENSA

AUMENTO NO CUSTO DE PRODUÇÃO E RUMORES DE IMPORTAÇÃO DE CARNE AGRAVAM AINDA MAIS A SUINOCULTURA

OS SUINOCULTORES DO PARANÁ, REPRESENTADOS POR 88 (SESSENTA E SEIS) ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS, VEM REALIZANDO EM TODO O ESTADO REUNIÕES PARA DISCUTIR O DESTINO DA ATIVIDADE E MEDIDAS A SEREM TOMADAS PARA SE EVITAR O CAUS NO CAMPO. OS BAIXOS PREÇOS OFERTADOS AO SUINO EM PÉ, NA ORDEM DE R\$ 0,60/KG, E O CUSTO DE PRODUÇÃO ESTAR NA ORDEM DE R\$ 0,76/KG, ESTÁ INVIAZILIZANDO A ATIVIDADE E ESTA FAZENDO COM QUE HAJA UMA REDUÇÃO SIGNIFICATIVA NOS PLANTÉIS A NÍVEL DAS GRANJAS. SEGUNDO SESSUAP M. POLANSKI - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE SUINOCULTORES (APS), "HÁ NECESSIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS SEREM REAJUSTADOS NA ORDEM DE 35%. A DESCAPITALIZAÇÃO DOS PRODUTORES SE ACENTUOU NA SEGUNDA METADE DO PLANO REAL E COM A LIBERAÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE CARNE SUINA, É PRATICAMENTE IMPOSSÍVEL O SUINOCULTOR TRABALHAR COM UMA MARGEM NEGATIVA. HÁ NECESSIDADE DAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS DO ESTADO E DA NAÇÃO UMA MAIOR ATENÇÃO PARA O SETOR, VISTO QUE JÁ FOMOS O ESTADO COM MAIOR PRODUÇÃO E REBANHO, EM VIRTUDE DAS SEGUIDAS CRISES, ESTAMOS PERDENDO ESTA CONDIÇÃO. ALGUMAS SOLUÇÕES DEVERIAM SER TOMADAS COM A MÁXIMA URGENCIA".

OS SUINOCULTORES REINVIDICAM:

- PROIBIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE CARNE SUINA E DERIVADOS
- AUMENTO NA ALÍCOTA DE IMPORTAÇÃO
- INCENTIVO NO CONSUMO DA CARNE SUINA COM A REDUÇÃO DE ICMS
- INCENTIVO AS EXPORTAÇÕES DE CARNE E DERIVADOS
- PROIBIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DE MILHO, VISTO QUE ESTÁ COMPROVADO QUE HAVERÁ DIMINUIÇÃO DA PRODUÇÃO EM VIRTUDE DA DIMINUIÇÃO NA ÁREA DE PLANTIO
- FORMAÇÃO DE ESTOQUE REGULADOR PELO GOVERNO FEDERAL, AQUISIÇÃO ESTA PELO PREÇO MÍNIMO DE PRODUÇÃO
- INCENTIVOS E ATÉ SUBSÍDIOS AOS PEQUENOS PRODUTORES PARA EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE, COMO É FEITA NOS PAÍSES DA ONDE SE ESTA PRETENDO IMPORTAR.

POLANSKI AINDA AFIRMA QUE SE NOSSAS AUTORIDADES NÃO TOMAREM PROVIDÊNCIAS, DEVIDO AS DIFÍCULDADES CALAMITOSAS QUE ESTÃO PASSANDO OS SUINOCULTORES, FATALMENTE HAVERÁ GRANDES PROBLEMAS SOCIAIS A NÍVEL DE CAMPO E ATÉ MESMO NO GRANDES CENTROS, O QUE PODERÁ SURGIR NOVAS FAVELAS. ALÉM DO QUE NÃO É JUSTO O PRODUTOR QUE TEM INVESTINDO TANTO, AO LONGO DOS ANOS, EM MELHORAMENTO GENÉTICO, NO MANEJO, NA SANIDADE E QUANDO PRECISA DEMONSTRAR TODA A SUA EVOLUÇÃO DEPARA COM POLÍTICAS AGRÍCOLAS QUE MUITAS VEZES É FEITA SEM SER OUVIDO E ATÉ MESMO SEM SEU AVAL.

INDEX

DE:OSMAR ESTE DOCUMENTO
FOI ENVIADO PARA A

IMPRENSA

55

BANCOS: maior instituição do país fará provisão para todos os créditos de risco

BB começa a fazer uma operação de limpeza para combater a inadimplência

Medidas legais de cobrança dos devedores vão ser tomadas mais rapidamente

Claude Carvalho e Silvia Faria

• SÃO PAULO e BRASÍLIA. — O Banco do Brasil está iniciando uma operação de limpeza nos seus ativos e passivos, para reduzir o índice de inadimplência da carteira de crédito dos atuais 15% para 2%, a 3%, como na média dos bancos privados. Mais de um milhão de operações de crédito serão rechecadas e todos os empréstimos de risco serão provisionados.

O BB vai mudar suas regras atuais de provisão de dinheiro para cobrir dívidas de difícil recebimento. Hoje o banco provisão apenas 20% do total da dívida quando o atraso no pagamento alcança 60 dias. Os 80% restantes só são provisionados 180 dias depois de configurada a inadimplência. Agora, o BB vai provisionar o valor integral depois de 60 dias do vencimento da prestação não paga. Isso permitirá ao banco adotar medidas legais de cobrança mais cedo.

A diretoria do banco chegou à conclusão que os clientes usam além do limite do cheque especial está causando sérios problemas à saúde do BB. A cobrança desse dinheiro na Justiça é praticamente impossível, pois não há um papel com assinatura do cliente que comprove o empréstimo. Para forçar os gerentes das agências a controlarem rigidamente o uso do cheque especial e evitar que os clientes ultrapassem os limites, em 48 horas o valor será provisão. Até o ano passado, não havia uma regra: o provisio-

Os maiores devedores no país	
Empresa	Valor (em R\$)
Cooperativa Agrícola Cotia	464 milhões
Detasa S/A Ind. e Comércio	416 milhões
Agrícola Sperafico Ltda	364 milhões
Barreto Araújo Prod. de Cacau	316 milhões
Destilaria Caiman S/A	280 milhões
Ind. JB Duarte S/A	254 milhões
Agropecuária Agriter Ltda.	228 milhões
Nova União S/A Açúcar	224 milhões
Cooperativa Agrícola Mista do Oeste	194 milhões
S/A Ind. Reunidas F.Matar	192 milhões
Granja Três Pinheiros Ltda.	172 milhões
Dover Ind. Com. Import. Ltda.	160 milhões
Bloch Editores S/A	160 milhões
Destilaria Liberdade Ltda.	160 milhões
Café Solúvel Brasília	144 milhões
Sisal Rio Hotéis Tur.	138 milhões
Cia. Açucareira de Penapol	120 milhões
Ind. de Papéis Santo Amaro	116 milhões
Agropecuária Dona Leila	116 milhões
Cooperativa Agrícola Mista Alvorada Sul	112 milhões
Ouro Fino Import. Export.	100 milhões
Cooperativa Agropecuária V.d.Sol	98 milhões
Costa Pinto Agroindustrial	96 milhões
Sperafico Moinhos Ltda.	92 milhões

4.590.

namento dependia do gerente.

Fontes do BB afirmam que a operação de limpeza na carteira de crédito — que somou R\$ 31,4 bilhões no balanço de 1995 — fará com que o banco volte a fechar suas contas com prejuízo, de R\$ 5 bilhões a R\$ 6 bilhões, no primeiro semestre. Nos dois primeiros

meses do ano, o prejuízo foi de R\$ 985 milhões. O aporte de capital, no total de R\$ 8 bilhões, só deve ser efetivado integralmente em maio, impedindo que a situação mude ainda neste semestre.

O diretor de Finanças do BB, Carlos Gilberto Caetano, passou a sexta-feira em consultas aos

acionistas estrangeiros do banco e concluiu que eles não só deverão manter sua participação no capital da instituição, como poderão aumentá-la. Hoje, os 50 maiores investidores estrangeiros detêm 12% do capital total.

— Há uma avaliação de que o BB é hoje um excelente negócio, porque tem perspectivas de aumento de mercado que os outros bancos não têm. O Bradesco, por exemplo, já está nos setores de seguro e saúde, enquanto que o BB vai começar a alavancar esses negócios — disse o diretor.

Os investidores ouvidos por Caetano disseram que a relação entre o valor de mercado do BB e seu valor contábil, entre 30% e 40%, deve melhorar com a capitalização (a relação no Bradesco é de 130%). Eles receberam bem as medidas adotadas pelo Governo para recuperar o BB, segundo o diretor.

— Ninguém pensa em se desfazer de ações do banco, para não perder o direito aos dividendos do segundo semestre de 94 — disse o diretor, referindo-se à reabertura da negociação com os papéis do BB nas bolsas, hoje.

Apesar das perguntas sobre a proposta de mudança na composição dos conselhos de administração e fiscal, nenhum dos investidores estrangeiros ouvidos pelo BB manifestou interesse em articular uma eventual representação conjunta nos conselhos. Eles teriam direito à representação caso conquistassem o segundo lugar na relação dos acionistas. Esse lugar é hoje da Previ, que detém 13% do capital.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, traz-me a tribuna hoje o desejo de comentar dois documentos e uma notícia que, divulgados quase que simultaneamente, nos dão uma idéia das apreensões que temos em relação ao nosso País. Refiro-me à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, feita e publicada pelo IBGE, referente ao ano de 1993, que até julho estará saindo; ao relatório do Banco Mundial sobre a pobreza no Brasil e à notícia que dá conta do aumento ou do agravamento do problema da tuberculose no Brasil.

Esses dois documentos e essa notícia permitem que possamos avaliar, de maneira clara, independente e construtiva a gravidade da situação social no Brasil.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios traz alguns dados interessantes. Primeiro, confirma o que já se sabia sobre a redução do crescimento da nossa população e sobre o aumento do percentual de pessoas idosas. Consequentemente, houve redução do número de jovens na composição etária da nossa população, o que constitui um fato que deve ser levado em consideração, na medida em que a tendência é que as pessoas idosas representem necessidade de maiores investimentos sociais em relação à seguridade social e à saúde. Demandam, certamente, mais gastos.

A outra é que essa pesquisa também dá conta da dificuldade de acesso dos pesquisadores a determinados locais. De um lado, nos grande condomínios de luxo, com a sua segurança própria, com o seu esquema de proteção quase que inexpugnáveis; de outro lado, as favelas onde a violência e o narcotráfico tornam difícil a função do pesquisador.

A pesquisa e o relatório mostram um outro dado também muito interessante: o agravamento dos desníveis regionais. Os Senadores do Nordeste, independentemente de partido político ou de posição em relação ao Governo, têm-se reunido há mais de um ano, buscando sensibilizar o Governo para a necessidade de uma política de desenvolvimento regional. O Governo tem feito investimentos no Nordeste na área de recursos hídricos e em outros setores. O Presidente Fernando Henrique Cardoso vai, esta semana, aos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará visitar obras em andamento e entregar outras que já foram concluídas.

O que se pede ao Governo é que defina uma política de desenvolvimento regional. O Nordeste não é a única região subdesenvolvida do País, mas é a que tem maior densidade populacional. Consequentemente, lá existe acúmulo de pobres.

Não vou cansá-los com os dados, mas gostaria de lembrar que a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios revela que o Nordeste sempre puxa para baixo a média nacional. Vejamos: a taxa de analfabetismo no Nordeste é de 33% enquanto no País como um todo é de 16% - isso significa que o Nordeste tem o dobro da taxa nacional; a de renda até um salário mínimo no Nordeste é de 31% e no País como um todo, 21%; a de água encanada no Nordeste é de 45% e no País com o um todo 69%; a de coleta de lixo no Nordeste é de 46% e no País como um todo 70%; a de luz elétrica por domicílio no Nordeste é de 61% e no País como um todo 90%.

Se compararmos o número de equipamentos, tais como geladeiras, televisores, máquinas de lavar, existentes no Nordeste com o total do País, verificaremos que nossos percentuais estão muito aquém da média nacional. Isso serve também para o emprego, para todos os dados, enfim, que se queira usar como parâmetro.

Há dados - ainda não os tenho em mãos, mas estou solicitando-os ao IPEA - que revelam que teria havido redistribuição de renda durante o período do Plano Real. Quer dizer, durante o período da estabilidade econômica, a partir da implantação do Plano Real, teria havido maior distribuição de renda. O próprio relatório do Banco Mundial prevê isso, quando diz que o plano de estabilidade econômica geralmente acarreta melhor distribuição de renda para os mais pobres. Eles passam a ter maior poder de compra, uma vez que se elimina o imposto inflacionário.

Os dados do IPEA, que, volto a dizer, li nos jornais mas não tenho em mãos ainda, aparentemente confirmam essa tendência que o relatório do Banco Mundial já deixa entrever. Em relação à pobreza, o relatório do Banco Mundial traz dados muito interessantes.

Está em curso a reforma do Estado, a qual tende a reduzir a presença do Estado na economia, na infra-estrutura, na operação de serviços, e assim por diante. Isso nos preocupa muito porque, volto a dizer, há grande assimetria da interferência do Estado brasileiro. No interior do Amazonas talvez ela não exista nenhuma. Portanto não há como diminuí-la. Talvez exista um cabo de polícia do destacamento ou um cobrador de impostos. A isso se resume a presença do Estado.

Penso que não podemos reverter essas tendências que mostram perigoso aumento do fosso que separa as regiões desenvolvidas das regiões mais pobres, que ainda não contam com a presença efetiva do Estado em infra-estrutura, estradas de ferro, rodovias, energia elétrica, política de habitação e assim por diante.

Vimos há pouco que no glorioso Estado do Mato Grosso do Sul, do Senador Lúdio Coelho, a ferrovia Bauru-Corumbá atraiu capitais americanos para sua privatização.

Quem vai querer uma pequena ferrovia perdida na caatinga do Nordeste para explorá-la economicamente? Não há interesse comercial nisso. Eu pergunto: quem vai bancar isso? Se o Estado se retrai - quando falo em Estado, refiro-me à União, aos Governos estaduais e municipais -, evidentemente essa situação tende a se agravar. Sem a presença do Estado, dificilmente poderemos vencer esse fosso que separa o Nordeste das regiões desenvolvidas do País.

O Sr. Carlos Patrocínio - Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Ouço-o com prazer, Senador Carlos Patrocínio. Em seguida, ouvirei o Senador Jefferson Péres.

O Sr. Carlos Patrocínio - Nobre Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a aborda, nesta tarde, um tema de importância fundamental para a tomada de consciência dos membros desta Casa. Também tive oportunidade de ler alguns dados do PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios -, que efetivamente não espelham a realidade atual, mesmo porque essa pesquisa foi feita de 1993 a 1995, portanto antes da implantação do Plano Real. Existe referência de que, após a implantação do Plano Real, houve efetivamente pequena modificação na distribuição de renda do nosso País, ou seja, pessoas da classe média passaram a ter melhor renda, ser melhor contempladas. V. Ex^a se refere a disparidades entre as Região Sul e Sudeste e a Região Nordeste, mas a disparidade é muito mais gritante quando se leva em conta a Região Norte do País. Estava lendo também sobre o analfabetismo e fiquei estarrecido ao ver que na Amazônia o analfabetismo chega, em várias cidades, a 87%, portanto colaborando muito negativamente com os dados apresentados pelo PNAD: Evidentemente a densidade demográfica da Região Norte é muito inferior à do Nordeste, mas o Nordeste, nobre Senador, tem procurado atrair a atenção dos governantes. Esta semana estará reunida na cidade de Imperatriz, no Maranhão, a bancada

parlamentar da Região Norte. Penso que é hora de chamar a atenção para que nos tornemos aqui uma bancada que saiba defender efetivamente os interesses daquela Região, porque ela está totalmente abandonada. Portanto, eu gostaria de me congratular com V. Ex^a, quando conclama para apresentação de um plano de desenvolvimento, procurando diminuir as diferenças inter-regionais. Nesse sentido, já existe aqui o parecer de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que teve no comando os Senadores Elcio Alvares e Beni Veras, que apresentou essas desigualdades. Todavia até hoje o Governo Federal ainda não se conscientizou de que regiões do País estão verdadeiramente abandonadas, principalmente a Região Norte, que precisa unir-se. Haveremos de fazer valer nossa voz por ocasião da próxima reunião da bancada parlamentar da Amazônia, em Imperatriz, para a qual convido todos os membros desta Casa e, de maneira especial, os representantes da Região Norte. Portanto, nossos cumprimentos a V. Ex^a pelo tema que aborda neste momento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Senador Carlos Patrocínio, V. Ex^a citou o dado do analfabetismo. A revista *Veja* do dia 27 de março, citando trecho da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, refere-se a uma documento que se chama "Convergência entre a Renda per capita dos Estados brasileiros: 1970-1990", dos economistas Pedro Cavalcanti Ferreira e Roberto Ellery Junior. Diz ele:

"Aparentemente existe uma tendência de convergência entre a renda per capita das regiões do Brasil, uma vez que se nota uma clara aproximação entre Norte, Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Quanto à Região Nordeste, nota-se que ela está se distanciando das outras, no sentido de estar cada vez se tornando relativamente mais pobre. Uma explicação para esse fato pode ser encontrada na queda do PIB per capita da Bahia e de Pernambuco, Estados que respondem por 55% do PIB nordestino. A renda per habitante de Pernambuco vem caindo desde 1980, enquanto a baiana começa a cair em 1985."

Quer dizer, esse dado mostra que a renda per capita do Norte e do Centro-Oeste está crescendo e se aproximando à do Sul e do Sudeste. Enquanto isso, a renda do Nordeste vem caindo. Esse é um dado extremamente preocupante, sobretudo se levarmos em conta que a tendência para redução da pobreza no Brasil, que vinha nas décadas de 60 e 70, quando o País crescia a altas taxas; criavam-se

novos empregos, havia uma política desenvolvimentista e também uma reversão na década de 80, passando a haver novamente um crescimento da pobreza; daí por que alguns chamam a década de 80 de a "década perdida", o que nos impõe a obrigatoriedade de atentarmos para esse problema. Vejam que o próprio Banco Mundial, que é insuspeito, nesse relatório sobre a pobreza, diz algo que é muito importante: não há razão por que um governo, mesmo que esteja em fase de implementação de um programa de austeridade fiscal, não possa melhorar significativamente o bem-estar da população carente e reduzir a pobreza por meio de programas bem elaborados e voltados especificamente para o pobres. É o Banco Mundial que diz.

Em nome da estabilização econômica não se pode permitir o agravamento da situação de pobreza no País. Sobre a questão do trabalho infantil no Brasil - um dado que está muito na ordem do dia -, o próprio Banco Mundial diz que a participação das crianças de 10 a 14 anos de idade, na força de trabalho no País, é pelo menos duas vezes maior que em qualquer outro país da América Latina.

O Sr. Jefferson Péres - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Ouço V. Ex^a com todo prazer, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres - Senador Lúcio Alcântara, li o resultado dessa pesquisa, os dados publicados a partir do PNAD. E penso que existem aspectos preocupantes aí, mas também outros alentadores. Na verdade, foi revertida, embora lentamente, a tendência de agravamento do processo de concentração de renda, que melhorou um pouco e deve ter melhorado ainda mais no último ano com a estabilidade da moeda.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Perdão, Senador Jefferson Péres, a pesquisa não diz isso, mas que os ricos ficaram mais ricos.

O Sr. Jefferson Péres - Perdão, até 1993.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - A participação dos 10% mais ricos na renda do País, em 1992, foi de 42,1% e, em 1993, de 49,8%. É de se esperar - aludi ao documento do IPEA, mas não o tenho em mãos - que teria havido uma melhor distribuição de renda depois do Plano Real.

O Sr. Jefferson Péres - Nos últimos dezoito meses.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - E a pesquisa do PNAD de 1995, que será liberada em julho, poderá também trazer novos dados sobre a concentração da renda.

O Sr. Jefferson Péres - Nos últimos dezoito meses, a tendência de agravamento da concentração de renda teria sido revertida.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - É verdade.

O Sr. Jefferson Péres - E se essa tendência se mantiver, é claro que esse é um dado altamente alentador. Sou da região Norte, uma região periférica como o Nordeste. É claro que simples mecanismos de mercado não reduzirão as disparidades regionais no Brasil. Quando se defende a economia de mercado, evidentemente ninguém - creio que nem mesmo o liberal mais extremado, a não ser um paleoliberal do século XVIII -, nem um liberal moderno defende a inação do Estado. É claro, Senador Lúcio Alcântara, que o que se pretende, em primeiro lugar, é recuperar - isso é imprescindível - a capacidade operacional do Estado, que, em grande parte, foi desmantelado e está com um enorme déficit público. O Estado perdeu os seus instrumentos de atuação, que precisam ser restaurados. Em segundo lugar, esse Estado deve ser restaurado e fortalecido, embora recuando na área econômica, porque não é seu papel ser empresário - esta, pelo menos, é a minha convicção profunda -, a não ser em caráter pioneiro; mas, depois, tem que haver um refluxo do Estado para que ele se concentre, enxuto mas fortalecido, naquelas atividades que lhe são próprias e que o mercado não resolve: educação, saúde, saneamento básico, infra-estrutura e planejamento e correção das desigualdades regionais. Congratulo-me com V. Ex^a ao trazer este assunto à discussão e me solidarizo, como representante da Região Norte, com V. Ex^a, quando proclama e reivindica a necessidade de o Brasil voltar a ter uma política de desenvolvimento regional, até porque os modelos Sudam e Sudene, parece-me, já estão esgotados.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - V. Ex^a tem toda razão. À medida que o Estado brasileiro recupere essa capacidade operacional, ele não pode deixar de atentar para esse problema, que é grave.

O próprio conceito de pobreza varia; há instituições que adotam um ou outro número como linha de pobreza. Mas, no caso do Banco Mundial, ele considerou como pobre alguém que ganha abaixo de US\$25 por mês. Isso não é mais pobreza, é indigência.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - V. Ex^a tem dois minutos para concluir o seu discurso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Pois não, já vou concluir.

Então, o Banco Mundial adotou essa linha, que é de indigência, não é mais de pobreza. Mesmo as-

sim, o contingente é alto. Calcula-se que existam, nessa linha de indigência, 17 milhões de brasileiros e 42 milhões de pobres, considerando uma linha um pouco mais alta de renda per capita mensal. Quem é esse pobre brasileiro hoje? É geralmente jovem e analfabeto, sendo que metade encontra-se na zona rural e a outra metade na zona urbana, concentrados, sobretudo, no Nordeste brasileiro. E esses pobres não são alcançados pelos gastos sociais.

O Brasil tem um gasto social alto: US\$90 bilhões por ano, só que esse gasto não chega a esses pobres e indigentes, porque as chamadas redes de proteção social, como por exemplo a Previdência, não beneficiam os miseráveis, não beneficiam os pobres. Os reajustes do salário mínimo também não atingem os pobres, os miseráveis, que não têm nem acesso à rede de prestação de serviços que o Poder Público eventualmente tem para atendê-los.

Essas coisas são muito graves, pois, à medida que aumentou muito o índice de informalização da economia brasileira, diminuiu o número de trabalhadores com carteira assinada; as garantias exigidas pela CLT estão funcionando em desfavor dos mais pobres e, consequentemente, provocando o aumento da informalidade da economia.

Quanto às políticas de educação, o Banco Mundial recomenda inclusive o pagamento de bolsas ou de auxílio às famílias que mantiverem os filhos na escola, a exemplo do que está fazendo, em Brasília, o Governador Cristóvam Buarque e outros administradores por este País afora.

Enfim, o relatório é esclarecedor no sentido de que, partindo de uma instituição financeira multilateral, comprometida, inclusive, com esses programas de reorganização da economia, aponta, com clareza, a necessidade de o Brasil monitorar o problema da pobreza e ter políticas claras de redução do número de pobres, que, pelos dados do Banco Mundial, vem aumentando no País nos últimos anos, sobretudo depois da década de 80, a chamada "década perdida", marcada por um agravamento dos problemas sociais.

O Sr. Romero Jucá - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, peço a tolerância de V. Ex^a, pelo menos para ouvir o Senador Romero Jucá e o Senador Fernando Bezerra. Em seguida, concluiré o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - V. Ex^a tem deferida a solicitação.

O Sr. Romero Jucá - Senador Lúcio Alcântara, em rápidas palavras, gostaria de referendar a impor-

tância das colocações de V. Ex^a e dizer que temos falado, permanentemente, neste plenário, sobre a ausência de um projeto de desenvolvimento regional que efetivamente enfrente as desigualdades. Registro ainda que a ausência de um programa de desenvolvimento está gerando o que se chama, no País, de uma guerra fiscal. Um artigo muito interessante, publicado neste final de semana pelo *Correio Braziliense*, diz: "Todos contra São Paulo". Isso demonstra que a falta dessa política de desenvolvimento regional está gerando uma concentração e uma guerra fiscal no País, que agravarão ainda mais a desigualdade. Então, gostaria de referenciar essa questão e de aplaudi-lo pelo tema trazido hoje à tarde.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Para confirmar a sua afirmação, Senador Romero Jucá, os dados do Banco Mundial demonstram que, enquanto Curitiba tem 7% de pobres, a zona rural do Nordeste tem 44%, dos quais - para homenagear o Senador Osmar Dias, que é um interessado nas questões da agricultura - metade se constitui de pequenos proprietários rurais ou de meeiros. É proprietário e está abaixo da linha de pobreza dos US\$25 por mês, segundo os critérios do Banco Mundial, o que mostra a gravidade do problema.

O Banco Mundial recomenda que, para reverter esse processo, diminuir o número de pobres, o Brasil teria que crescer 7% ao ano.

O Sr. Fernando Bezerra - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Com prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. Fernando Bezerra - Lamento por não estar aqui, desde o início da sessão, para ouvi-lo. Porém, tive ainda a oportunidade de captar a importância do discurso que pronuncia V. Ex^a. Acrescento um dado que não sei se foi colocado em seu discurso: do total da renúncia fiscal da União, apenas 10,3% vão para o Nordeste. Cerca de 57% - o que é incompreensível - destina-se à região mais desenvolvida do País. É lamentável que se assista a isso, sem que nenhuma ação do Governo seja praticada na direção de reduzir essas diferenças. Na maioria das vezes, grande parte da renúncia fiscal é aplicada no Nordeste, como muito bem tem expressado V. Ex^a, e existem dados estarrecedores em relação a sua economia. Cumprimento V. Ex^a por tudo isso, colocando-me ao seu lado com o objetivo de colaborar, no sentido de fazermos com que o Governo Federal se sensibilize e adote uma política que reduza esses desniveis regionais.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Além de V. Ex^a ser Senador, é investido na alta função de Presidente da Confederação Nacional da Indústria, conhece muito bem esse problema e está nos ajudando nesse esforço que os Senadores do Nordeste estão fazendo a favor dessa região. Parece-nos que o Presidente da República está sensibilizado com o problema e promete a elaboração de uma política de desenvolvimento regional que possa corrigir essas disparidades.

O problema do Nordeste não é regional, é um problema nacional. O que nós, nordestinos, queremos são condições para que o Nordeste se insira neste novo quadro da economia, de globalização, de privatização, de competitividade, de concorrência. A continuar como está, a tendência será o aumento da distância entre o Nordeste e as regiões mais desenvolvidas.

Quero mostrar um outro dado preocupante para o País e para o Nordeste.

O Sr. Ney Suassuna - Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a me concederia um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Pois não, Senador Ney Suassuna. Só peço que V. Ex^a seja breve, pois quero concluir e não abusar da tolerância do Presidente Odacir Soares.

O Sr. Ney Suassuna - Quero apenas parabenizar V. Ex^a pelo enfoque que dá ao seu discurso. É tão patente essa diferença que a revista *Veja* desta semana traz um artigo mostrando que o Nordeste, cada vez mais, diminui seus percentuais em relação aos percentuais do País. Nobre Senador, tudo o que se fizer ainda é pouco para evitar a marginalização galopante nesses últimos anos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Muito obrigado pelo aparte.

Para concluir, quero me referir a um problema de saúde pública no País que vem se agravando: o problema da tuberculose.

Ontem foi o Dia Mundial de Combate à Tuberculose, comemorado pela Organização Mundial de Saúde. Os dados no mundo todo, não só do Brasil, mas também de países como a Inglaterra e Estados Unidos, estão mostrando um recrudescimento da tuberculose, um aumento da ocorrência de casos. É uma doença que parecia banida do nosso meio, porque existe a vacina BCG e novas drogas, potentes, capazes de curar definitivamente os tuberculosos, diferentemente do que acontecia há alguns anos em todo o mundo e, de modo especial, no Brasil. Existem 90 mil casos de tuberculose, por ano, em nosso País. Desses, temos 5 mil óbitos. Dezenas de pessoas abandonam o tratamento, o que as torna resistentes às drogas e disseminadoras dos bacilos resistentes a elas.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Ouço o nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho - Quero apenas dizer-lhe que já tive a oportunidade de fixar este assunto neste plenário, invocando o problema do aumento da tuberculose na Bahia, mediante a observação de um especialista, Professor José Silveira, que ali fundou um instituto especializado, o IBIT. Ele teve oportunidade de salientar que o problema é que, com o combate inicial que houve, com êxito, esqueceu-se, depois, da tuberculose. É o regime sempre dominante no Brasil.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - A descontinuidade de atenção ao problema, o aparecimento da AIDS, que é um fator pré-disponente à tuberculose, e o empobrecimento determinaram o aumento de casos.

Esse não é um problema apenas do Brasil. Na Inglaterra e nos Estados Unidos os casos vêm aumentando, agravando-se com a resistência, o que torna muito mais difícil a cura. Fica o alerta para que não se faça o que foi denunciado aqui pelo Senador Josaphat Marinho, pela palavra abalizada e segura de um dos grandes conhecedores do problema, Professor José Silveira, que é um velho lutador contra a tuberculose.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O discurso de V. Ex^a foi muito importante, nobre Senador Lúcio Alcântara, principalmente porque aborda a questão da redução do crescimento da população brasileira, que a meu ver é o problema mais grave, porque tem conotações geopolíticas. A redução do crescimento é decorrente de uma política de controle da "natalidade", que significa um processo massificado de laqueação das mulheres brasileiras.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Tem V. Ex^a a palavra pela ordem, Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR) - Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, pelo que estou vendo nesta sessão de segunda-feira, a imprensa tem trazido dados importantes ao plenário deste Senado, tais como os problemas do Nordeste e da tuberculose. E

eu, que também leio com atenção os jornais de tiragem nacional e as revistas mais importantes, quero trazer para o Plenário do Senado mais um problema. A revista *Veja* e os principais jornais do País estão sistematicamente acusando este Senado da República de corrupção, venda de votos, tráfico de influência.

Quero apelar à Mesa para que tome as medidas legais contra esses veículos, sob pena de mais adiante - e daí com o objeto claro e determinado - um Procurador da República, cioso dos seus deveres, abrir um processo de corrupção contra o Presidente da República e os membros do Senado Nacional.

O silêncio da Mesa e do Senado reforçarão a possibilidade de desmoralização e escarnecimento público deste Plenário, desta Assembléia; ao mesmo tempo viabilizarão, de forma definitiva e sem nenhum equívoco, quanto ao objeto, uma ação de corrupção contra o Presidente da República e os Senadores desta Casa.

Espero que a Mesa atenda esta minha questão de ordem e encaminhe o problema para a Corregedoria do Senado. Ou não existe a corrupção e esses veículos têm que ser processados, ou existe, e precisamos tomar providências internas.

É essa a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Nobre Senador, V. Ex^a tem dois caminhos para materializar a questão de ordem. Primeiro, encaminhando uma representação à Mesa, que imediatamente a encaminhará à Procuradoria Geral do Senado Federal; outra forma é V. Ex^a encaminhar diretamente à Procuradoria Geral do Senado, no que será imediatamente atendido, nos termos da Resolução nº 40, de 1995. A questão levantada por V. Ex^a é importantíssima.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, não que me custe muito trabalho formalizar as medidas que levantei, mas a Mesa pode tomar conhecimento, de ofício, da minha questão de ordem e da minha representação, uma vez que estão transcritas nos Anais da Casa. Espero que a Mesa assim o faça, poupando-me burocracia e trabalho num assunto importante como este.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - V. Ex^a será atendido. A Mesa determina a sua Secretaria Geral que transcreva a questão de ordem de V. Ex^a e encaminhe-a à Procuradoria Geral do Senado, para que tome as providências requeridas.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, por cessão do Senador Bernardo Cabral.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no início deste mês, assinalou-se o 21º aniversário de falecimento do ex-Deputado Pedro Aleixo.

Falar de Pedro Aleixo é sentir sua valiosa presença em todos os recantos do velho Palácio Tiradentes, no Rio de Janeiro, e deste Palácio do Legislativo em Brasília - nos plenários, nas comissões e nos seus longos corredores.

Figura exponencial entre os nossos vultos do passado, Pedro Aleixo reunia, na sua figura de homem simples, modesto e generoso, uma das mais lúcidas inteligências provindas das Minas Gerais.

De rara coerência e fidelidade aos princípios da democracia, a que se manteve subjugado desde a sua juventude, foi eleito Deputado para a elaboração da Constituição de 1934 e, Presidente da Câmara em 1937, rompeu com o Presidente Getúlio Vargas por discordar do Estado Novo, que fechara o Congresso com intenções continuista.

Em 1943, foi um dos articuladores e signatários do histórico Manifesto dos Mineiros, que deu início à ruína da ditadura de então. Líder da oposição em 1963, participou da Revolução de 31 de março de 1964, convencido de que se fazia necessária para impedir a comunização do País.

Em maio de 1969, já empossado Vice-Presidente da República, Pedro Aleixo foi incumbido pelo Presidente Costa e Silva de coordenar a elaboração da Emenda nº 1 à Constituição de 1967, por meio da qual, como se tornou do conhecimento público, Pedro Aleixo buscava suspender o recesso do Congresso e criar as condições para a revogação do Ato Institucional nº 5.

Esta a meta que compulsivamente perseguiu Pedro Aleixo, desde a deflagração do Movimento de 1964: o restabelecimento, o mais rápido possível, das nossas instituições políticas em bases democráticas, bandeira que desfraldou e empunhou em toda a sua vida pública.

A partir daí, todo o País conhece a saga vivida por Pedro Aleixo. Impedido por doença o Presidente Costa e Silva, os Ministros militares de então assumiram o poder. Pelo Ato Institucional nº 12, de 31 de agosto de 1969, Pedro Aleixo foi impedido de substituir Costa e Silva na Presidência da República e pelo Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro do mesmo ano, foi destituído da Vice-Presidência, alegando-se como motivo determinante dessa medida arbitrária a sua posição contrária ao Ato Institucional nº 5.

Ainda ao tempo de Getúlio Vargas, após ter sido demitido da direção do Banco Hipotecário de

Minas Gerais, por conta do Manifesto dos Mineiros, Pedro Aleixo não aceitou o convite para ser prefeito nomeado de Belo Horizonte.

Em artigo que publiquei no **Correio Braziliense**, em março de 1975, dois dias após o falecimento de Pedro Aleixo, divulguei a informação de que, por intermédio de Rondon Pacheco, ele fora, em passado recente, sondado pelo governo militar para o Supremo Tribunal Federal, oferecimento que cordialmente recusou.

Toda essas ações e atitudes, Sr. Presidente, sempre se inspiraram na fidelidade de Pedro Aleixo a uma linha de coerência que jamais foi desvirtuada.

Como Líder do Governo Jânio Quadros, Líder da Oposição no Governo João Goulart e novamente Líder do Governo Castelo Branco, as posições a que Pedro Aleixo foi levado não surgiram de injunções políticas ou regionais, mas, como é sabido nos meios parlamentares, eram uma decorrência natural da sua competência, dedicação e lealdade, qualidades exalçadas pelos seus próprios adversários.

Sinto-me bastante honrado, nesta oportunidade, em lembrar que, então exercendo as funções de jornalista político em Brasília, mereci de Pedro Aleixo a sua amizade pessoal. Depois que lhe foi imposta a arbitrária destituição - acontecimento que, se não tivesse existido, teria alterado sobremaneira o registro de tantos eventos lamentáveis que se sucederam -, meu apartamento era o modesto local escolhido por Pedro Aleixo e sua esposa para se hospedarem em Brasília quando vinham a esta Capital.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a figura de Pedro Aleixo sempre representou um modelo a ser seguido, a ser oferecido aos jovens como um exemplo de homem que, pelo estudo, reuniu excepcional bagagem cultural sem jamais dela jactar-se; um exemplo de coerência às idéias mais puras e de lealdade aos compromissos assumidos na sua vida profissional, de inexcedível advogado, e na sua trajetória política, de intemerata conduta pública.

O Sr. Lauro Campos - V. Ex^a. me concede um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO - Tem V. Ex^a. a palavra.

O Sr. Lauro Campos - Quero somar minha voz à de V. Ex^a, neste momento em que se presta uma homenagem ao Professor Pedro Aleixo. Vizinho meu em Belo Horizonte e tendo sido meu colega de turma, desde o ginásio, seu filho Maurício, Pedro Aleixo foi eleito paraninfo da minha turma. E não me formei por isso; não por causa da figura do homenageado, mas pela maneira com que os alunos encaixaram o processo de escolha. Então marquei mi-

nha formatura na secretaria para o dia 14 de dezembro, e qual não foi minha surpresa quando, nesse dia, me dando um tapa de luva, compareceu Pedro Aleixo a minha formatura individual. Anos mais tarde, aqui em Brasília, ele me procurou, como também ao jornalista Rubens de Azevedo Lima e outras pessoas, em companhia de seu filho, o Padre José Carlos Aleixo, no intuito de organizar o terceiro partido, o PDR, com o qual pretendia mover uma luta em uma trincheira mais avançada do que aquela em que o MDB então havia se instalado. Assim, ele me procurou para organizar e fazer parte da comissão provisória nacional do PDR e também ao jornalista Rubens de Azevedo Lima, tendo ambos aceitado na ocasião essa tentativa - que sabíamos inalcançável - de arregimentar mais de um milhão de assinaturas em, no mínimo, sete Estados. Mas, realmente, vencer essa muralha protetora do bipartidarismo, imposta pelos militares, seria realmente uma tarefa acima de qualquer possibilidade. Quando quase todos desapareceram, na ocasião em que ele entrou no ostracismo, ao não poder assumir a presidência da República, eu e mais um colega, o Juiz Dario Viotti, fomos praticamente toda noite visitar sua solidão. Foi depois que ele nada era que passei a conhecê-lo mais de perto e a admirar aquela personalidade tão cheia de predicados. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO - Agradeço o aparte de V. Ex^a e o testemunho que traz sobre a personalidade marcante de Pedro Aleixo. De certo modo, há alguma coincidência entre a posição de V. Ex^a e a minha. Depois que ele nada era, V. Ex^a passou a visitá-lo; e depois que ele nada era, passei a hospedá-lo.

Pedro Aleixo tinha uma personalidade realmente forte, homem honrado, um intelectual, um grande jurista e um político extraordinário.

O Sr. Romero Jucá - Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. EDISON LOBÃO - Ouço com prazer o Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá - Senador Edison Lobão, em nome da Liderança do PFL, gostaria também de associar a minha posição pessoal e a posição do Partido à homenagem que V. Ex^a presta a Pedro Aleixo, porque entendemos que V. Ex^a referencia um homem de bem, referencia um exemplo de retidão, de caráter e de seriedade, que é importante não só para o presente, mas para as futuras gerações de políticos brasileiros. Eu gostaria de dizer que a imagem e a história de Pedro Aleixo serão importantes para o futuro e para que, cada vez mais, se consolide a imagem pública da política brasileira, no sentido

do da retidão de caráter, do cumprimento das obrigações e no sentido de encarar a vida pública como uma missão a ser dotada de caminhos que nem sempre são os melhores, mas sempre serão os caminhos da honradez que Pedro Aleixo trilhou. Quero parabenizar V. Ex^a e fazer parte também dessa homenagem singela que é prestada agora.

O SR. EDISON LOBÃO - Recolho com alegria o aparte de V. Ex^a, que, neste momento, fala em nome da Liderança do PFL, que vem se juntar, portanto, a este pronunciamento que faço no tarde de hoje, em homenagem à memória de um grande brasileiro, que foi, sem dúvida alguma, Pedro Aleixo.

O Sr. Bernardo Cabral - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO - Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Bernardo Cabral - Eminente Senador Edison Lobão, a grande verdade é que dificilmente os contemporâneos fazem justiça ao homem público. Geralmente são os seus pósteros que, à distância do tempo, quando a poeira da maldade assenta, uma plêiade ou de historiadores ou de Parlamentares, como V. Ex^a agora, à frente dessa homenagem, relembram alguém como a figura de Pedro Aleixo. Quero dar meu depoimento pessoal. Quando cheguei à Câmara dos Deputados, em 1967, mal havia entrado na casa dos trinta anos de idade, Pedro Aleixo era o Presidente do Congresso. Naquela altura, como sabe V. Ex^a, o Vice-Presidente presidia o Congresso. Convivi muito com ele. Meu filho era garotinho, ele chamava o Júlio de meu secretário. Aconselhou-me muito. Quando o Ato Institucional nº 5 foi editado e meu nome levado à cassação e à perda de dez anos de direitos políticos, o único voto contrário foi o do Vice-Presidente Pedro Aleixo. Tomei conhecimento disso porque um ajudante-de-ordens do Chefe da Casa Militar, numa carta e, mais tarde, em um depoimento ao filho de Pedro Aleixo, nosso Padre Aleixo, que está fazendo um trabalho sobre essa época, esteve conversando comigo sobre esse tempo em que Pedro Aleixo dizia ter medo do Ato Institucional nº 5 não no que diz respeito à grande autoridade, mas no que diz respeito ao guarda da esquina, que poderia exagerar naquilo que fizesse. Passado o tempo, ainda pouco ouvi o Senador Lauro Campos, absolutamente independente para dar o seu depoimento, dizendo que no ostracismo o procurou, como tantos outros. Eu mesmo vejo com alegria essa atitude espontânea de V. Ex^a de trazer para a tribuna do Senado a homenagem a um homem público que foi, sobretudo, um grande políti-

co, o maior jurista e possuidor de uma qualidade excepcional: a lealdade a seus amigos. Quero associar-me à homenagem que V. Ex^a, muito oportuna e merecidamente, presta à memória de Pedro Aleixo.

O SR. EDISON LOBÃO - Recebo com muita honra as palavras de V. Ex^a, que ficarão transcritas nos Anais do Senado Federal como mais um testemunho sobre a personalidade desse homem extraordinário que foi Pedro Aleixo.

Esse episódio do AI-5 - e ele conversava muito comigo, quase todos os dias tomávamos café da manhã juntos - foi um episódio curioso e ainda pouco explicado para a história da política brasileira. Costa e Silva, que editou o Ato Institucional nº 5, na verdade, não queria fazê-lo. Depois de ter conversado com Pedro Aleixo sobre o assunto e de ter recebido as suas ponderações contrárias à edição do AI-5, pediu a seu Vice-Presidente que, na reunião do Conselho de Segurança Nacional, exibisse as suas razões contra a edição do AI-5, e Pedro Aleixo falou durante vinte e cinco minutos, num libelo, contra a tentativa de se editar ali o Ato Institucional nº 5.

Ficou absolutamente sozinho. Nenhum membro do Conselho de Segurança Nacional, militares ou civis, nenhum deles acompanhou Pedro Aleixo e o próprio Presidente da República, que não desejava o AI-5. Costa e Silva ainda fez uma tentativa curiosa: pediu ao secretário do Conselho de Segurança Nacional que pusesse a fita, objeto da gravação do discurso de Pedro Aleixo, para que os ministros que sentaram mais ao fundo da sala pudessem ouvir melhor as palavras do Vice-Presidente da República. É claro que os ministros todos haviam escutado muito bem as palavras do Vice-Presidente, mas ele queria repetir aqueles argumentos ainda no seu desespero pessoal para não editar o AI-5. E assim foi repetida a gravação. Posta em votação, todos os ministros votaram a favor do AI-5, inclusive os ministros civis, alguns dos quais deputados e senadores.

Daí por diante, exatamente em razão disso, Pedro Aleixo caiu em desgraça com os militares. O Secretário do Conselho de Segurança Nacional, um general, tomou a si a incumbência de enviar uma carta a todos os oficiais-generais das Forças Armadas, encaminhando o discurso de Pedro Aleixo e procurando insinuar que o Vice-Presidente da República estava traíndo a revolução, na medida em que não desejava a edição do AI-5.

Essa é a bela história desse grande brasileiro e político que foi Pedro Aleixo.

Vejo aqui o Senador Josaphat Marinho e lembro-me de que, quando eu era jornalista, S. Ex^a, por

muitas vezes, quando foi Presidente da grande Comissão que elaborou a Constituição de 1967, comentou comigo a respeito. Josaphat Marinho escreveu um capítulo sobre os direitos e garantias individuais para aquela Constituição. Pedro Aleixo elogia muito esse trabalho, o qual considerava extraordinário. Naquela época, o Relator era o Senador Konder Reis, que ficou encarregado de examinar a proposta de Josaphat Marinho; tanto quanto sei, grande parte dessa proposta foi introduzida na Constituição de 1967, que era uma boa Carta Constitucional.

Esse homem militou na política brasileira naquela fase intensa. Tempos depois, obstinado em reabrir o Congresso Nacional, que estava compulsoriamente colocado em recesso, e em retomar o caminho da democracia, ele convenceu Costa e Silva a fazer uma grande emenda constitucional, conhecida como a Emenda nº 1 de 1969. Costa e Silva encarregou o Ministro da Justiça, Gama e Silva, de fazê-la. Gama e Silva não desejou fazê-la, e, então, Pedro Aleixo tomou a si esse encargo.

Certa vez, Pedro Aleixo mandou-me uma carta, que tenho nos meus arquivos, em que comentava uma observação do Presidente Costa e Silva a respeito de um artigo que ele, Pedro Aleixo, havia redigido e que possibilitava a revogação do AI-5.

Pedro Aleixo escrevera: "Ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o Presidente da República decretará a revogação do AI-5".

Costa e Silva o chamou e disse: "Dr. Pedro, retire essa parte que diz "ouvido o Conselho de Segurança Nacional", porque, se tivermos que ouvir o Conselho de Segurança Nacional, vai ocorrer aquilo que acontecia no circo romano, em que todos apontavam o dedo para baixo".

Então, foi retirada essa parte do artigo, que ficou redigido simplesmente assim: "O Presidente da República revogará o AI-5". E assim foi feito muito tempo depois, com essa possibilidade, sem ouvir o Conselho de Segurança Nacional.

Artigo do Padre e Professor José Carlos Brandi Aleixo, publicado, entre outros jornais, pelo *Correio Braziliense* e pelo *O Estado de Minas Gerais*, ambos aos 3 do corrente mês, acompanhados de judiciosos comentários, dá uma síntese notável do difícil caminho percorrido na vida pública pelo Dr. Pedro Aleixo. Acredito que esse artigo e os comentários, pela sua substância e pelo brilhantismo de sua redação, devem ser perenizados em nossos Anais, em uma modesta homenagem que podemos prestar à memória do grande brasileiro Pedro Aleixo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobo, o Sr. Odacir Soares, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes, por cessão do Senador Bernardo Cabral.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadoras, estamos trazendo hoje à tribuna um assunto que tem nos preocupado profundamente e que está diretamente direcionado com a mão-de-obra, com a força de trabalho deste País, que é o problema do desemprego. Atualmente, o desemprego atinge patamares dos mais altos da história do Brasil, trazendo preocupação para a sociedade, humilhação e sofrimento para os trabalhadores, crescimento da violência urbana e fome.

É importante que o Governo Federal esteja atento ao problema, mobilizando os diversos Ministérios envolvidos no tema, com o objetivo de encontrar soluções urgentes para estancar o crescimento vertiginoso das taxas de desemprego no País.

Diante dessa realidade, é fundamental que o combate ao desemprego se apresente de forma séria, consistente e profunda, sem o que se estará apenas, sem resolver o problema, penalizando ainda mais as principais vítimas da situação.

Estamos falando das recentes medidas sugeridas por diversas autoridades do Governo Federal que, sem atacar as verdadeiras causas do desemprego, apontam para um injusto corte de direitos adquiridos dos trabalhadores brasileiros.

Inicialmente, gostaríamos de afirmar tratar-se de um profundo equívoco identificar nos direitos sociais e trabalhistas a causa maior da dificuldade das empresas para contratar mão-de-obra ou ainda para tornar seus produtos mais competitivos no mercado internacional.

É preciso que se diga, de forma clara e sem hipocrisia, que o salário do trabalhador brasileiro é um dos menores do mundo, sendo, portanto, qualquer custo agregado, por alto que fosse, por equivalência, também um dos mais baixos dentre os países.

O custo do trabalhador brasileiro, tomando como média o custo/hora de um trabalhador da indústria de transformação, segundo diversas pesquisas divulgadas amplamente pela imprensa nacional, é cerca de apenas 3 dólares/hora.

Esse mesmo trabalhador em Portugal apresenta um custo de 4 dólares/hora; na Grécia, de 5 dólares; na Espanha, de 12 dólares; na Itália, de 16 dólares; e, finalmente, na Alemanha, de 21 dólares/hora, apenas para citar alguns exemplos.

Além disso, é preciso ficar claro que, quando, está se tratando de encargos, não se pode falar em férias, repouso remunerado, 13º salário ou licença-maternidade, por exemplo, que são direitos dos trabalhadores - a não ser que se pretenda revogar a Lei Áurea, como escreveu o jornalista Clóvis Fossi.

(...)

É inaceitável, portanto, Srs e Srs. Senadores, que se pretenda também, em nome do combate ao desemprego, liquidar com a organização dos trabalhadores brasileiros, duramente construída ao longo de décadas de lutas e mobilização, por meio de transferência dos recursos da contribuição sindical dos trabalhadores para os cofres do Governo Federal.

A apresentação dessa proposta, como instrumento gerador de recursos para qualificar a mão-de-obra dos trabalhadores, é inconveniente, contraditória e também bastante estranha, quando, ao mesmo tempo, insistenteamente, se procura eliminar instituições reconhecidas nessa mesma função, como o Senai e o Sesc, por exemplo.

(...)

É preciso que se diga também que, ao longo de décadas, o ensino fundamental foi tratado com absoluto descaso pelos sucessivos governos, resultando na situação atual, em que 40% da mão-de-obra têm apenas o 1º Grau, 30% são analfabetos, e o restante é incapaz de ler e entender um manual de instruções, com dificuldades, portanto, de incorporar-se às novas tecnologias de produção.

(...)

A anunciada pretensão de alterar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por outro lado - com transferência dos recursos para a exploração dos bancos privados, com direito a saques somente na apresentadora -, é uma proposta inoportuna, inconsistente e desprovida de qualquer sentido social.

Apesar de ter o seu valor real confiscado em cerca de 80% nos últimos 28 anos, segundo pesquisa divulgada pelo jornal **Gazeta Mercantil**, o FGTS, criado por Roberto Campos, em 1966, em substituição à estabilidade no emprego, mantém o sentido da previdência, da proteção social aos trabalhadores, que norteou a política trabalhista de Getúlio Vargas.

(...)

Nesse sentido, a proposta de acordos coletivos, com eliminação temporária dos direitos sociais

e trabalhistas, à revelia da lei, principalmente da Constituição Federal, imediatamente rechaçada pelo Judiciário, pelos empresários e pelos próprios trabalhadores, evidencia a fragilidade desse tipo de alternativa para combate ao desemprego.

Para o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho - TST, José Ajuricaba da Costa, a redução da proteção dos direitos dos trabalhadores "é um retrocesso que não vai solucionar o problema do desemprego", podendo ocorrer exatamente o contrário, ou seja, o incremento das demissões no País.

Esta, aliás, a conclusão cristalina a que chegou o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul, Vilson Rodrigues Bilhalva, expressa em brilhante entrevista ao jornal **Zero Hora**, com o conhecimento, a profundidade e a isenção que o cargo que ocupa lhe confere.

Diz ele:

"O combate ao desemprego é o canto do quero-quero. Esses acordos vão, na verdade, aumentar o desemprego. Se o empresário pode ter o empregado temporário mais barato, por que manteria o atual, de custo mais elevado?"

E diz mais:

"Temos que ser sinceros. O que vai ocorrer é que ele começará a demitir trabalhadores com Carteira assinada para contratar outros pelo regime temporário, com menos encargos. Ou seja, vai se estimular uma grande rotatividade de trabalhadores e jogar trabalhador contra trabalhador."

Esse tipo de solução, segundo diversas autoridades de trabalho no Brasil, já foi tentada em outros países, como nos Estados Unidos, por exemplo, resultando apenas em aumento do lucro das empresas, sem nenhum benefício para os trabalhadores.

(...)

A verdade, Srs e Srs. Senadores, é que se pretendemos enfrentar o problema do desemprego com seriedade, compromisso e objetividade, devemos, antes de mais nada, identificar as suas reais e verdadeiras causas.

É óbvio, tão cristalino quanto à conclusão do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do meu Estado, que a principal causa do desemprego no País são as taxas de juros gigantescas, que inviabilizam qualquer atividade econômica, em todos os setores produtivos.

A verdade dos fatos, que deve orientar qualquer discussão sobre o assunto, é que, por um lado, temos um dos mais baixos custos de mão-de-obra

do mundo e, consequentemente, também uma distribuição de renda na mesma proporção e, por outro lado, a maior taxa de juros do planeta.

O verdadeiro "Custo Brasil", portanto, antes de mais nada, sem hipocrisia, são as taxas de juros, em todos os países do mundo inversamente proporcionais ao custo médio da mão-de-obra, ou seja, tão mais baixas quanto mais valorizados são os trabalhadores, como exceção - é claro - do Brasil e outros países agora chamados de "emergentes".

Vejamos a seguir alguns exemplos dessa esclarecedora comparação:

Enquanto no Japão o custo médio da mão-de-obra por hora é de US\$12,84, a taxa de juros é de apenas 2,38% anual;

Já na França, para um custo médio da mão-de-obra de US\$15,25, a taxa de juros atinge 8,25% anual;

Nos Estados Unidos, por sua vez, para um custo médio da mão-de-obra de US\$21,30, a taxa de juros anual não ultrapassa 8,75%;

Já no Brasil, enquanto o custo médio da mão-de-obra é de apenas US\$3 por hora, a taxa de juros atinge a absurda taxa de 60% ao ano!

A cada dia que passa, milhares de micro, pequenos, médios e mesmo grandes empresários, comerciantes e produtores primários têm seus negócios inviabilizados devido ao alto custo do dinheiro ou sob o peso dos encargos anteriormente assumidos, resultando no desemprego de novas levas de trabalhadores, sem distinção do setor econômico ou profissão.

Mas, além dos empresários e dos trabalhadores, o maior testemunho do caráter nocivo das atuais taxas de juros quem pode dar é o próprio Governo Federal, ao mesmo tempo agente e vítima dessa política que, no ano passado, aumentou a dívida interna do País em 64%, elevando-a ao patamar de R\$109 bilhões.

Apenas para se ter uma idéia do desastre que tal taxa de juros pode provocar, em 1995, por conta do pagamento de juros reais das dívidas públicas, interna e externa, o Governo gastou R\$14,237 bilhões, ou seja, R\$5,6 bilhões a mais do que em 1994.

Apenas para dimensionar o volume desses recursos, transferidos dos cofres públicos para os banqueiros privados, internos e externos, lembramos que na área da saúde, no mesmo período, foram investidos R\$15,8 bilhões, ou seja, quase a mesma coisa.

Vale destacar que também importação indiscriminada, que está levando vastos setores da economia à falência, ou à extinção pura e simples, também tem sua parcela de responsabilidade no aumento do desemprego.

Os setores têxtil, calçadista, vinícola e de diversos outros produtores agrícolas sofrem cotidianamente a concorrência absolutamente desleal dos produtos estrangeiros, com o fechamento de unidades e frente de produção e, consequentemente, eliminação de postos de trabalho.

Ainda na relação das causas da recessão, está o arrocho ao crédito, que inviabiliza o comércio e joga na rua milhares de trabalhadores:

(...)

A primeira e fundamental medida de combate ao desemprego - portanto, antes do corte dos direitos dos trabalhadores - é a redução das taxas de juros, verdadeiro garrote da produção e obstáculo número um a qualquer política de desenvolvimento econômico.

Nesse sentido, trago aqui não as palavras de um trabalhador, mas de um empresário do porte e da liderança de Mário A. Mato, ex-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, a poderosa Fiesp, condenando as propostas de combate ao desemprego através do corte dos direitos dos trabalhadores.

Diz S. Exa., em artigo para o *Correio Brasiliense*, do último dia 18 de fevereiro:

- "Procura-se reduzir os encargos sociais, apresentando-os, no entanto, erroneamente, como a causa única do desemprego. Lendo engano. O desemprego tem causas que são a essência do Custo Brasil. Os empresários não podem trabalhar com taxas de juros na estratosfera; o transporte rodoviário, que representa 80% dos custos de transporte, mesmo sem aumento do preço dos fretes, encarece por culpa das estradas que, parece, foram abandonadas como coisa inútil; o mesmo acontece com a malha ferroviária, que representa 18% do transporte, e com a navegação fluvial, responsável por apenas 2%".

É injustificável, portanto, diante dos dados apresentados pela realidade, continuar sustentando tal taxa de juros, que tem servido somente para atrair capitais externos voláteis, com fim unicamente especulativo, sem qualquer resultado para o incremento da produção nacional.

A mais adequada e consistente maneira de combater o desemprego, por mais óbvio que possa parecer, é a geração de empregos, que impõe investi-

tir na produção, com pagamento de salários dignos, geração e distribuição de renda, valorização do empresário nacional e do mercado interno.

Sem isso, e permanecendo as atuais taxas de juros, o corte dos direitos dos trabalhadores servirá apenas para enriquecer ainda mais a elite brasileira insensível aos problemas nacionais e retirar qualquer resquício de cidadania de um contingente sem precedentes de brasileiros.

É inaceitável, portanto, que, para desenvolver-se o País, tenhamos que aceitar como pré-condição a ausência de direitos sociais para os trabalhadores, a falência do sistema produtivo nacional, a perda da soberania econômica e o império do sistema financeiro espoliador.

O Sr. Lauro Campos - V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES - Concedo o aparte a V. Ex^a, com muito prazer, nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos - Nobre Senadora Emilia Fernandes, o bonito discurso de V. Ex^a trata de um assunto, talvez, o mais importante do mundo. São 830 milhões de desempregados em escala mundial, o que constitui um fato inédito, um pico jamais alcançado em qualquer outra fase da história da humanidade. Desse modo, V. Ex^a agiu muito bem, procurando apontar as causas, as características novas, modernas, desse fenômeno, que levaram a atingir as referidas dimensões. Infelizmente, parece que existe uma tendência para desprezar o fenômeno, quando, por exemplo, o Presidente da República se vale da estatística do IBGE, segundo a qual o nosso desemprego estaria em torno de 5%. Ora, num País onde 48% da mão-de-obra encontra-se no mercado informal de trabalho, é óbvio que as estatísticas oficiais não têm qualquer significado. Como também não tem significado esse absurdo a que V. Ex^a se refere, que é essa tentativa de resolver o problema do desemprego através da redução da jornada de trabalho, através da permissão de contratar trabalho sem carteira assinada, etc. Gostaria de ler apenas um pequeno trecho de uma entrevista dada, há pouco tempo, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso à revista *Esquerda 21*. Diz Sua Excelência: "Conversei com Felipe González sobre isso, sobre a Espanha. Eles mudaram o Código de Trabalho, para quê? Para permitir maior liberdade nas formas de contrato, para permitir contratação por tempo parcial, com menos garantias sociais. Se você não der alguma flexibilidade, realmente não vai ter como absorver essa mão-de-obra." Então, a solução para o

desemprego, de acordo com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, é seguir o exemplo da Espanha, flexibilizando em cima dos trabalhadores, ou seja, retirando as garantias trabalhistas e lançando-os à sanha do mercado livre de trabalho. No entanto, lá na Espanha - a que Sua Excelência se refere - , o desemprego atingiu 28%. Portanto, é de se lamentar que não sigam as pegadas de V. Ex^a, procurando evidenciar que o desemprego moderno é devido ao fato de que a economia capitalista keynesiana faliu, está desempregando ao invés de reempregar. E, ao contrário, o Japão conseguiu atingir o patamar em que hoje se encontra através da elevação de salário, e não da redução, porque o trabalho bem pago é que faz com que a máquina, a tecnologia seja um substitutivo interessante para a mão-de-obra cara, e assim por diante. Portanto, é o respeito ao trabalhador, que o Japão manifestou ao longo de sua história, que fez com que ele atingisse essa situação de economia de ponta. Infelizmente, nós seguimos um caminho oposto. E, por isso, o nosso capitalismo só colherá mais perversidades e mais desemprego.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Lauro Campos, que enriquece o meu pronunciamento.

Estávamos levantando para discussão aqui no Senado - e entendemos que é uma preocupação de todos os trabalhadores, sindicatos e entidades que neste momento estão atentos - essa condição que se deseja colocar para o País como solução: no momento em que reduzirmos os direitos sociais dos trabalhadores, resolveremos o problema do desemprego.

Entendemos que será investindo na educação, na mão-de-obra qualificada - pagando-se bem para que se possa exigir um bom resultado - , que teremos, então, a qualidade do produto e a competitividade que o País precisa para se colocar diante do Mercosul e, enfim, diante do próprio comércio europeu.

Acreditamos que retirar direitos, apostar na falência do sistema produtivo, perder a soberania econômica e aceitar esse financiamento espoliador externo, realmente, são medidas que visam uma solução simplista.

Essa solução simplista, lembra o grande jornalista da minha terra, Paulo Sant'Ana, que, com sua aguçada sensibilidade, dizia: "não havia desemprego no Brasil, em 1850, embora não tivéssemos indústrias e nossa sociedade fosse exclusivamente

agropastoril: é claro havia a escravidão. Quem não fosse proprietário, era escravo."

Ele faz uma reflexão - e diante do tempo, não vou me estender -, uma avaliação sobre se quisermos falar em desemprego, apostando no trabalhador. Se quisermos retirar dos trabalhadores os seus direitos hoje, é lógico que vamos dar início a um retrocesso e poderemos chegar, inclusive, à essa comparação que aqui foi colocada.

Parece-nos que antes de superarmos a "Era Vargas", como já se anunciou, as medidas sugeridas para combater o desemprego, apontam para um retrocesso ao período pré-Revolução de 1930, quando não havia sequer jornada de trabalho e os trabalhadores viviam sob o jugo dos latifundiários.

Nesse sentido, para concluir, gostaria de deixar registradas as palavras de D. Luciano Mendes, alertando para a necessidade de abrir os olhos em busca de novos caminhos.

Diz ele, traduzindo o espírito da Campanha da Fraternidade deste ano:

Enquanto é tempo, precisamos romper a asfixia moral e psíquica do sistema que se alimenta nas teses neoliberais para redescobrir outra saída para nossos países, em que a primazia seja dada à dignidade de toda pessoa, sem excluídos, nem excludentes.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho novamente a esta tribuna para fazer um discurso que não gostaria de pronunciar. Na sexta-feira passada, tivemos aqui, pela manhã, uma fala minha denunciando a corrupção e agressões que estão ocorrendo em Roraima. Ouvimos relato parecido de um Senador do Estado do Acre e também a outro semelhante de um Senador do Estado de Rondônia.

Na mesma sexta-feira, o Senador Osmar Dias, nosso companheiro e amigo, reclamou que estava se tratando de questões locais, quando o Senador gostaria de tratar de uma questão nacional, relacionada à privatização do Banco do Brasil. Entendi a posição do Senador Osmar Dias. E felizmente S. Ex^a hoje pôde fazer seu discurso sobre o Banco do Brasil.

Mas fiz questão de usar esta tribuna hoje para esclarecer aos companheiros de outras regiões que,

infelizmente, ao vir aqui para denunciar agressões, violências, assassinatos, perseguições políticas, não faço isso porque esta tarefa me enobreça ou me deixe satisfeito. Muitas vezes um Senador do Norte não pode vir tratar aqui só de questões nacionais como a do Banco do Brasil.

E por que um Senador do Norte não pode fazer isso? Porque no Paraná, em São Paulo, no Rio Grande do Sul, nos Estados mais desenvolvidos, democracia, direito à vida e liberdade são questões tão intrínsecas ao ser humano que já passaram do estágio de serem questionadas. Infelizmente, no Norte, isso ainda não é uma verdade plena. Lá, não; temos problemas com a liberdade, temos problemas com a democracia, temos problemas com violência política e temos problemas de perseguições. Infelizmente, a Justiça ainda não é totalmente respeitada na nossa Região.

Conheço história quanto a isso. No Acre, o assassinato do ex-Governador Edmundo Pinto, ou a morte de Chico Mendes, que ainda é uma chaga aberta por conta de questões políticas. Temos, em Rondônia, o assassinato do Senador Olavo Pires e outros assassinatos políticos que até hoje estão sem apuração. Em Roraima, ocorreram vários assassinatos políticos, como o do jornalista João Alencar, como o do advogado e conselheiro federal da OAB, Paulo Coelho, e muitos outros. E é como representante de um Estado, por ser Senador de Roraima, que tenho a responsabilidade institucional de defender o meu Estado e a minha gente. Venho hoje aqui denunciar o clima de insegurança e de violência que está sendo patrocinado pelo próprio Governo do Estado, que deveria estar engajado na proteção à sociedade e no cumprimento às leis.

Políticos de oposição estão sendo perseguidos e ameaçados em Roraima, inclusive eu, Senador da República. Prefeitos estão sendo ameaçados de cassação simplesmente porque não comungam com a linha política do Governador. Vereadores, agricultores e comerciantes estão sendo retaliados, porque não fazem parte do partido de um Governador que, eleito por um segmento, deveria ter a consciência e a responsabilidade de saber que, no momento que assumiu, teria que cuidar de todos, trabalhar por todos, respeitando todas as correntes políticas, independente de essas correntes lhe fazerem oposição ou não.

A Sr^a Marina Silva - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ - Ouço com prazer V. Ex^a:

A Sr^a Marina Silva - V. Ex^a está falando dos problemas do Estado de Roraima e fez uma referência a que os Senadores do Norte infelizmente não podem vir à tribuna apenas para tratar dos grandes temas, que, de vez em quando, somos obrigados a abordar. Temas que são específicos da nossa região. Mas, por ser essa região a metade do Brasil, infelizmente essa metade do Brasil vive a política da forma como V. Ex^a está narrando. Estou ouvindo atentamente V. Ex^a. Se mudássemos o nome do seu Estado de Roraima para Acre, não haveria diferença, os métodos, as formas são as mesmas. Daqui a pouco falarei sobre o pedido de impeachment do Governador Orleir Cameli, que, de todos os Governadores deste País, bate o recorde no que se refere à arbitrariedades, irregularidades, de atentado mesmo contra a cidadania, contra os direitos do cidadão. Fiz este aparte apenas para me solidarizar com V. Ex^a e dizer que essa forma antidemocrática de tratar as divergências políticas tem ceifado a vida de muitas pessoas, mas, acima de tudo, tem ceifado algo fundamental para o desenvolvimento e o crescimento do Norte, que é a democracia. Em nossos Estados, infelizmente, ser oposição ao Governo significa não ter espaço em qualquer emissora de rádio, seja ela oficial ou mesmo particular, porque mesmo os empresários, donos de emissoras também sofrem retaliações. Os comerciantes, que porventura tenham algum tipo de relação com a oposição, sofrem retaliações. Boa parte dos empresários da Região Norte depende de uma relação de comércio com o Governo, que é o maior comprador. Então, infelizmente, democracia inexiste, e, inexistindo, é possível qualquer tipo de monstruosidade, até mesmo o ato de tirar a vida das pessoas como V. Ex^a acabou de elencar. Poderia aqui desfiar um rosário de nomes de pessoas assassinadas na luta para colocar a verdade, ou pelo menos mostrar o outro lado da moeda do meu Estado. Agradeço a V. Ex^a por esta oportunidade. Tenha minha solidariedade em nome de uma política decente, correta para o Norte. É meu desejo que possamos, também, debater os grandes temas nacionais, uma vez que nossa região representa metade deste País e não merece aparecer nos jornais, nos meios de comunicações, apenas como o lado que comete barbaridades.

O SR. ROMERO JUCÁ - Acolho com muita satisfação, Senadora Marina da Silva, o aparte de V.

Ex^a. Tenho sido testemunha de que V. Ex^a tem também colocado neste plenário suas preocupações sobre a violência, sobre as perseguições políticas e sobre a irresponsabilidade de governantes na Região Amazônica. Sem dúvida, V. Ex^a falou bem, nem a imprensa, na maioria das vezes, tem coragem de relatar os fatos, porque donos de rádio, donos de jornal, empresários, também são ameaçados pela máquina do Governo com fiscalizações, com perseguições e com ameaças diretas. Isso se ocorre no Acre, infelizmente, também ocorre no Estado de Roraima.

O Sr. Bello Parga - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ - Com muita satisfação, nobre Senador Bello Parga.

O Sr. Bello Parga - Senador Romero Jucá, acredito que V. Ex^a está cumprindo estritamente o seu mandato de representante do povo. Não é lamentável que assunto dessa natureza seja tratado neste plenário, o lamentável é que ele tenha originado, que tenhamos de tratá-lo. É lamentável que lutas políticas exacerbadas, em que muitas vezes as facções se digladiam e chegam até a violência, possam acontecer em qualquer lugar. Mas não é aceitável, nobre Senador, que essas violências sejam patrocinadas pelo Governo do Estado. É lamentável que essa política primária do crê ou morre seja exercida, seja implementada por aqueles que deveriam promover a paz política, deveriam administrar com isenção e não causar danos à democracia, não intimidar a opinião pública, seja ela independente ou ligada a qualquer partido político. Acredito que V. Ex^a está cumprindo o seu dever de parlamentar ao trazer esse assunto ao conhecimento da Casa e, por intermédio do plenário do Senado, à imprensa nacional. O que é lamentável não é que V. Ex^a trate dele, o lamentável é que o problema exista.

O SR. ROMERO JUCÁ - Senador Bello Parga, recebo a manifestação de apoio de V. Ex^a.

É lamentável ter que tratar de um assunto como esse. Sinceramente, de coração, gostaria de vir aqui hoje falar de forma diferente. Gostaria de falar, por exemplo, que o Estado de Roraima conta com um projeto de desenvolvimento auto-sustentável para produzir alimentos no lavrado para a Amazônia sem que seja preciso desmatar. Gostaria de dizer que o Estado de Roraima tem um enorme potencial mineral e poderia estar gerando riquezas para o nosso povo.

Mas tenho que vir a este plenário dizer à Casa que, hoje, entrei com um ofício no Ministério da Justiça e entreguei outro ofício ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, pedindo garantia de vida. Estou indo a Roraima para defender os meus companheiros, a minha esposa, que é prefeita, e a minha filha, que estuda numa universidade naquele Estado, os quais estão sendo ameaçados. Isso é lamentável.

É lamentável ter que dizer, por exemplo, que no sábado pela manhã, por ordem do Governador do Estado, foram presos todos os veículos de transporte de asfalto da Prefeitura, que está pavimentando ruas nos bairros periféricos da cidade. O Governador não quer isso, porque quer ganhar a eleição para prefeito que ocorrerá no dia 3 de outubro.

É lamentável ter que vir aqui dizer que estou pedindo garantia de vida para mim e para os companheiros. E mais: estou pedindo garantia de vida também para aqueles que estão nos atacando lá, porque, infelizmente, esse grupo político é capaz de mandar matar alguém que está nos atacando, para, depois, tentar infligir a culpa a nós da oposição. Isso já foi feito em Roraima. Já mataram um prefeito e muitas pessoas por essa razão.

É por isso que venho a esta tribuna não para falar de desenvolvimento, de questões nacionais e do meu querido Estado de Roraima de uma forma construtiva; venho aqui para dizer ao Presidente da República, ao Ministro da Justiça, enfim, às autoridades federais, que é preciso acompanhar o clima de violência política que está-se instalando em Roraima, porque pode ser que, infelizmente, daqui a pouco, seja preciso que o Governo Federal intervenha em Roraima, para fazer com que as leis sejam cumpridas, que políticos e cidadãos comuns não sejam trucidados por uma força governamental que, como disse, em vez de estar protegendo a sociedade, atuando para minorar as dificuldades e o sofrimento do nosso povo, está atuando para impingir uma linha política, humilhar, perseguir e matar.

Quero aqui deixar esse alerta. Pedi garantias para mim e para minha família. Vou a Roraima esta semana; talvez volte no final da semana ou daqui a dez dias. Só voltarei quando o clima e a situação lá estiverem definidos. Não abrirei mão das prerrogativas de Senador para defender o meu Estado, e não abrirei mão das prerrogativas, como homem e como cidadão, para defender minha mulher, meus filhos e meus companheiros de Partido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Fogaça.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 50, DE 1996**

Dá nova redação ao Inciso V e ao § 1º, do artigo 13, da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso V e o § 1º do art. 13, da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13.
.....

V – das contribuições não compulsórias;
.....

§ 1º – Admitir-se-ão como dedutíveis as despesas:"

I – de contribuições patronais destinadas a custear planos de saúde e benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social, instituídos em favor dos empregados, até o montante equivalente ao dobro do valor da contribuição dos respectivos funcionários.

II – com alimentação fornecida pela pessoa jurídica, indistintamente, a todos os seus empregados.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O objetivo do presente projeto é a redução da transferência para o Tesouro Nacional, via subsídios, do custo patronal dos planos de previdência complementar e de saúde, mantidos por entes estatais e empresas privadas, o que contribuirá para a redução do déficit público e, em consequência, para o êxito do plano de estabilidade econômica. Recorde-se, a propósito, que o Governo de Israel suprimiu os subsídios fiscais quando adotou seu exitoso plano econômico.

Limitada a renúncia fiscal a um montante equivalente ao dobro do valor da contribuição dos empregados, ficam excluídas do benefício as numerosas empresas patrocinadoras de planos de previ-

dência complementar tão liberais (à custa do Tesouro Nacional) que não exigem contribuição de seus empregados. Pelo texto atual da Lei nº 9.249/95, tais empresas transferem para o erário o custo integral dos planos que patrocinam, o que é moralmente inaceitável.

Como consequência, também serão beneficiados os contribuintes, sobretudo aqueles que ganham menores salários e trabalham em empresas de pequeno porte, que não têm as mesmas condições das grandes empresas para organizar planos complementares, de saúde e de previdência.

A supressão do privilégio da renúncia fiscal para seguros e para os dirigentes da pessoa jurídica encontra fundamento:

- quanto aos seguros, no fato de ser inaceitável que o tesouro nacional banque até os custos de seguros pessoais, que nada têm a ver com os riscos sociais;

- quanto aos dirigentes das pessoas jurídicas, titulares dos mais altos salários, diretos e indiretos, deste país, porque a sua manutenção só contribuirá para agravar o que já é a mais iníqua concentração de renda do mundo.

No mesmo passo, as modificações ora propostas são oportunas para dar conteúdo ético à reforma da Previdência. Pois, tal reforma, reclamada consensualmente, há mais de 30 anos, pelo povo, só contribuirá para modernizar o Estado brasileiro, entendida a expressão no sentido de um Estado menos desigual e injusto, se atacar as verdadeiras causas das mazelas da Previdência, dentre as quais estão os privilégios dos segmentos de maior renda, inscritos em leis ordinárias, a exemplo da Lei nº 9.249, objeto da presente emenda.

Sala das Sessões, 25 de março de 1996. Senador Roberto Requião.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

Art. 13. Para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, são vedadas as seguintes deduções in-

dependentemente do disposto no artigo 47 da Lei nº 4.506(8), de 30 de novembro de 1964;

I – de qualquer provisão, exceto as constituidas para o pagamento de férias de empregados e de décimo terceiro salário, a de que trata o artigo 43 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com as alterações da Lei nº 9.065(9), de 20 de junho de 1995, e as provisões técnicas das companhias de seguro e de capitalização, bem como das entidades previdenciária privada, cuja constituição é exigida pela legislação especial a elas aplicável;

II – das contraprestações de arrendamento mercantil e do aluguel de bens móveis ou imóveis, exceto quando relacionados intrinsecamente com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

III – de despesas de depreciação, amortização, manutenção, reparo, conservação, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros gastos com bens móveis ou imóveis, exceto se intrinsecamente relacionados com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

IV – das despesas com alimentação de sócios, acionistas e administradores;

V – das contribuições não compulsórias, exceto as destinadas a custear seguros e planos de saúde, e benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica;

VI – das doações, exceto as referidas no § 2º;

VII – das despesas com brindes.

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Fogaça.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 223/96

Brasília, 22 de março de 1996

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF. SF-269/96, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos senadores do PMDB que integrarão a Comissão Especial Interna, criada através do Requerimento nº 17, de 1996, destinada a promover atualização e novos estudos e levantamentos sobre a abertura de frentes de produção agropecuária, extrativa e de di-

versificada gama de insumos industriais ou de bens acabados na região dos cerrados e em toda interlândia do corredor de transporte do Centroeste, que liga o Brasil Central e regiões adjacentes até o oceano Pacífico ao Complexo Portuário do Espírito Santo.

Titulares

Senador Mauro Miranda Senador Casildo Maldaner
Senador Gerson Camata Senador Ermandes Amorim
Senador Flaviano Melo

Suplentes

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador Jáder Barbalho, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - À publicação. Ficam os Senadores indicados pela liderança do PMDB designados como membros da comissão a que se refere o ofício lido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Encerrou-se, na sexta feira última, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- Projeto de Resolução nº 24, de 1996, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que altera o inciso IX do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal, referente ao uso da palavra;

- Projeto de Resolução nº 25, de 1996, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que acrescenta o § 5º ao art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, que trata das Comissões Parlamentares de Inquérito;

- Projeto de Resolução nº 26, de 1996, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que altera o art. 308 do Regimento Interno do Senado Federal, referente ao encaminhamento de votação;

- Projeto de Resolução nº 27, de 1996, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que acrescenta o § 5º ao artigo 145 do Regimento Interno; e

- Projeto de Resolução nº 28, de 1996, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que altera o Regimento Interno, acrescentando o parágrafo único ao art. 78.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Fogaça.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 271, DE 1996

Senhor Presidente;

Nos termos dos arts. 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal combinados com o art. 216 do

Regimento Interno do Senado Federal sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1. Em face das dificuldades enfrentadas pelo Banco Nacional em 1995 informar se ocorreram reuniões entre representantes desse Banco e representantes/dirigentes do Banco Central para tratar do Assunto. Em caso afirmativo informar em que datas e locais ocorreram essas reuniões; quais os assuntos tratados em cada uma; nomear os presentes em cada uma.

2. Precisar a data em que as autoridades do Banco Central tomaram conhecimento da existência de operações fictícias de crédito na contabilidade do Banco Nacional; nomear as autoridades que tiveram acesso a tais informações e quais providências adotaram.

3. Em que consistiam as operações fictícias de crédito registradas nas demonstrações financeiras do Banco Nacional.

4. Durante todo o ano de 1995 quais instituições financeiras, públicas e privadas, concederam empréstimos no mercado interbancário ao Banco Nacional; indicar os valores diários por instituição, as espécies das operações, seus prazos e taxas.

5. A partir da decretação do Raet, de que forma foram pagos os empréstimos interbancários concedidos ao Banco Nacional.

6. Com base em que legislação, e através de qual documento, enviar cópia, esse Banco Central decretou a indisponibilidade de bens dos ex-administradores e controladores do Banco Nacional e suas coligadas? Que pessoas tiveram decretada a indisponibilidade de seus bens, indicando as respectivas funções no Banco Nacional e suas coligadas. Como se deu publicidade à decretação de indisponibilidade;

7. Quais razões fundamentaram a decisão do Banco Central de decretar o Raet e não outra medida, como por exemplo a intervenção ou a liquidação?

8. Qual o valor dos depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio, depósitos de poupança, depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado, letras de câmbio, letras imobiliárias e letras hipotecárias haviam no Banco Nacional, na data da decretação do Raet?

9. Remeter cópia da ata da reunião da Diretoria do Banco Central que aprovou a decretação do Raet, do voto aprovado e de todas as decisões dessa autarquia referentes à operação Nacional/Unibanc-

co, inclusive pareceres da área técnica pertinentes ao assunto.

10. Com relação à participação do Unibanco no Proer, relativamente ao Banco Nacional, informar que critérios o BC utilizou na análise da proposta do primeiro, para considerá-la conveniente, oportuna e viável para a aplicação do Programa em questão.

11. Considerando o uso de recursos ao amparo do Proer em relação ao Banco Nacional ou ao Unibanco remeter cópias dos contratos de abertura de crédito relacionadas com o Programa e seus eventuais aditivos, inclusive aqueles autorizados pelo voto BCB 467/95-B, seus eventuais aditivos e contratos que os sucederam. Quais montantes foram liberados em cada operação, suas datas, a origem e aplicação dos recursos, descrevendo a necessidade de cada liberação, juntando cópia, inclusive, das análises realizadas pelos setores técnicos competentes?

12. De quais títulos contábeis constantes dos balancetes do Banco Central provieram os recursos utilizados, sob o Proer, na operação Nacional/Unibanco? Indicar o valor de cada liberação e os saldos dessas contas antes e após cada liberação, bem como o custo financeiro efetivo, para o Bacen, dos recursos correspondentes, por rubrica. Quais os saldos disponíveis, atualmente, na conta de reservas bancárias e noutras contas eventualmente existentes, que possam ser utilizadas em operações do Proer? Detalhar as espécies das garantias oferecidas para assegurar a liquidação dos mútuos concedidos sob o Proer, com a relação dos títulos ou créditos recebidos e seus valores individuais. Quais os critérios utilizados pelo Bacen na aceitação e análise dessas garantias e na consideração de seu eventual deságio?

13. Quais operações ativas e passivas do Banco Nacional não foram assumidas pelo Unibanco? Qual a situação dos débitos do Banco Nacional não assumidos pelo Unibanco e que tratamento vem sendo dispensado aos titulares dos correspondentes créditos?

14. Que providências foram adotadas por essa autarquia para compensar a expansão da Base Monetária provocada pela liberação dos recursos do Proer para o Unibanco/Nacional?

15. Qual a origem dos recursos utilizados pelo Banco Nacional para a compra de créditos, junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) do Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A. e União de Bancos Brasileiros S.A. (Unibanco), men-

cionada no item 9 do voto BCB 467/96-B? Detalhar os créditos cedidos, com as datas das operações de compra, os valores vendidos por banco em cada operação e o montante de créditos adquiridos pelo Banco Nacional de cada uma daquelas instituições. Quais as razões para o voto citado autorizar a aquisição de créditos especificamente do Bradesco, Itaú e Unibanco? Qual as razões do voto citado determinar a aquisição de créditos junto ao FCVS e não de outros créditos ou títulos?

16. Detalhar, com indicação de cada rubrica, os valores que o Banco Nacional detinha junto ao Banco Central a título de recolhimento compulsórios, em 1 de novembro de 1995, e dessa data até hoje?

Justificação

Está sendo analisado pelo Congresso Nacional duas Medidas Provisórias que tratam especificamente sobre o Proer e a criação de um fundo para a garantia dos depósitos de clientes de bancos que venham a quebrar. Considerando o déficit que as contas públicas vêm apresentando desde o começo do ano, e considerando que a utilização dos recursos do Proer tem contribuído para o aumento da dívida interna, as informações aqui solicitadas são fundamentais para que possamos analisar as proposições do Executivo.

Sala das Sessões, 25 de março de 1996. – Senador Eduardo Suplicy.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Concede a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna; Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de saudar o extraordinário evento, a verdadeira festa democrática que se constituiu na maior cidade do País, a capital de São Paulo, a prévia realizada pelo Partido dos Trabalhadores para a escolha de nossa candidata à Prefeitura.

Essa prévia ocorreu ontem, domingo, 24 de março de 1996, após 14 debates realizados entre os candidatos Teresa Lajolo, Aloizio Mercadante e Lízia Erundina de Sousa.

Tive a oportunidade de acompanhar cerca de 10 dos 14 debates realizados nas principais regiões da cidade de São Paulo. Mais de cinco mil filiados, simpatizantes e interessados participaram desses debates em que cada um dos candidatos, em reunião presidida pelo Presidente municipal do Partido, Gilmar Tato, expunha a sua plataforma durante dez minutos, e havia uma seqüência de dez perguntas, de um minuto cada, formulada por aqueles que primeiramente se aproximavam do microfone. Em seguida, cada candidato dispunha de dez minutos para expor o seu ponto de vista seguidos de outra seqüência de dez questões, de um minuto cada, e mais dez minutos, para as conclusões de cada candidato. Foram debates nos quais se testou o empenho e a capacidade de cada candidato, bem como o seu conhecimento da cidade. Houve uma manifestação fantástica.

Ontem votaram 9.932 filiados, de um total de 47.716, portanto, foi ultrapassado o **quorum** mínimo de 20,81%. Foram considerados válidos 9.126 votos. A vereadora Teresa Lajolo recebeu 346 votos, ou 3,79% dos votos válidos; Aloisio Mercadante, 3.355 votos, ou 36,78% dos votos válidos; Luiza Erundina de Sousa, ex-Prefeita da cidade, 55,59% dos votos válidos. Assim, ela sagrou-se vencedora.

Os candidatos Aloisio Mercadante e Teresa Lajolo tiveram a atitude, de pronto, de dizer que apoiarão Luiza Erundina com toda força. Eles e todos aqueles que votaram nessa prévia estão empenhados agora na disputa eleitoral em torno da única candidata escolhida exemplar e democraticamente pelo sistema adotado pelo Partido dos Trabalhadores em São Paulo, sistema esse que também vem sendo adotado em muitas outras cidades brasileiras.

Gostaria de cumprimentar o PT, em especial o da cidade onde vivo, São Paulo, por essa prática. Cumprimento todos os membros da direção, bem como os filiados e, sobretudo, os candidatos Aloisio Mercadante, Teresa Lajolo e Luiza Erundina, que tanto dignificaram esse processo de escolha.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o nobre Senador Roberto Requião formulou uma questão de ordem de grande importância. S. Ex^a falou sobre o que foi publicado na imprensa, nesses últimos dias, dando-nos conta de uma prática absolutamente condenável. Prática essa que não pode ser aprovada pelo povo brasileiro e que, inclusive, é condenada

por lei pela legislação brasileira, como também o é na história do atual Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Gostaria, mais uma vez, de registrar um artigo do ex-Senador, Fernando Henrique Cardoso, publicado na **Folha de S. Paulo**, de 26 de maio de 1988, denominado: Dando e Recebendo, quando S. Ex^a condenava as práticas do Presidente da República que procurava, de alguma maneira, convencer Parlamentares para conseguir que o seu mandato fosse de 5 anos.

Lerei o parágrafo final do artigo:

"É outra forma de agir conforme a frase famosa: é dando que se recebe. Dá-se uns meses a mais para os prefeitos e se espera a retribuição com os votos a mais para presidente. Há ainda quem faça isso em nome da democracia, ou da transição democrática. Haja desfaçatez!"

É o termo utilizado pelo Senador Fernando Henrique Cardoso para qualificar a política do "é dando que se recebe".

Ora, Sr. Presidente, a revista **Veja**, bem como os jornais a **Folha de S. Paulo**, o **Jornal do Brasil**, **O Globo**, o **Correio Braziliense**, o **Estado de S. Paulo**, todos, registraram episódios relativos à maneira como o Governo distribuiu favores e conseguiu alargar os votos que não tinha, seja na Câmara dos Deputados, para aprovar a Reforma da Previdência, seja no Senado Federal, para arquivar o pedido de CPI.

Diz a matéria da **Veja**:

"Foi dando que FHC recebeu. Oferecendo mel e fel no balcão do Congresso, o Planalto, arquiva a CPI e aprova a Reforma da Previdência."

Ora, Sr. Presidente, nós gostaríamos que houvesse uma reflexão profunda sobre a questão do caráter, o caráter do Executivo, o caráter do Presidente Fernando Henrique Cardoso e o caráter dos Senadores, o caráter dos Deputados, enfim, o caráter dos membros do Congresso Nacional.

É verdade que nós somos representantes do povo. É verdade, como tantas vezes se diz, que nós temos os defeitos e as qualidades do povo brasileiro, mas temos também uma responsabilidade, Sr. Presidente. Somos aqueles que formulamos as leis e somos aqueles que temos o dever de cumprir a lei.

Ainda hoje, no jornal **Folha de S. Paulo**, o jurista Fabio Konder Comparato fez uma reflexão anacrônica. Diz ele que, no capítulo que define os crimes praticados por funcionário público contra a administração, o Código Penal considera funcionário todo aquele que exerce cargo, emprego ou função pública. Nelson Hungria, um dos autores e comentadores mais autorizados do Código, observa que, para efeitos penais, é considerado funcionário público também aquele que exerce função política, como o Presidente da República ou os membros do Poder Legislativo.

Teve razão hoje, portanto, o Senador Roberto Requião, ao chamar à responsabilidade os membros do Senado, pois diz Fabio Konder Comparato:

"É juridicamente possível, por conseguinte, que uma dessas altas personalidades políticas seja autora de crime de corrupção ou prevaricação", por exemplo. Cometerá crime por prevaricação, se vier a retardar ou deixar de praticar indevidamente ato de ofício ou praticável contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ao sentimento pessoal - art. 319.

Imaginemos, assim, que Parlamentares deixem de exercer seu dever de fiscalização dos atos ou omissões do Poder Executivo por interesse político pessoal. Como a fiscalização e o controle do Executivo é atribuição privativa do Congresso - Constituição Federal, art. 49, X -, o Deputado ou Senador que vota contra a instalação de CPI em troca de vantagens políticas terá cometido, indiscutivelmente, o crime de prevaricação ou de corrupção.

Por outro lado, a Lei nº 1.079, de 1950, a mesma aplicada com êxito contra um ex-Presidente da República, define outro crime de responsabilidade do supremo mandatário da Nação: o ato de subornar ou, de qualquer maneira, corromper parlamentar a fim de desviá-lo do exercício regular de seu mandato (art. 6º, inciso II)."

Ressalto ainda o editorial da **Gazeta Mercantil** de hoje, que comete um engano:

"...não nos parece que, na não instalação da CPI, a imagem do Senado saia arranhada, como se alegou; ao contrário, como se tem observado, não há um reclamo da opinião pública para que o sistema financeiro venha a ser investigado pelo Congresso,

exigindo depoimentos, prolongadas discussões, diligências, mesmo porque não há, entre as irregularidades apontadas em algumas instituições, nenhuma que não esteja sendo objeto de rigorosa apuração, não há nada que obstrua a ação da justiça já em curso."

Será mesmo verdade isso?

Digo, respeitosamente, que a **Gazeta Mercantil** se enganou redondamente. Sei que o editorial não deve ter sido escrito antes dos jornais de domingo terem sido publicados. Eis o que diz a pesquisa de O Estado de São Paulo de ontem, dia 24 de março: "Paulistanos apóiam CPI. Pesquisa do InformEstado mostra que 86,4% dos paulistanos aprovam a idéia." Ao mesmo tempo temem o uso indevido da CPI e gostariam de separar as motivações de alguns, como o Presidente José Sarney, mas querem que haja a CPI."

Também a pesquisa da **Folha de S. Paulo** publicada ontem indica: "76% dos paulistanos querem que bancos sejam investigados por CPI."

Será que os Senadores estão ouvindo devidamente o clamor do povo? Ora, Sr. Presidente, alguns pensam que basta o trabalho da Justiça. Será que o trabalho da Justiça será tão eficaz, para um assunto dessa complexidade, quanto poderá vir a sê-lo o trabalho de uma CPI?

Eis aqui o exemplo: a juíza Marilena Franco ficou perplexa diante das declarações do Sr. Clarimundo SantAnna realizado na sexta-feira última no Rio de Janeiro, na 13ª Vara. Peço, inclusive, a transcrição na íntegra do interrogatório feito pela juíza Marilena Franco e as respostas de Clarimundo SantAnna, dos quais destaco alguns trechos:

Juíza Marilena Franco - O senhor está aqui para se defender. Vou fazer as perguntas e, se o senhor quiser, pode não responder. Qual foi a sua trajetória no Banco Nacional?

Clarimundo SantAnna - Entrei no Banco Nacional aos 14 anos, como contínuo, em 1956, em Belo Horizonte. Depois, fui fazendo carreira, promovido a escrivário, depois chefe de seção, de serviço, de divisão, cheguei a gerente administrativo, diretor e depois à vice-presidência. Em junho, faria 40 anos no banco.

Juíza - Qual era a sua autonomia dentro do banco?

CS - Em uma estrutura de grande porte como era o banco, há vários vice-presidentes, há responsáveis por diversos setores. Eu era responsável pela contabilidade geral e me reportava ao vice-presidente geral, Arnoldo de Oliveira, e ao presidente do Banco, Marcos Magalhães Pinto.

Juíza - O senhor poderia explicar como funcionavam essas operações de conversão da dívida externa?

CS - Não tenho conhecimento."

Ora, 40 anos de banco, vice-presidente e não tem conhecimento das operações de conversão da dívida externa?

"Juíza - Eu acredito. Mas quem saberia e era responsável por essas operações?

CS - A área do comércio exterior, não fazia parte dessa área. Ficava em outro prédio.

Juíza - Então, porque o senhor acreditava que foi responsabilizado pelo Banco Central por essas operações?

CS - Não sei. Tomei conhecimento dessa denúncia através do Sr. Nelson (Nelson Batista dos Santos, inspetor do Banco Central) em 1989. Ele disse que estava com dificuldades em localizar os comprovantes de algumas operações.

Juíza - Quem tinha essa contabilidade, então?

CS - Não me recordo. Todos os setores tinham contabilidade própria. Eu apenas consolidava os números em um só balanço. A área de comércio exterior tinha sua contabilidade. E isso seguia as exigências do BC.

Juíza - O senhor saberia explicar por que as fees, ou comissões, dessas operações variavam tanto? Algumas são de 5% e outras de 26%. E, curiosamente, as mais altas são do Banco Nacional-Nassau?

CS - Não sei explicar. O Nacional-Nassau não é um banco, mas sim uma agência.

Juíza - Nas Bahamas, no Caribe? Era uma agência grande?

CS - Sim. E como está em outro país, segue a legislação local. As contas que nos chegavam eram apenas um número final. Esse resultado final que entrava para o balanço do banco.

Juíza - E por que não havia comprovantes?

CS - Acho que porque tinham sido compensadas entre bancos. Mas como não eram da minha área, não sei informar.

Juíza - Quem saberia? O senhor pode indicar nomes desse setor de comércio exterior?

CS - Não me lembro."

Estava com uma memória realmente muito fraca.

"Juíza - Estou perplexa, Dr. Clarimundo. O senhor está no banco desde os 14 anos. Chegou ao topo e deve conhecer todos que também estavam no topo. Mas não sabe indicar uma pessoa. Não se lembra...

CS - É que as operações são muito complexas. Seria preciso ouvir dois, até mais, especialistas. Nem no BC há como ouvir um só.

Juíza - Por que o senhor não atendeu às convocações da Polícia Federal e da Procuradoria da República para prestar esclarecimentos?

CS - Recebi a convocação da Polícia Federal. Mas os advogados do banco não me aconselharam a ir. Estábamos aguardando a decisão sobre o recurso ao Conselho do Mercado Financeiro à advertência feita pelo BC.

Juíza - Por que o senhor acha que o BC o puniu?

CS - Advertiu. Acho que porque meu nome constava nos registros como responsável pela contabilidade geral.

Juíza - Advertência, doutor, não deixa de ser uma punição. Poderia até ser uma cara feia. Tem que haver critério na punição. Não pode ser só porque o nome consta como responsável. O senhor quer dizer então que o BC agiu assim por presunção?

CS - Não é isso que eu quero dizer.

Juíza - Em momento algum, o senhor quis saber quem eram os verdadeiros culpados? O senhor foi advertido e não foi se queixar, brigar para saber quem eram os culpados? Não foi ao vice-presidente geral,

ao presidente do banco? Me desculpe, doutor, mas se fosse comigo, eu iria reclamar, querer saber de quem era a culpa. Não ficaria sossegada enquanto isso não fosse feito. O senhor não foi cobrar essas providências?"

CS - Não.

Juíza - Então o senhor poderia apontar os responsáveis?

CS - Não. É preciso que fique claro que não entendo de contabilidade de crédito imobiliário da área de financiamento..."

E assim por diante. As respostas foram evasivas ou de memória fraca. A juíza teve a gentileza de formular uma pergunta que enviei:

"Juíza - Vou fazer uma pergunta que vem de Brasília, de um Senador da República, representante do povo. E como acho que a justiça é do povo, vou fazê-la como se fosse minha".

Aproveito a oportunidade para agradecer a Juíza Marilena Franco pela gentileza.

"Juíza - O senhor tem conhecimento se alguma conta do Nacional teria sido usada para campanha de políticos?"

Ele simplesmente respondeu: "não."

Formulei essa pergunta porque, no avião em que viajei daqui para São Paulo, após a sessão de sexta-feira, sentei-me ao lado de uma pessoa que soube de uma conversa entre dois empresários e um parlamentar, que disse da enorme preocupação de alta autoridade da República e do empenho extraordinário que se estava fazendo para impedir que houvesse a CPI, porque tinha receio que a CPI acabasse descobrindo contas-fantasmagóricas do Banco Nacional, particularmente em um Estado do Nordeste brasileiro. Estava muito preocupado com uma conta que envolvia alguns milhões de reais.

Como não tenho comprovação, espero que a CPI procure. Agora, como o Delegado Paulo Lacerda, o mesmo que descobriu tantas contas-fantasmagóricas, é um especialista nesse assunto, espero que descubra. Mas o Sr. Clarimundo não quis revelar.

Sr. Presidente, eu gostaria de registrar aqui um manifesto em apoio à CPI dos Bancos que a Associação Brasileira de Empresários pela Cidadania di-

vulgou hoje na Avenida Paulista, diante da sede do Banco Central; no documento, expõe a necessidade da realização dessa CPI com o apoio de empresários de São Paulo.

Em vista das informações prestadas pelo Ministro da Fazenda, em especial pelo Diretor de Fiscalização do Banco Central, Cláudio Ness Mauch, respondendo ao requerimento que formulei, especialmente no que diz respeito ao Banco Excel, ele menciona que se chegou à instauração de processo administrativo contra o Excel Bank e ao administrador responsável à época, e isso desde 1991, como menciona aqui, em decorrência dessa fiscalização. Mencionou também que não pode essa autarquia fornecer os relatórios que pedi, que uma CPI poderia exigir, dizendo que ainda não foi concluído o relatório de cinco anos atrás, e, portanto, não pode ainda concluir sobre a idoneidade do Banco Excel.

Sr. Presidente, eu gostaria de poder formular algumas perguntas em uma CPI. O Presidente Fernando Henrique diz que nada tem a esconder. Gostaria de saber de Sua Excelência se porventura nos diálogos que teve com os irmãos, diretores, acionistas e proprietários do Banco Safra - tanto na viagem anterior quanto nessa última viagem realizada aos Estados Unidos, onde publicamente anunciou-se que ele fez uma refeição, acredito que um almoço, com os irmãos Safra; o Sr. Edmond Safra é tio do Sr. Ezequiel Nasser, Presidente do Excel - houve também o assunto da negociação da absorção do Banco Econômico pelo Banco Excel. São perguntas que eu, legitimamente, gostaria de estar formulando.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O tempo de V. Exª já foi excedido em quatro minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, já que não temos a CPI, sinto-me na responsabilidade de formular questões que faria na CPI ao Ministro da Fazenda. Portanto, registro aqui mais um requerimento de informações, com 16 perguntas, sobre o Proer, o Banco Nacional e o Banco Econômico.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

SÁBADO, 23 DE MARÇO DE 1996

JORNAL DO BRASIL 13

Negócios & FINANÇAS

Clarimundo chorar

■ Ex-vice presidente do Nacional nega seu envolvimento no rombo de US\$ 1,8 milhão e deixa perplexa a juíza Marilena Franco

SÓNIA ARARIPE

"Não sei. Desconheço. Não era um assunto da minha área." Essas foram as principais respostas, ontem, do ex-vice-presidente do Banco Nacional Clarimundo Sant'Anna, 54 anos, responsável pela contabilidade geral, que negou ontem, veementemente, em um longo interrogatório feito pela juíza Marilena Soares Franco, da 13ª Vara Federal no Rio de Janeiro, ter conhecimento ou ser responsável pelas operações com títulos da dívida externa, envolvendo cerca de US\$ 1,8 milhão, realizadas em 1988.

Essas conversões informais não foram contabilizadas no balanço do banco em 1988 e acabaram descobertas pelo Banco Central, que encaminhou o caso para o Ministério Público Federal em 1994. A denúncia foi feita pelos procuradores da República no Estado do Rio de Janeiro, Alex de Miranda e Artur Gueiros. A irregularidade de US\$ 1,8 milhão acabou levando Sant'Anna a cumprir uma semana de prisão domiciliar. Apenas na noite de quinta-feira ele foi libertado, a partir de liminar de *habeas corpus*, que ainda terá julgamento de mérito, no Tribunal Regional Federal.

O BC abriu um processo administrativo em 94 e advertiu Clarimundo, além de Paulo Afonso Pereira Mesquita, que dirigia a área internacional, e o Nacional. Os três entraram com récuso junto ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro, que, entretanto, ainda não o julgou.

Dentro de 15 dias, Paulo Afonso será o próximo a ser interrogado pela juíza Marilena Franco. Ontem, procurado pelo JORNAL DO BRASIL, ele revelou que também não tinha conhecimento dessas conversões, ao contrário do que o depoimento de Clarimundo Sant'Anna deu a entender ontem. "Sai do banco em junho de 1988", afirmou. Morando na Tranquila São Lourenço (MG), ele adiantou que vai voltar a contar a mesma versão já relatada ao BC. "Não tive nada com essas operações."

Esse caso da conversão da dívida externa não é o mesmo que vai apurar a suposta maquiagem nas contas do Nacional de 1986 a 1995, quando o BC decretou a intervenção e a indisponibilidade dos bens dos principais dirigentes. Há suspeitas de que Clarimundo Sant'Anna e outros diretores do banco tenham produzido uma contabilidade paralela nos últimos 10 anos, gerando um rombo de cerca de R\$ 5 bilhões.

A partir da próxima semana, com a chegada dos documentos da Procuradoria Geral da República, de Brasília, é que essa denúncia começará a ser apurada por cinco procuradores. No dia 10, ontem, foi a primeira aparição pública de Clarimundo, desde que estourou o caso envolvendo a contabilidade do Nacional, em fevereiro.

Tenso, mas procurando demonstrar controle da situação, o ex-vice-presidente entrou escoltado por seus dois filhos no prédio da Justiça Federal, na Cinelândia (Centro).

Apenas a juíza pôde fazer perguntas. Sempre falando baixo, Clarimundo procurou explicar que não tinha nada com aqueles negócios. A conversão de dívida foi feita por muitas instituições financeiras naquela época, garantindo bons retornos. O que chama a atenção no caso do Nacional é que as taxas de retorno, ou comissões (chamadas também de fees) variaram muito, de 4% até 26,5% e os negócios foram feitos pelo braço do grupo no paraíso fiscal de Nassau (Bahamas). E tudo foi feito, segundo denúncia dos procuradores, dentro das regras do BC, sem registros, como uma espécie de paralelo.

"Acho que foi uma conversação entre bancos. Mas não era da minha área", procurou explicar Clarimundo. O que deixou a juíza perplexa ao dizer que não se lembrava de quem poderia indicar da área de contabilidade exterior para explicar melhor os negócios. "O senhor estava no topo. Deve conhecer os outros do topo", disse Marilena Franco.

A juíza foi gentil com Clarimundo, mas não o aliviou na surrada de perguntas. Os procuradores da República envolvidos nesse caso não puderam intervir, assim como o advogado do ex-vice-presidente, George Tavares. Ao final, o procurador Artur Gueiros pediu que a juíza incluísse o nome de Clarimundo Sant'Anna no Sistema de Impedidos da Polícia Federal, para que ele não possa deixar o país.

Tensão, lágrimas e tumulto

Abatido, magro do que o habitual, com olheiras, mas muito bem arrumado, trajando um terno cinza, gravata de seda vinho e os cabelos alisados por um corte que apresentava ser bem recente. Essa era a aparência ontem do ex-vice-presidente do Banco Nacional Clarimundo Sant'Anna, 54 anos, em sua primeira aparição pública desde que estourou, no final de fevereiro, o escândalo que o envolveu como um dos responsáveis pela maquiagem na contabilidade do banco, chegando a um rombo de quase R\$ 5 bilhões.

Mas o caso que gerou seu interrogatório, em certo momento pontuado por lágrimas, ontem, na 13ª Vara Federal, pela juíza Marilena Soares Franco, é outro: envolve operações de conversão da dívida externa de US\$ 1,8 milhão, feitas de janeiro a outubro de 1988, que não foram contabilizadas no balanço daquele ano.

Para driblar o cerco de jornalistas que aguardavam desde o início da manhã sua saída do prédio onde mora, no Leblon, segundo um funcionário do condomínio, Clarimundo Sant'Anna escondeu-se no banheiro detrás de um Moutza que saiu em alta velocidade, sem chamar a atenção dos repórteres.

O executivo chegou mais cedo do que o esperado na sede da Justiça Federal no Rio, na Cinelândia: no meio-dia em ponto entrou rapidamente, pela porta dos fundos, sem o síndico da imprensa, acompanhado por dois policiais federais e dois da segurança do prédio. Vinha no meio de dois de seus três filhos, uma moça, Flávia, e um rapaz, que não quis se identificar. Os dois, também abatidos e nervosos, apareciam ter cerca de 25 anos. Logo atrás, vinha o advogado George Tavares.

"Não é hora para falar", disse o filho. Um senhor magro, idoso, de cerca de 60 anos, vestido de forma bem simples, os encontrou já na porta do elevador. Apercebeu a mão do ex-dirigente do Nacional, que retrubiu com um largo sorriso. Era um irmão do ex-vice-presidente do Nacional, que também não quis dizer seu nome. Durante o depoimento, Clarimundo Sant'Anna ficou o tempo todo de costas para o pequeno auditório e de frente para a juíza.

Os fotógrafos e cinegrafistas ficaram do lado de fora. Clarimundo ficou de braços cruzados e falou sempre muito baixo. Às vezes era quase impossível ouvir sua resposta. Estava tenso, mas não chegava a

deixar transparecer, como as mãos estavam escondidas não dava para notar se estavam tremidas.

Emoções — Os filhos, solidários, ficaram sentados na primeira fila do pequeno auditório de apenas 16 lugares. Acompanharam o depoimento em todos os detalhes e faziam gestos entre si, aprovando as respostas do pai. Ao final, depois de uma hora e 10 minutos de um duro interrogatório, Clarimundo Sant'Anna soltou as emoções até então contidas. "Eu, minha esposa e meus três filhos sofremos um lachamento moral," é chorar, discretamente. Acompanhado pelos dois filhos, também com os olhos cheios de lágrimas.

Ainda não era o fim daquele episódio. Quando a porta da sala de audiência se abriu, fotógrafos e cinegrafistas disputaram os empurrões a imagem de Clarimundo. Em meio ao grande tumulto, o contador foi jogado para o fundo de um elevador. Seus filhos, depois de muito empurrar-empurrar, conseguiram entrar. E para chegar na rua, novo tumulto. O contador não saiu mais nada na saída: entrou rapidamente em um táxi para sua casa, no Leblon. Finalmente, chegava ao fim mais um dia de inferno austral.(S.A.)

Juiza Marilena Franco — O senhor está aqui para se defender. Vou fazer as perguntas e se o senhor quiser pode não responder. Qual foi a sua trajetória no Banco Nacional?

Claramundo Sant'Anna — Entrei no Banco Nacional aos 14 anos, como continuo, em 1956, em Belo Horizonte. Depois fui fazendo carreira. Fui promovido a escrivário, depois chefe de seção, de serviço, de divisão, chegou a gerente administrativo, diretor e depois a vice-presidente. Em junho faria 40 anos no banco.

Juiza — E qual era a sua autonomia dentro do banco?

— Em uma estrutura de grande porte como era o banco, há vários vices-presidentes, há responsáveis por diversos setores. Eu era responsável pela contabilidade geral e me reportava ao vice-presidente geral, Arnoldo de Oliveira e ao presidente do banco, Marcos Magalhães Pinto.

Juiza — O senhor poderia explicar como funcionavam essas operações de conversão da dívida externa?

— Não tenho conhecimento. (o procurador Alex de Miranda, disfarçadamente, sorri).

Juiza — Eu acredito. Mas quem saberia e era responsável por essas operações?

— A área de comércio exterior. Eu não fazia parte dessa área. Ficava em outro prédio, na Av. Almirante Barroso.

Juiza — Então por que o senhor acredita que foi responsabilizado pelo Banco Central por essas operações?

— Não sei. Tomei conhecimento dessa denúncia através do senhor Nelson (Nelson Batista dos Santos, inspetor do BC), em 1989. Ele disse que estava com dificuldades em localizar os comprovantes de algumas operações.

Juiza — Quem tinha essa contabilidade então?

— Não me recordo. Todos os setores tinham contabilidade própria. Eu apenas consolidava os números em um só balanço. A área de comércio exterior tinha sua contabilidade. E isso seguia as exigências do BC.

Juiza — O senhor saberia explicar por que as fees, ou comissões, dessas operações variavam tanto? Algumas são de 5%, outras de 24%. E, curiosamente, as maiores são as do Banco Nacional-Nassau?

— Não sei explicar. O Nacional-Nassau não é um banco, mas sim uma agência.

Juiza — Nas Bahamas, no Caribe? Era uma agência grande?

— Sim. E como está em outro país, segue a legislação local. As contas que nos chegavam eram apenas um número final. Esse resultado final que entrava para o balanço do banco.

Juiza — E porque não havia comprovantes?

— Acho que porque tinham sido compensadas entre bancos. Mas como não eram da minha área, não sei informar.

Juiza — Quem saberia? O senhor pode indicar nomes desse setor de comércio exterior?

— Não me lembro.

Juiza — Estou perplexa, Dr. Claramundo. O senhor está no banco desde os 14 anos. Chegou no topo e deve conhecer todos que também estavam no topo. Mas não sabe indicar nenhuma pessoa. Não se lembra....

— É que as operações são muito complexas. Seria preciso ouvir dois, até mais, especialistas. Nem no BC há como ouvir um só.

Juiza — Por que o senhor não atende às convocações da Polícia Federal e da Procuradoria da República para prestar esclarecimentos?

— Recebi a convocação da Polícia Federal. Mas os advogados do banco não me aconselharam a ir. Estávamos aguardando a decisão sobre o recurso ao Conselho do Mercado Financeiro à advertência feita pelo BC.

Juiza — Por que o senhor acha que o BC o puniu?

— Advertiu. Acho que porque meu nome constava nos registros como responsável pela contabilidade geral.

Juiza — Advertência, doutor, não deixa de ser uma punição. Poderia até ser uma cara feia. Tem que haver critério na punição. Não pode ser só porque o nome consta como responsável. O senhor quer dizer então que o BC age assim por presunção?

— Não é isso que eu quero dizer.

Juiza — Em momento algum, o senhor quis saber quem eram os verdadeiros culpados? O senhor foi advertido e não foi se queixar, brigar para saber quem eram os culpados? Não foi ao vice-presidente geral, ao presidente do banco? Me desculpe doutor. Mas se fosse comigo, eu iria reclamar, querer saber de quem era a culpa. Não ficaria satisfeita enquanto isso não fosse feito. O senhor não foi cobrar essas provisões?

— Não.

Juiza — Então o senhor poderia apontar os responsáveis?

— Não. É preciso que fique claro que não entendo de contabilidade de crédito imobiliário, da área de financiamento, de comércio exterior e de outras áreas específicas. Meu trabalho era consolidar números que chegavam.

Juiza (em tom irônico) — Me desculpe, doutor, mas eu imagino que o senhor deve ser um expert no assunto de contabilidade. É muito experiente. Eu presumo que o senhor chegou à vice-presidência da área de contabilidade por mérito.

(não houve resposta)

Juiza — O fato de não haver fichas dessas operações não pode ter sido uma forma de fugir da contabilidade do Banco Central?

— Não sei, porque não tinha conhecimento dessas operações. A contabilidade era responsabilidade da agência de Nassau.

Juiza — É, doutor Sant'Anna. Estou perplexa. Vou ter que sair com muita atenção o técnico do Banco Central que vai precisar me explicar com detalhes estas operações. Tudo o que o senhor diz vai de encontro ao processo administrativo do BC. Tinha muitas perguntas relativas às 29 conversões, mas não adianta porque o senhor diz que não as conhecia. O senhor assinou um documento ratificando a defesa feita pelo Banco Nacional junto ao Banco Central (sobre a advertência feita pelo BC). Não contestou nada. Por quê?

— Um executivo tem uma rotina infernal. Nem sempre tem tempo de ler todos os comunicados que assina. As áreas jurídica e técnica me indicaram assinar e assim eu fiz.

Juiza — Quem é o outro réu, Paulo Afonso Pereira Mesquita?

— Um companheiro antigo do banco. Era um dos gerentes da área de comércio exterior.

Juiza — O senhor tem conhecimento do depoimento que ele já prestou ao BC garantindo que não tinha conhecimento das conversões e que já não fazia mais parte do banco naquela época, em 1988?

— Eu não tenho conhecimento do processo inteiro do BC. Paulo Afonso ocupava um dos cargos da gerência da área de comércio exterior. Era o terceiro degrau na hierarquia da área. Acima ainda tinha o diretor e um vice-presidente daquele setor.

Juiza — O senhor considera que teria sido possível manipular dados no banco?

— Não sei informar.

(A juiza recebe um bilhete e ri e fala baixo: Essa agora!)

Juiza — Vou fazer uma pergunta que vem de Brasília, de um Senador da República, representante do povo. E como eu acho que a Justiça é do povo, vou fazê-la como se fosse minha. Vem do senador Eduardo Suplicy (PT/SP). O senhor tem conhecimento se alguma conta do Nacional teria sido usada para campanha de políticos?

— Não.

Juiza — O senhor pode ficar tranquilo. Só me interessa a Justiça. Quero todo dia deitar em paz e saber que fiz Justiça. Por que o senhor não compareceu à convocação da Procuradoria e também do Congresso?

— Eu não tinha condições. Sofri um linchamento moral. (emocionado, chorar. Seus filhos, sentados a frente, também). Eu acredito na importância da liberdade. Que, para a democracia, é importante ter liberdade de imprensa. Mas eu e minha família nos sentimos moralmente linchados. Parte da imprensa fez esse linchamento. Mas confio em Deus e na Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Freitas Neto. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Lúdio Coelho. (Pausa.)

Com a palavra o Senador João Rocha. (Pausa.)

A SRA. MARINA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Tem V. Ex^a a palavra por cinco minutos.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, S^{rs}s e S^rs. Senadores, quero registrar que no dia 16 de março foi protocolado o pedido de impeachment do Governador do Estado do Acre, Sr. Orleir Cameli, na Assembléia Legislativa, com o apoio de vários senhores deputados, representantes da sociedade civil, personalidades e mais assinaturas de dois deputados federais, os Deputados Chicão Brígido e Mauri Sérgio, e dos três Senadores que representam o Estado do Acre nesta Casa.

Os fatos que são o motivo do pedido de impeachment do Governador Orleir Cameli já são de domínio público. Um é o episódio desagradável do contrabando do boeing 727, que ficou preso no Aeroporto Internacional de São Paulo durante vários dias e que, finalmente, por não ser o Governador capaz de provar a sua inocência no episódio do contrabando tanto do avião quanto das mercadorias, o avião foi confiscado pela Receita Federal. Espero que o Estado brasileiro faça bom uso desse instrumento de vôo.

O outro desagradável episódio é com relação aos CPF falsos. Não sei a que altura está agora, mas na última vez em que me dei o trabalho de contar, havia seis CPF falsos. Inclusive, aconteceu um episódio desagradável a esse respeito. O Governador mandou um documento para o Ministério do Planejamento, e o CPF indicado no documento não coincidia com o CPF existente no Ministério do Planejamento. Numa situação de constrangimento, esse Ministério, segundo fui informada, teve que se comunicar com o Palácio Rio Branco para fazer a troca dos CPF. Trata-se realmente de uma "ciranda

de CPF". Esse era um dos casos que eu gostaria de expor.

O outro assunto foi denunciado aqui pelo Senador Romeu Tuma. Trata-se daquela empresa colombiana que queria trocar um terço das terras do Estado do Acre por recursos para o asfaltamento da BR-364, inclusive numa operação duvidosa. A empresa, que tem uma ficha bastante complicada nos Estados Unidos e na Colômbia, seu país de origem, não comprova o capital que diz possuir para fazer esse tipo de troca. Mais ainda: é proibido pela Constituição Federal qualquer tipo de operação de troca envolvendo terras da União, e o Governador estava se dispondo a fazer isso.

Por último, quero tratar da questão da empresa do Governador. Foram depositados em suas contas recursos que eram destinados ao asfaltamento de ramais e à recuperação de escolas e postos de saúde no Município de Cruzeiro do Sul. Os recursos foram parar na conta da empresa do Governador.

Todos esses itens fazem parte da peça que os Srs. Deputados, juntamente com as personalidades que acabei de citar, subscreveram, fazendo o pedido de impeachment do Governador do Estado do Acre. A sociedade está se mobilizando para pressionar os Deputados que ainda são favoráveis ao Governo. Pelo bem do Acre, é fundamental que esse homem seja afastado da função de Governador, pois ele não tem condições de governar aquele Estado.

É uma situação de constrangimento buscar-se recursos e apoio para o meu Estado, tendo à frente um homem sobre o qual pesam tantas denúncias.

Solicito, para resumir minha comunicação, Sr. Presidente, que seja publicado na íntegra o editorial do jornal *A Gazeta do Acre* do dia 17 de março, que faz uma abordagem sobre a questão do impeachment e a impossibilidade de o Governador continuar à frente do Estado do Acre.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. MARINA SILVA EM SEU DISCURSO:

**EDITORIAL DO JORNAL
A GAZETA DO ACRE**

do dia 17 de março

Fim de Linha

Tudo leva a crer que a entrega do pedido de impeachment do governador do Estado à Mesa da

Assembléia Legislativa não foi apenas um ato simbólico. Os setores organizados da sociedade civil já se deram conta que ele não tem mais condições objetivas para continuar administrando este Estado. Embora os processos estejam ainda em fase inicial, na medida em que estão sendo formalizados pela Procuradoria-Geral da República – e agora também pelo Ministério Pùblico estadual – os indícios estão se transformando em denúncias e crimes, pelos quais terá que responder à Justiça.

É evidente que um governador não pode continuar administrando um estado com um, dois, três, meia-dúzia de processos pesando sobre sua idoneidade. Denúncias de crimes que vão desde peculato, sonegação fiscal, falsidade ideológica, contrabando e outros que, há de se convir, não se coadunam como o cargo que, infelizmente, veio a ocupar. Que credibilidade ou autoridade um governante pode passar à sociedade, envolvido por denúncias tão graves? E que disposição terão os cidadãos em cumprir suas obrigações, com a leis, com o recolhimento de impostos?

Como se percebe, na medida em que esses processos começam a tramitar nas instâncias jurídicas, este senhor vai ficando sem as mínimas condições de governar este Estado. Terá que ser afastado do cargo, sob pena de se aprofundar o caos em que já se encontra o Governo e se instalar a desobediência civil, com as consequências que isso representa. Se um mínimo de autocritica tivesse, ele mesmo tomaria a iniciativa de se afastar ou renunciar. Como esta hipótese é pouco provável, a sociedade terá que se encarregar de defenestrá-lo.

Seus próprios aliados já começam a perceber que o barco está à deriva. Pior do que isso: está fazendo água. Cabe aos setores organizados da sociedade, daqui por diante, acompanhar de perto esses processos e cobrar das autoridades judiciais e dos senhores deputados as medidas cabíveis para o afastamento – ou impeachment – deste cidadão, a fim de que ele vá acertar suas contas com a Justiça como cidadão comum e não protegido por imunidades. Esse movimento pró-impeachment não pode ficar apenas no simbolismo. Tem que ser real, de verdade.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Ex^a para uma breve comunicação. V. Ex^a dispõe de cinco minutos, Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR) Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estou impressionado com esse assunto da multiplicação, abordado pela Senadora Marina Silva.

Jesus Cristo multiplicava os pães; o Governador Orleir Cameli multiplica o CPF; e o Presidente Fernando Henrique Cardoso multiplica os seus apoios no Congresso Nacional.

Cristo fazia milagres *sponte propria*. Não sei como os faz o Governador Cameli, mas o Presidente da República certamente tem o concurso de São Francisco de Assis.

No entanto, não é por esse motivo que me inscrevi para uma breve comunicação.

Quero trazer ao conhecimento do Senado um documento que me chega às mãos, enviado pela Associação dos Produtores Industriais de Erva-mate no Paraná. Eles me solicitaram que os ajude a estabelecer a erva-mate brasileira produto sensível no Mercosul. Por quê? Por que essa preocupação dos produtores ervateiros do Paraná?

No Brasil, como V. Ex^{as} sabem, a erva-mate é produzida, basicamente, no Paraná, Santa Catarina e no Rio Grande do Sul.

A Argentina passou a considerar a erva-mate produto sensível, ou seja, ela proibiu a importação de erva-mate para seu mercado interno. Com essa medida, de 1983 para cá, as importações brasileiras de erva-mate argentinas aumentaram nas seguintes proporções: em 1993, 3,774 milhões de quilos; em 1994, 4,455 milhões de quilos; e, em 1995, 15,848 milhões de quilos. As exportações da Argentina para o Brasil cresceram, em três anos, cinco vezes; ao mesmo tempo, o Brasil se encontra impedido de concorrer no mercado interno argentino.

Por que isso acontece? Porque o preço com que a Argentina coloca seus produtos no Brasil é infinitamente inferior ao preço com que ela coloca no mercado interno. Senão, vejamos: Sr. Presidente, no Brasil, a erva-mate vendida em nosso mercado interno, a erva-mate argentina é colocada, conforme documentos que vou acrescentar a esta minha breve intervenção, a R\$1,39; R\$1,69; R\$1,38; R\$1,56; R\$1,10; R\$1,40, o quilo. É o preço da erva-mate argentina no mercado brasileiro. Já no mercado argentino, essa mesma erva-mate é vendida a US\$3.30; US\$3.00; US\$2.80; US\$2.12; US\$4.30, conforme

notas fiscais que pretendo também acrescentar a este pronunciamento.

Peço a V. Ex^a que considere esses documentos que apresentarei à Mesa parte integrante deste meu pronunciamento, e os encaminhe, juntamente com o discurso, ao Ministério de Indústria e Comércio, para que essas providências - viabilizar a exportação da erva brasileira para a Argentina, ou considerar a erva brasileira produto sensível no MERCOSUL - sejam tomadas.

Verificamos, neste plenário, com os pronunciamentos dos Senadores Iris Rezende, João Rocha, Osmar Dias, que cada vez mais a agricultura brasileira se torna desprotegida em relação às importações. A agricultura é o motor deste País; o Brasil é um país agroindustrial, e nosso próprio crescimento industrial depende do avanço e do apoio que o Governo dá à agricultura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR ROBERTO REQUIÃO EM
SEU DISCURSO:*

Chapecó, 5 de março de 1996.

Ilmo Sr.

Senador Roberto Requião de Melo e Silva

A erva-mate *Ilex paraguariensis* St. Hilaire é uma espécie florestal que representa mais de 400 anos como produto comercial produzido nos países do Mercosul. Constitui atividade típica da região Sul do Brasil, sendo responsável pelo desenvolvimento de inúmeras cidades, fixadora de famílias no meio rural e municípios permitindo a geração de altos retornos econômicos, superiores ao das demais atividades de agropecuárias.

Árvore originalmente dessa região, teve exploração dos ervais de forma extractiva e rústica. A partir dos anos 70, foram implantados plantios com tecnologia voltadas ao aumento da produtividade e da produção. Na atualidade, essas áreas estão em franca produção, apresentando elevadas produtividades que vêm sendo absorvidas pela indústria ertateira, além de existir incremento na implantação de novos ervais.

O parque industrial é composto por 650 empresas processadoras, com uma capacidade nominal instalada de 405.000 kg/hora. Apresenta uma oferta anual de 450 mil toneladas de matéria-prima a nível dos 4 Estados produtores (RS, SC, PR e MS), com

usos básicos na forma de chimarrão, tererê e chá-mate (queimado e verde).

As transformações da economia mundial visando a globalização são antagônicas aos interesses individualizados ou de setores desorganizados, pelo fato do acesso aos mercados dos países industrializados estar protegido por barreiras não tarifárias. Nesse sentido, a nível do Mercosul, é necessário que o governo brasileiro e os Estados produtores preservem a atividade ertateira mediante medidas protetoras dos interesses da cadeia produtiva.

A produção brasileira dos subprodutos de erva-mate tem 80% de destinação para o mercado interno, sendo o restante para exportação. Adicionalmente destaca-se o renome da qualidade do produto brasileiro nos países importadores, especialmente da Europa, com interesse altamente crescente para produtos naturais.

A produção argentina de erva-mate apresenta níveis elevados de excedentes sendo o mercado brasileiro o principal alvo dos futuros negócios. Tendo em vista que a comercialização tem ocorrido em bases inferiores às praticadas no Brasil, vem acarretando a rejeição parcial da oferta nacional de erva-mate verde, junto aos produtores rurais, em face dessa concorrência.

Dentre as consequências previsíveis estão o abandono das áreas com ervais, êxodo rural, desemprego da mão-de-obra do setor industrial e desativação ou fechamento da maior parte das indústrias brasileiras do setor ertateiro, ou seja, uma situação altamente insustentável.

Reunidos na cidade de Chapecó, entre os dias 8 e 10 de novembro de 1995, representantes do setor ertateiro de cada Estado (indústrias, produtores, pesquisadores, extensionistas) efetuaram a análise do setor visando traçar medidas para desenvolvimento da erva-mate no Brasil. Essas posições foram ratificadas em reuniões microrregionais de cada Estado envolvendo as lideranças do setor e consolidando as prioridades estabelecidas.

Dentre os entraves e fatores críticos da cadeia produtiva da erva-mate no Brasil, identificou-se a crucial necessidade de estabelecer a erva-mate como produto sensível no Mercosul.

Para tanto, decorrente de ações conjuntas nos Estados integrantes do Codesul, os representantes da cadeia produtiva da erva-mate vem requerer a análise e açãoamento dos mecanismos competentes para viabilização da demanda priorizada.

Cordialmente, - Comissão Interestadual da
Era-Mate.

Estado do Rio Grande do Sul: Décio João Bozzetto, Secretaria da Agricultura e Abastecimento/RS – Helga Winge, Universidade Federal do Rio Grande do Sul/RS – Sérgio Dall'Aqua, Sindicato da Indústria do Mate do Rio Grande do Sul/RS.

Estado de Santa Catarina: Valdir Pelisser,
Sindicato da Indústria do Mate de Catanduvas/SC –
Mário Cilião de Araújo, Sindicato da Indústria do

Mate de Catanduvas/SC – Laudir Camilotti, Sindicato da Indústria do Mate de Catanduvas/SC – Pau-lo Alfonso Floss, Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A – Dorli Mario da Croce, Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A.

Estado do Paraná: Waldemar Geteski, Associação dos Produtores e Industriais de Erva-Mate do Paraná/PR – Jorge Z. Mazuchowski, Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná/PR.

SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
RUA PADRE CHICAGO, 3536
C. E.C. 77885520 0001 61
LINESC. Est. 401 00136 9

LJ000401_E1009_1F01 25/03/96 14:20 129574

OPEN FISCHER PNU

78% 1-000 X	1.39	1.39
78% 1-000 X	1.69	1.69
78% 1-000 X	1.69	1.69
78% 20.1412345	1.81	1.81

7896515746900073	TOT	RUA MAT. RESARATE 1X6
1.000 X	1,39	1.390
<u>TOTAL</u>		10,37
<u>DESENHO</u>		11,00
<u>TROCO</u>		0,63
<u>TOTAL DE ITENS</u>		- 0006

197. 1972: *Monographia Uralensis*

SADIA CONCORDIA S/A

E. THE BANKING & FINANCIAL

卷之三

LE : 82-102-B22-N

CDNM F152N - REG. NÚMERO DDC-1 069-375

Digitized by srujanika@gmail.com

Startzeit : 1. März : 12:01

ENYA MATE 81 107
ENYA MATE 9. VERDE 107

Total de fumos: 1 244

DEBITO..... 30.00
TURCO 62.10

100 E. 5TH ST., SUITE 1000 • NEW YORK, NY 10003

THE INVESTIGATOR TURNS BROWNS POINTS TO THE
BIG PUFFED CLOUDS. "CONSIDERATE AND WAITING."

SCOTTISH MTS 2015-16 : 112.

SCOTTISH HIGHLANDS GOLF CLUB 1890

CSC 115-3891070283

130018228

Digitized by srujanika@gmail.com Date 2019-08-10 16:56 139783

ANSWER EDITIONS ETC.

2026 RELEASE UNDER E.O. 14176

3. *DECEMBER* 1941. *THE NEW YORK TIMES*

1,330 1,430 2,240
1,330 1,430 2,240

在這裏，我們將會看到一個簡單的範例，說明如何在一個應用程式中使用。

1998
543

1990
1991

Digitized by srujanika@gmail.com

www.CaliforniaEdTech.org

CONFERENCE ON CULTURAL DIVERSITY
1995-2000: SEE A. A. UNIVERSALIS

THE VILLAGE OF HANOVER, MASS., IS LOCATED IN THE SOUTHERN PART OF THE STATE, ON THE BOSTON AND ALBANY RAILROAD, AND IS APPROXIMATELY EIGHT MILES FROM THE BOSTON AND NEW YORK HIGHWAY.

0465234181 MARCELLO' HELLMANN LT

334 P01 25/03/96 12:48

B

FACTURA

SUPERMERCADO AVENIDA

БЕЛЫЙ ОНДО

וְעַתָּה תִּשְׁאַל אֶת־בְּנֵי־יִשְׂרָאֵל
וְאֶת־בְּנֵי־עֲמָלֵךְ כִּי־אָמַרְתָּ

REF ID: B0001888

FECHA 20-10-2000
CINTA 1
ING.BRUTUS 70-00139-1
REG.SOC.TRAB AUTON
FECHA INIC ACT 01-JUN-97

Author(s): _____

Domicile: _____

IVA No Resp. Exento Cons. Final CUIT N° _____

CONDICIONES DE VENTA Contado Cta. Cte. Permito N° _____

CANT. DETALLE PRECIO UNIT. TOTAL

2 bags of Plaza adobe
of ferrous smelt

.....
.....

.....

.....

.....

.....

DE MIGUELINO GOMEZ CUIT 80-11370476-9 NRO MUNIC 8177 AV. SAN MARTIN 1558 - EJERCITO MISIONES
FECHA DE IMPRESION: 10-SET-05 SERVICIO N° 0000-00001781/0000

		B	FACTURA	
CONCEPCIONADO ALICIA		Nº 0000 — 00001887		
DEPARTAMENTO				
AV. BRASIL 1600 - 16° 01/11-20/96 CONCEPCIONADO ALICIA		FECHA UNIT 20-10282300-1 IUS BRAVOS 20-10282300-1 REG. SOC. TRAB. MTC/96 FECHA INC. ACT 01-JUN-96		
Señor(es):				
Domicilio:				
IVA	No Resp. <input type="checkbox"/>	Exento <input type="checkbox"/>	Cons. Inst. <input type="checkbox"/>	unit
CONDICIONES DE VENTA		Contado <input type="checkbox"/>	Cto. te. <input type="checkbox"/>	tarjeta <input type="checkbox"/>
CANT.	DETALLE	PRECIO UNIT.	TOTAL	
1	1 kg de fideos negros y 1 kg de arroz	2,312	3,312	
Total \$ 33,20				
De acuerdo con el acuerdo entre las partes, se establece lo siguiente: Recibo la mercancía, 20-3-96 1996 N° 00001887 0,3000				
				ORIGINAL

SUPERMERCADO "ROMI"

De: Tanta Maria Sa Lara de Junes

Av. Brasil, s/n - Tel. (0741) 20213
3300 - BDO. DE IRIGOYEN, MNE.

১০৪

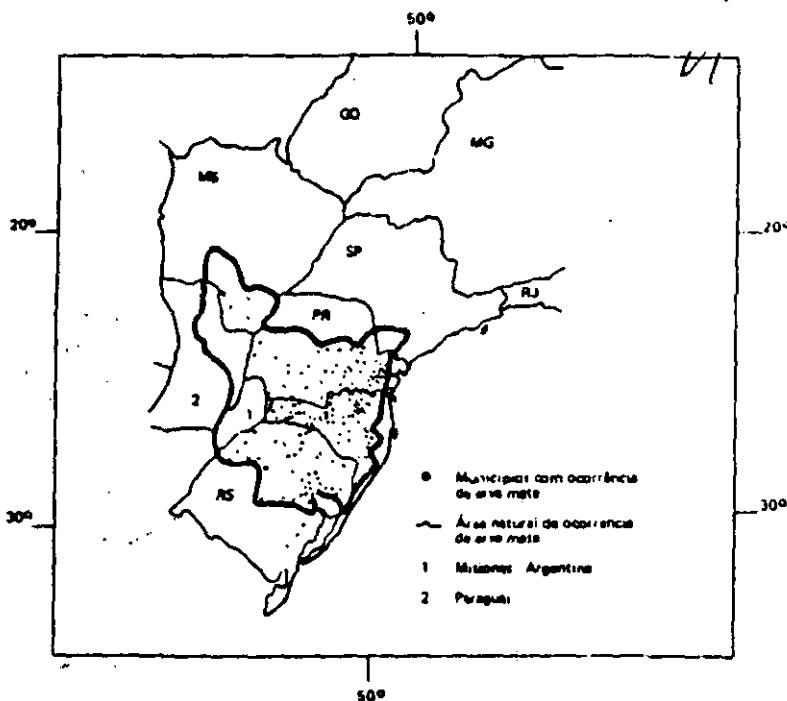
domicilio

SENEGAL CHAMBER

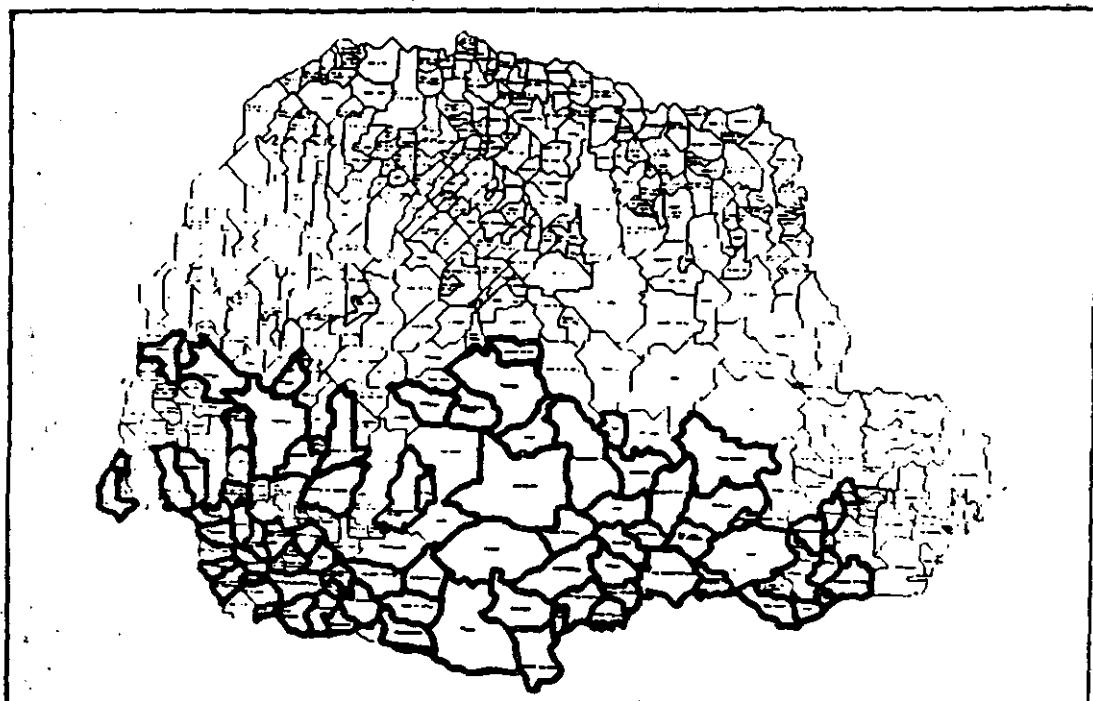
- 13-96 11:08

19

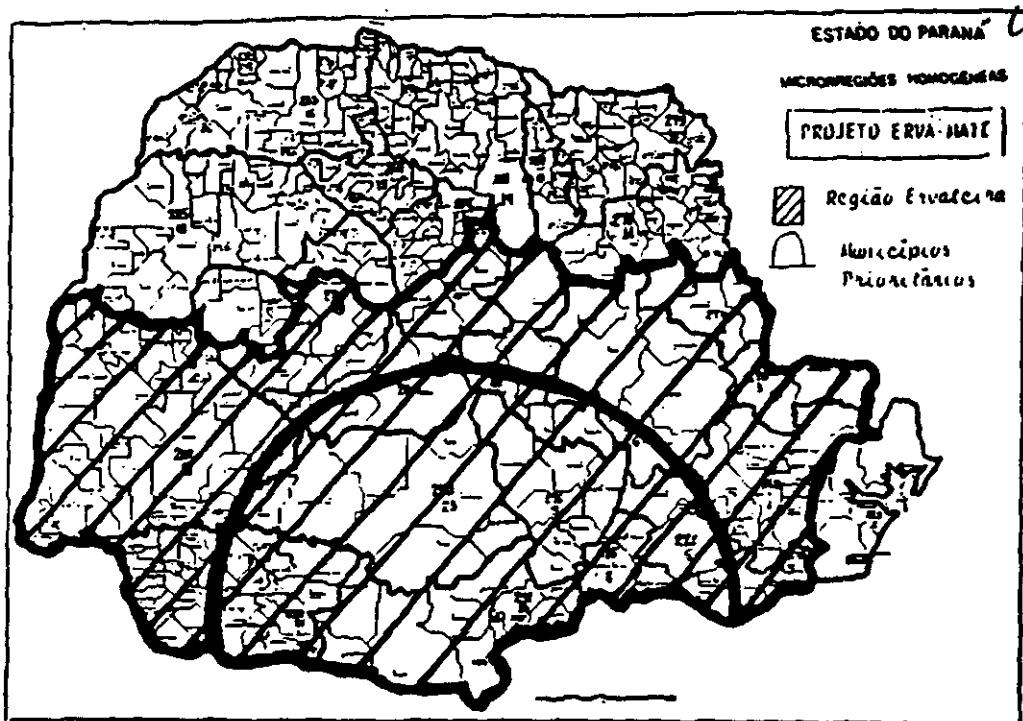
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Superfície de abrangência geográfica, indica que a erva-mate é restrita a três países e quatro estados brasileiros.



No Paraná as 209 ervateiras situam-se em 65 municípios, identificáveis no mapa, demonstrando a sua concentração.



Identificação dos 180 municípios paranaenses onde efetua-se o cultivo da erva-mate, envolvendo cerca de 52.000 produtores com 283.000 hectares

UTILIZANDO GRANDE CONTINGENTE DE MÃO-DE-OBRA, DE FORMA PERMANENTE PRINCIPALMENTE A NÃO QUALIFICADA, PARA COLHEITA E MANUTENÇÃO DOS ERVAIS.

mais de 600 - Diret. = 5 pessoas por módulos = 810.000.

ANO SAFRAS	1990 - 1991			1991 - 1992			1992 - 1993			1993 - 1994						
	PESQUISA (kg)	% ABD (%)	VALOR MÍNIMO DA PESQUISA (R\$)	PESQUISA (kg)	% ABD (%)	VALOR MÍNIMO DA PESQUISA (R\$)	PESQUISA (kg)	% ABD (%)	VALOR MÍNIMO DA PESQUISA (R\$)	PESQUISA (kg)	% ABD (%)	VALOR MÍNIMO DA PESQUISA (R\$)				
1. Caxias do Sul.....	-	-	-	-	-	-	252.000	1,2	1,71	28.126,00	675.500	1,5	1,93	112.661,67		
2. Cascavel.....	180.270	,2	2,10	15.160,60	025.090	1,4	2,62	144.116,42	054.199	,6	1,71	97.378,69	12.568.350	7,5	2,79	2.332.311,10
3. Corumbá.....	2.190.240	5,2	1,71	284.000,27	2.177.763	3,6	1,97	206.012,87	2.528.490	1,9	1,42	238.625,20	2.395.250	1,8	2,30	610.871,99
4. Francisco Beltrão.....	222.094	,5	1,60	24.360,13	1.455.325	2,0	1,70	164.936,02	1.727.420	1,3	1,62	187.712,97	1.364.000	2,0	1,75	390.471,10
5. Guarapuava.....	15.180.500	31,4	1,08	1.962.622,67	14.195.000	23,3	2,29	2.167.103,33	16.645.000	27,2	1,90	6.616.366,67	12.410.000	19,4	2,17	4.645.591,10
6. Itatiba.....	6.360.900	13,1	1,20	542.004,11	12.675.700	20,9	2,13	1.799.399,40	24.046.750	17,9	1,05	2.960.700,50	26.680.000	16,8	1,95	3.200.000,00
7. Ivaiporã.....	3.600.000	7,4	1,00	632.000,00	4.000.000	7,9	1,19	300.000,00	3.375.000	2,5	1,56	351.300,00	6.225.000	3,1	2,07	318.367,10
8. Joinville.....	7.185.000	14,9	1,66	795.140,00	6.973.129	11,6	1,08	673.966,50	12.004.459	9,8	1,03	1.704.066,23	10.573.162	10,3	1,76	3.566.750,20
9. Ponta Grossa.....	1.642.000	3,3	1,93	205.799,30	1.548.349	2,7	1,92	210.000,00	4.000.123	3,6	2,05	656.044,10	4.040.900	2,9	1,72	595.100,00
10. Toledo.....	-	-	-	-	120.000	,2	1,90	15.200,00	120.700	,0	1,60	32.070,67	519.300	,3	1,62	56.000,00
11. Urubici de Fávaria.....	11.617.694	24,0	1,60	1.381.102,73	16.009.222	25,4	2,10	2.252.931,00	47.050.000	35,7	1,92	6.121.000,00	47.350.000	28,7	2,16	6.000.000,00
TOTAL DO ESTADO.....	48.381.621	100,0	1,71	5.500.477,00	60.359.582	100,0	1,97	8.295.564,11	113.996.561	100,0	1,75	16.421.765,00	165.920.700	100,0	1,93	21.060.276,50

Obs. A evolução ecentrada do setor se deve a implantação do P.D.F.I. (Programa de Desenvolvimento Integrado da Fazenda)

Produção estimada de erva-mate e variação percentual entre as safras no Estado do Paraná, período 1990-94.

FONTE: SEAB - DERAL/DEB

**CODEVEL****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CASCABEL**

CGC: 77.878.999/0001-09 • INSCR. EST.: ISENTA

OF/PRE 023/96

Cascavel, 22 de março de 1996

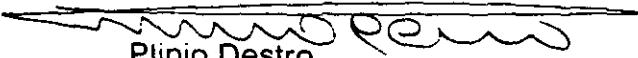
Excelentíssimo Senhor:

O Município de Cascavel, através da Companhia de Desenvolvimento de Cascavel - Codevel, tomou conhecimento da Carta de Chapecó datada de 05/03/96, a qual reúne assinatura dos mais diversos setores e entidades dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que têm como objetivo comum tornar a erva-mate (*Ilex paraguariensis* St. Hill), **como produto sensível ao Mercosul**, une-se a estes, visto que já desenvolve vários contatos com os mais variados setores para estudos de potencialidade e desenvolvimento pleno deste no mercado nacional e internacional.

Solicitamos a Vossa Excelência, nobre representante do Estado do Paraná, empenho junto à autoridades federais competentes afim de estabelecer notoriedade a este objetivo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente



Plínio Destro
Vice-Prefeito e
Presidente da Codevel

Ao Exmo. Sr.
Roberto Requião
Senador
Brasília - Distrito Federal

Guarapuava, 21 de março de 1995.

...:

Excelentíssimo Senador
Sr Roberto Requião

A erva-mate para tornar-se uma cultura de oportunidade concreta para o Brasil, necessita de ações da iniciativa pública e privada, desde a produção até o produto final. A organização do setor é uma das necessidades, para sermos mais competitivos perante nossos vizinhos geográficos e parceiros do Mercosul.

Dentre os entraves e fatores críticos da cadeia produtiva, identificou-se a crucial necessidade de estabelecer a erva-mate brasileira como **PRODUTO SENSÍVEL NO MERCOSUL**.

Anexamos a presente os documentos firmados pelas entidades:

- a) Comissão Interestadual da Erva-Mate do Brasil.
- b) Ofício 23/96 da Codevel.

As quais afirmam a importância desse relevante assunto, pelo que solicitamos vossa análise e auxílio para acionamento dos mecanismos competentes.

Esclarecemos que no Estado do Paraná, destacam-se quatro pólos produtivos e industriais do setor ertateiro (São Mateus do Sul, Palmas, Cascavel, Guarapuava), onde a expansão dos plantios contaram com o apoio do PDFI (Programa de Desenvolvimento Florestal Integrado).

Renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Argemiro Gómeni
Presidente

0055-015-226668 IND. MOT. LABOR CENSUS

**PASTELERIA
"MONTSERRAT"**

SOC. HECHO

*E. L. F. de Moglio
M. M. F. de Alverenga
R. N. O. de Fornes*

Folia da Árvore 2022 - Pará 1966 - Moac.

IVA: RESPONSABLE INSCRIPTA

第六章 賽人行爲研究

Nº0000 -00001245

Fecha: 25/03/96

CUIT 30-54329513-9
Ing. Bruton 30-54329513-0
ANSES: 54329513

Página de Inicio de Actividades 00-04-1994

Singer/pe

Bamicitta

Localidad Pasq'ay

ARGENTINA: De estos precios separamos para Argentina \$100 de cada \$1000.

Bandas y 10 o 12 de luces del mercadillo.

Estas son las yerbas que tuvo un cultivo que se dio en Misiones,

las demás marcas están entre \$1,70 y 2,00.-

de: WALDEMAR GETESKI - fax 042 7234807 fone 042 7235288/7235237

aa: SR. NIVALDO KRUGER

R/ri Ministro do Meio Ambiente
Brasília DF

fax. 061 3112401 ou 061 3234198

SOBRE SUA SOLICITAÇÃO POR TELEFONE, NESTA DATA, INFORMAMOS:

- a. Sobre mensagem ao Senador Maldane, informamos que o Sr. DORI MARTO DA CROCE, Epagri (fone 0497234877 e fax 0497230600), comprometeu-se em fazer ainda no dia de hoje.
- b. Sobre preços aos consumidores BRASILEIROS e ARGENTINOS, confirmamos conforme documentos abaixo, ou seja:

NA BRASIL - valor de um kilo de urubu-mate: conforme doc. 01..... R\$1,39; 1,69; 1,36;
conforme doc. 02..... R\$1,56; 1,10. 1,40

NA ARGENTINA - valor de um kilo de urubu-mate: conforme doc. 03..... US\$3,30
conforme doc. 04..... US\$3,00
conforme doc. 05..... US\$2,80 e 2,12
conforme doc. 06..... us\$4,30.

obs: o documento é foi-nos enviado pela Epagri/SC.

- c. informações adicionais, indicamos as seguintes pessoas:
PARANA: Dr. JOSE MAZUCHOWSKI - SEAB/Emater 041 521616
Sr. ARGEMIRO SOMENSI - Pres. Apimate 0452 256655
Sr. WALDEMAR GETESKI - Assessor Apimate 042 7235237

SANTA CATARINA: Dr. DORI MARTO DA CROCE Epagri/SC fone 0497234877 fax 0497230600

RIO GRANDE DO SUL: Dr. SERGIO DALLAQUA - Sindimato fone 051 3478445 e 051 7142462

cordialmente,

WALDEMAR GETESKI - fax 042 7234807

A P I M A T E
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E INDUSTRIAS DE ERVA-MATE DO PARANA.

EXPORTACAO BRASILEIRA DE ERVA-MATE.

ANO	BENEFICIADA-KG	CANCHEADA-KG	OUTROS MATE-KG	TOTAL-KG
1991	8.984.665	6.851.256	63.777	15.899.698
1992	10.597.535	10.018.785	33.018	20.649.336
1993	15.137.797	10.009.191	229.393	25.376.381
1994	18.821.469	8.645.640	588.457	26.055.566
1995	19.556.327	6.573.920	252.003	26.382.250

IMPORTACAO BRASILEIRA DE ERVA-MATE.

1993	3.698.760	75.670	0	3.774.430
1994	4.444.500	11.412	0	4.455.912
1995	15.830.116	18.290	0	15.848.406

Chile é o maior exportador do produto - 70%

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Supilcy pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para complementar meu pronunciamento, gostaria de dizer que seria próprio que o Banco Central concluir-se a fiscalização do Banco Excel para averiguar sua idoneidade antes de conceder-lhe a absorção do Banco Econômico.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, desejo registrar nesta oportunidade, como Senador pelo Estado do Pará, a alegria do povo paraense, que festeja hoje 125 anos do jornal **A Província do Pará**, que integra a cadeia dos Diários Associados e é o meio de comunicação mais antigo do meu Estado.

Diria que a história de **A Província do Pará** quase se confunde com a história do Pará dos últimos 125 anos. Trata-se de um jornal que teve o privilégio de contar com a colaboração de grandes jornalistas e intelectuais do meu Estado ou de fora dele. Para que V. Ex^a tenha idéia, Sr. Presidente, Humberto de Campos o secretariou por muitos anos.

O periódico foi fundado por um político paraense de grande expressão que se chamou Antônio Lemos, considerado por todos como o maior administrador de Belém e um dos políticos de maior destaque, importância e de grande contribuição ao meu Estado. Pelo jornal **A Província do Pará** passaram figuras da maior expressão, dentre as quais cito Frederico Barata e Milton Trindade, que, inclusive, representou o Pará nesta Casa; hoje, é dirigido por Arthêmio Guimarães.

Tenho o privilégio de fazer essas referências que são do meu dever, por justiça, no momento em que se encontra neste plenário nosso companheiro João Calmon, que dirigiu os Diários Associados do Brasil. Diga-se, por oportuno, Sr. Presidente, que os Diários foram também dirigidos, em nossa Nação, por essa figura polêmica e, acima de tudo, empreendedora, que foi Assis Chateaubriand.

Faço este registro não apenas por obrigação de um representante do Estado do Pará no Senado

da República; faço-o como paraense e com o maior orgulho por tratar-se de um jornal que, apesar de todas as paixões políticas, manteve sempre um compromisso único e fundamental com a notícia, a opinião pública do Pará e o serviço ao povo paraense em seus grandes anseios e suas grandes causas.

É esse o registro, Sr. Presidente, com meus cumprimentos a todos aqueles que, ao longo desses anos, fizeram esse grande jornal que é **A Província do Pará**.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra, por 5 minutos, ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero fugir a uma tradição cultural; além de mineiro, sou também candango, e mineiros e candangos têm uma tradição cultural de prudência e de cautela. Com a permissão do Senador Arlindo Porto, mineiro, e do Senador Iris Rezende, candango - porque os goianos também o são -, quero fugir a essa regra da prudência para antecipar ao País, horas antes da entrega do prêmio Oscar, que o Brasil venceu.

Acho que independentemente do resultado que for anunciado pela televisão hoje, o Brasil já venceu não só pelo filme "O Quatrilho" - pela produção de Fábio Barreto, pelo trabalho fantástico de atores e atrizes brasileiros em uma produção cinematográfica que fatalmente marcará época no cinema internacional -, mas também porque, pela primeira vez em muitos anos, a cultura brasileira, exemplo claro do poder de sobrevivência de nossa raça, resultado dessa miscigenação fantástica não só de raças, como também de costumes, mostra que é possível vencer a força de mercado do cinema americano.

O cinema americano, menos pela competência de reprodução cultural e mais pela capacidade de domínio de mercado, que se especializou em vender sabonetes, em aumentar o consumo de mercado, ao invés de vender traços culturais que mereceriam a reprodução e a reflexão dos demais países do mundo, essa indústria cinematográfica conseguiu produzir, nas últimas décadas, um fato fantástico: quebrou todos os seus próprios recordes de bilheteria, conseguiu transformá-la em uma das maiores indústrias do mundo, gerou receitas para os Estados Unidos. E todos os que vivemos numa economia globalizada, ainda que não fiquemos muito felizes, temos de aplaudir a capacidade, fantástica, que esse povo tem de vender sabonetes e de aumentar mercados através do cinema.

O **Quatrilho** não é apenas um filme, mas o reflexo de uma época de produções culturais que hoje vivemos, o que talvez só tenha paralelo na época do Cinema Novo, da Bossa Nova, nos anos 50, quando o Brasil era muito mais esperança. Reaparece agora uma capacidade imensa de produção cultural em nosso País, reflexo de uma época também de esperança de nosso povo, que não mais retrata o mercado do cinema como um mercado potencial de vender produtos, de ampliar mercados ou, simplesmente, de aumentar bilheterias.

Acima de tudo, é um produto cultural, que faz questão de ir fundo as nossas raízes, que mostra ao mundo a formação de nossa gente, no caso específico, a influência da cultura italiana, principalmente no Sul do País. Outros tantos filmes existem a divulgar a formação do povo brasileiro. Essa produção cultural, riquíssima, revela a todos a capacidade do povo brasileiro em se organizar - ainda que de forma diferente dos povos tradicionais do mundo - para fazer reproduções culturais fantásticas.

O **Quatrilho** indica não só uma época importante da vida brasileira, mas, principalmente, a capacidade de representação do brasileiro em produções de porte internacional.

Confesso que vou para casa hoje cheio de esperança, porque o povo brasileiro está cheio de esperança de que o Brasil ganhe, hoje à noite, o prêmio de melhor filme internacional. O **Quatrilho** merece e não vai estar sozinho nisso. Tenho certeza de que Fábio Barreto, hoje, nos Estados Unidos, vai estar acompanhado de Nelson Pereira dos Santos, de Neville de Almeida, de Ana Maria Magalhães, de tantos cineastas que marcaram a história recente do cinema brasileiro, como Tizuka Yamazaki e tantos outros, de Valter Moreira Sales, enfim, creio que Fábio Barreto estará representando uma geração de cineastas que sobreviveu apesar de tudo, uma geração de cineastas capaz de colocar na tela, com todos os problemas da produção cultural brasileira, um exemplo típico de que cinema faz cultura e não vende apenas sabonete.

Fica aqui o meu registro, pouco cauteloso, dessa vitória antecipada, não só de O **Quatrilho**, mas do cinema brasileiro.

Tenho confiança, meu caro Presidente, Srs e Srs. Senadores, de que, com essa vitória de hoje à noite, o mundo todo e esse grande mercado cinematográfico vai prestar um pouco mais de atenção à capacidade de produção cultural do povo brasileiro.

Um país que faz o carnaval do Rio de Janeiro e que, no mesmo dia, faz um outro carnaval totalmen-

te diferente em Salvador e em Olinda, um país que, apesar de todas as suas diferenças, faz coisas tão belas e bem organizadas, é claro que, mais cedo ou mais tarde, iria demonstrar ao mundo a inteligência, a capacidade de organização e de reprodução cultural da sua gente.

Hoje, todos nós brasileiros estaremos, não só por patriotismo, nacionalismo, mas principalmente por idealismo, manifestando ao mundo que somos capazes e que a nossa **Hollywood** é um pouco mais embaixo.

O SR. EDUARDO SUPILY - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não é possível aparte em comunicação inadiável, nobre Senador.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Registro aqui meu lamento, porque é uma das raras oportunidades de ter um aparte concordante do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY - É para dar força exatamente aos argumentos de V. Ex^a e à homenagem que o Senador faz ao cinema nacional e à arte do cinema, que hoje vive sua grande festa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - É preciso cumprirmos o Regimento.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Peço permissão ao Presidente da Mesa para que se registre, nos Anais, a concordância, que me parece importante, do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária deliberativa amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 209, de 1996)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1996, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a Resolução nº 69, de 1995, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ramez Tebet:

- 1º pronunciamento: favorável, nos termos de substitutivo que oferece; 2º pronunciamento: pela aprovação parcial da emenda nº 2, acatando as duas primeiras alterações nela propostas e rejeitando as duas últimas.

- 2 -

REQUERIMENTO Nº 27, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 27, de 1996, do Senador Ademir Andrade, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro de Estado da Fazenda, Pedro Malan, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, informações sobre a aplicação de recursos públicos no chamado programa de fortalecimento do sistema financeiro nacional e sobre a reiterada alegação da carência de recursos do Tesouro Nacional para conceder reajuste ao funcionalismo público federal em janeiro de 1996.

- 3 -

REQUERIMENTO Nº 114, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 114, de 1996, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre os instrumentos de controle do acesso aos recursos genéticos do País e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Educação.

- 4 -

REQUERIMENTO Nº 131, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 131, de 1996, do Senador Waldeck Ornelas, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 311 e 326, de 1995, e Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1993, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

- 5 -

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 244, DE 1993

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 244, de 1993 (nº 2.461/89, na Casa de origem), que alte-

ra os arts 178 e 191 do Código de Processo Civil, tendo

Parecer sob nº 45, de 1996, da Comissão
- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

- 6 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1992 (nº 79/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o valor da pensão especial de que trata o art. 1º da Lei nº 7.099, de 13 de junho de 1983, e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 901, de 1995, da Comissão de
- Assuntos Sociais, favorável ao Projeto com
emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

- 7 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1992 (nº 1.289/91, na Casa de origem), que amplia, para o estrangeiro em situação ilegal no território nacional, o prazo para requerer registro provisório, tendo

Parecer sob nº 32, de 1996, da Comissão
- de Constituição, Justiça e Cidadania, favo-
rável, nos termos de substitutivo que oferece.

- 8 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1993 (nº 963/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento das Provas de Rodeios e da Profissão de Peão de Rodeios, tendo

Parecer sob nº 902, de 1995, da Comissão de
- Assuntos Sociais, favorável ao Projeto, com
emenda nº 1-CAS, que apresenta.

- 9 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1994 (nº 5.017/90, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 659 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Parecer favorável, sob nº 33, de 1996, da Co-
missão:
- de Constituição, Justiça e Cidadania, com
voto em separado do Senador Ney Suassuna.

– 10 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1994 (nº 3.643/93, na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 903, de 1995, da Comissão de
- **Assuntos Sociais**, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

– 11 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 41, DE 1995 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 123 e 149, de 1995 - Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 - Complementar (nº 123/89 - Complementar, na Casa de origem), que disciplina a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 904, de 1995, da Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que oferece, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 123 e 149, de 1995 - Complementares.

– 12 –

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 123, DE 1995 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 - Complementar e o Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1995 - Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1995 - Complementar, de autoria do Senador Edison Lobão, que regulamenta o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, estabelecendo normas gerais de elaboração, redação, alteração e consolidação das Leis, tendo

Parecer, sob nº 904, de 1995, da Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**, pela prejudicialidade do Projeto, e favorável ao Projeto de

Lei da Câmara nº 41, de 1995 - Complementar, nos termos do substitutivo que oferece.

– 13 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149,
DE 1995 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com o Projeto Lei da Câmara nº 41, de 1995 - Complementar e Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1995 - Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1995 - Complementar, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que dispõe sobre a elaboração e consolidação das leis, regulando o art. 59, parágrafo único, da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 904, de 1995, da Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**, pela prejudicialidade do Projeto e favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 - Complementar, nos termos do substitutivo que apresenta.

– 14 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1995 (nº 2.329/91, na Casa de origem), que estabelece, para o músico ou grupo musical, como acréscimo ao salário contratado, participação mínima de 50% da renda proveniente de couvert artístico, tendo

Parecer favorável, sob nº 35, de 1996, da Comissão

- de **Assuntos Sociais**.

– 15 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1995 (nº 1.323/91, na Casa de origem), que institui a Residência Odontológica, cria a Comissão Nacional de Residência Odontológica e determina outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 36, de 1996, da Comissão

- de **Assuntos Sociais**.

– 16 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1996 (nº 726/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - Parte Geral, tendo

Parecer favorável, sob nº 28, de 1996, da Comissão
- de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 17 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 919, de 1992)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1992, de autoria do Senador Francisco Rollemburg, que estabelece normas para o aproveitamento econômico dos manguezais e dá outras providências, em conformidade com o estabelecido no art. 225, § 4º, da Constituição Federal, na Lei nº 7.661/88, que institui o Gerenciamento Costeiro e na Lei nº 6.938/81, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, tendo

Pareceres:

- de Plenário, Relator: Senador Rachid Salданha Derzi, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais: favorável quanto ao mérito e pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

- sob nº 899, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que oferece, com voto em separado do Senador Lúcio Alcântara.

- 18 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1996 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 23, de 1996), que concede à República Federativa do Brasil autorização para a concessão de garantia à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN referente à contratação de operação de crédito externo no valor de até dez milhões de marcos alemães, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água no Estado de Santa Catarina; e ao Estado de Santa Catarina autorização para a concessão de contragarantia à União referente à mesma operação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h35min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 330, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do

Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 3.836/96-7, resolve dispensar o servidor KAIRALA JOSÉ KAIRALA FILHO, matrícula 3.868, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Encarregado de Pesquisa, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Edições Técnicas, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 1996, e lotá-lo na Subsecretaria de Assistência Médica e Social a partir da mesma data.

Senado Federal, 25 de março de 1996. – Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 331, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 3.657/96-5, resolve designar o servidor do CEGRAF, JOSÉ ARAÚJO FILHO, matrícula 1.278, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 1996.

Senado Federal, 25 de março de 1996. – Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 332, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.799/96-4, resolve aposentar, voluntariamente, VIRGÍNIA ADÁLIA PASSUELLO, Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com as vantagens previstas nos arts. 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e na Resolução SF nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.347/96, publicada em 13-3-96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 25 de março de 1996. – Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral.

MESA
Presidente
José Samey – PMDB – AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário
Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário
Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário
Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário

Emandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE
Eduardo Suplicy – PT – SP
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR
Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emilia Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder
Elcio Alvares – PFL – ES
Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Wilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Hollanda
Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado
Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB
Líder
Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT
Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB
Líder
Valmir Campelo
Vice-Líder
Arlinda Porto

LIDERANÇA DO PDT
Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PPS
Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB
Líder
Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PSL
Líder
Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1248	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/48	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2281/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MILDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53

PTB

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3098/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PL-1504/06

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2361/82	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02

PPB

ESPERIDÃO AMIN •3	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA •8	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA •4	TO-3071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA •3	PI-3068/88

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2381/82
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2-ADEMIR ANDRADE •1	PA-2101/02

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4069/90

PP

JOÃO FRANÇA •7	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL •8	AM-2061/82
OSMAR DIAS •2	PR-2131/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA •8	DF-2011/12

PSDE

JUNIA MARISE	MG-4751/82	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

*1 - ADEMIR ANDRADE(PDS) - veio credida para PT

*2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/96

*3 - ESPERIDÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*4 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão de PP/PPR, em 25/10/95

*6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão de PP/PPR, em 25/10/95

*7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão de PP/PPR, em 25/10/95

*8 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPR, em 25/10/95

*9 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão de PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FERIAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRceu VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3616/4606

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3216

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 28 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
PEDRO SIMON	RS-3230/32
CASILDO MOLDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
PFL	
ROMERO JUCA	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ ALVES	SE-4065/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
VAGO	
PPB	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2481/57
VAGO	
PPR	
LEONMAR QUINTANILHA •2	TO-2071/77
LUCÍDIO PORTELLA •3	PI-3055/57
PP	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES •6	SE-2201/04
OSMAR DIAS •1	PR-2121/27
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
PTP	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
PSD / PL / PPB	
VAGO	1-VAGO

- 1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/08/95
- 2 - LEONMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude do fusão PPR/PPR, em 28/10/95
- 3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão da PPR/PPR, em 28/10/95
- 4 - ESPÍRIDIO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPR/PPR, em 28/10/95
- 5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPR/PPR, em 28/10/95
- 6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude do fusão do PPR/PPR, em 28/10/95
- 7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PPR/PPR, em 28/10/95
- 8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PPR/PPR, em 28/10/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3369
FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
 PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
IRIS REZENDE	GO-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PE-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/87
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TESET	MS-2221/27
JADER BARBALHO	PA-3061/63
GUILHERME PALMEIRA	AL-3246/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RS-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-3411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/87
JEFFERSON PERES	AM-2061/87
ESPERIDÃO AMIN •3	SC-4206/97
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/87
BERNARDO CABRAL •5	AM-2061/87
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/68
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/90
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/87
ROMEU TUMA •2	SP-2061/87
ROBERTO FREIRE	PE-2101/87
PMDB	
	1-NEY SUASSUNA
	2-PEDRO SIMON
	3-GILVAN BORGES
	4-CARLOS BEZERRA
	5-GILBERTO MIRANDA
	6-CASILDO MALDONER
PT	
	1-CARLOS PATROCÍNIO
	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	3-HUGO NAPOLEÃO
	4-JOSÉ AGRIPINO
	5-FREITAS NETO
	6-ROMERO JUCÁ
PSDB	
	1-SÉRGIO MACHADO
	2-BENI VERAS
	3-ARTUR DA TÁVOLA
PPR	
	1-EPITÁCIO CAFETEIRA •4
PT	
	1-BENEDITA DA SILVA
PP	
	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES •6
PTB	
	1-ARLINDO PORTO
PDT	
	1-JUNIA MARISE
PPB	
	1-EDUARDO SUPlicy •1
PL	
	1-VAGO
PPB	
	1-VAGO

- 1 - EDUARDO SUPlicy (PT) - vaga cedida pelo PPS
- 2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/98
- 3 - ESPERIDÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 28/10/98
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPR/PPR, em 28/10/98
- 5 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB em 28/10/98
- 6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4812

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3841
 FAX: 311-4318

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON GAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/88
1-RAMEZ TEbet	MS-2222/23
2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
5-vago	
6-vago	
7-vago	
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
vago	1-vago
vago	2-VILSON KLEINUBING
	3-EDISON LOBÃO
	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	5-BELLO PARGA
	6-FRANCELINO PEREIRA
	7-vago
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
vago	1-BENI VERAS
	2-JEFFERSON PERES
	3-LÚCIO ALCÂNTARA
	4-vago
PP	
EPITÁCIO CAFETEIRA •4	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA •5	TO-2071/72
	1-LUCÍDIO PORTELLA •6
	2-ESPERIDIÃO AMIN •7
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
	1-BENEDITA DA SILVA
	2-ROBERTO FREIRE •1
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA •8	DF-2011/12
VAGO	1-OSMAR DIAS •2
	2-BERNARDO CABRAL •9
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
MARLUCE PINTO •3	RR-1101/1201
	1-ARLINDO PORTO
	2-VALMIR CAMPELO
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-SEBASTIÃO ROCHA
	AP-2244/48

- 1 - ROBERTO FREIRE (PPB) - vaga cedida pelo PT
- 2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95
- 3 - MARLUCE PINTO - desligou-se do PTB em 1º/06/95
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- 6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 7 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- 8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 9 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEbet	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/08
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PP	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/86
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA •1	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES •3	SE-2202/02
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PL / PPS	
vago	

- 1 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96
- 2 - LÉOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/96
- 3 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96
- 4 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3936 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1086

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3160
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
PP	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
VAGO	
PSDB	
JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
VAGO	
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA •3	PI-3066/3067
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA •4	DF-2011/2017
PTB	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
PTB	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
PL	
ROMEU TUMA •2	SP-2051/2052
PPB	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162

- 1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/96
- 2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/96
- 3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96
- 4 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96
- 5 - LEOMAR QUINTAMILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/96

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TEL DA SECRETARIA: 311-4364/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
 FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
 PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
	PMDB
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
	PPL
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/87
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/88
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
	PPB
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
	PPR
EPITÁCIO CAFETEIRA •2	MA-4073/74
	PT
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	PP
BERNARDO CABRAL •4	AM-2081/87
	PTB
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
	PTD
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
	PDS / PL / PPB
ROMEU TUMA •1	SP-2051/57
	PSB
	1-MARLUCE PINTO
	2-FERNANDO BEZERRA
	3-RONALDO CUNHA LIMA
	4-GERSON CAMATA
	5-IRIS REZENDE
	1-JONAS PINHEIRO
	2-BELLO PARGA
	3-JOÃO ROCHA
	4-JOSÉ ALVES
	5-VILSON KLEINÜBING
	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
	2-CARLOS WILSON
	3-PEDRO PIVA
	1-LEOMAR QUINTANILHA •3
	1-MARINA SILVA
	1-ANTONIO CARLOS VALADARES •5
	1-ARLINDO PORTO
	1-DARCY RIBEIRO
	1-ADEMIR ANDRADE
	RR-1101/4062
	RN-2461/87
	PB-2421/27
	ES-3203/04
	GO-2031/37
	MT-2271/77
	MA-3069/72
	TO-4071/72
	SE-4055/57
	SC-2041/47
	ES-2021/27
	PE-2451/57
	SP-2351/53
	TO-3055/57
	AC-2181/87
	SE-2201/04
	MG-2321/22
	RJ-3188/89
	PA-2101/07

- 1 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/96
- 2 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96
- 3 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/96
- 4 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/96
- 5 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

Osmar Dias²
 PP
 PT

Benedita da Silva
 Eduardo Suplicy
 Lauro Campos

DEPUTADOS

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaça Cassildo Maldaner	Marluce Pinto ¹ Roberto Requião
	PFL
Vilson Kleinübing Romero Jucá	Joel de Holanda Júlio Campos
	PSDB
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
	PPB
Esperidião Amin	
Emilia Fernandes	PTB

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar PFL/PTB

Luciano Pizzatto Paulo Bornhauser	PMDB	Antônio Ueno José Carlos Vieira
Paulo Ritzel Valdir Colatto	PSDB	Elias Abrahão Rivaldo Macari
Franco Montoro	PPB	Yeda Crusius
Fetter Júnior ³ ⁴	PP	João Pizzolatti
Dilceu Serafico	PT	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto		Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 12-2-96

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 128 · abril/junho - 1995

Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nóbrega Júnior

Ministério Pùblico do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? – José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrata

Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ónus sucumbencial. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n., da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnologia social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimaraes Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Héleno Taveira Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar – Miracy Barbosa de Sousa Gustin

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 127 · julho/setembro - 1995

Leia neste número:

Direitos e garantias fundamentais - Josaphat Marinho

A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática - Arnoldo Wald

Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência - Álvaro Lazzarini

A Constituição e a educação brasileira - Edivaldo M. Boaventura

A função judicante do Poder Legislativo no Brasil - Paulo Lopo Saraiva

Direito à moradia - Sérgio Sérvelo da Cunha

Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro - Edilson Pereira Nobre Júnior

Apropriação indebida em matéria tributária - Carlos Alberto da Costa Dias

A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis - Oswaldo

Othon de Pontes Saraiva Filho

A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 - Otto Eduardo Vizeu Gil

Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos - Teori Albino Zavascki

Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" - Maurício Kuehne

A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia - José Augusto Delgado

Uma leitura jurídica da prostituição infantil - Josiane Rose Petry Veronese

Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 - Jorge Ulisses J. Fernandes

Empresa agrária e estabelecimento agrário - Fábio Maria de Mattia

Neoliberalismo e desadministrativização - Gladston Mamede

Prestação de contas - instrumento de transparência da Administração - Flávio Sátiro Fernandes

Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul - José Matias Pereira

A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos - Jete Jane Fiorati

Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal - Fabiana de Menezes Soares

Invalidação "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz - José Américo A. Costa

A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites - Amandino Teixeira Nunes Júnior

O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil - Thadeu Andrade da Cunha

A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua - Fredys Orlando Soto

Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) - Luis Afonso Heck

IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos - Silvio Meira

A Responsabilidade do Estado-Juiz - Rogério Marinho Leite Chaves

Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas - José Pitas

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N°s 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; 2º Volume: A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; 3º Volume: O regime comum de origem no Mercosul; 4º Volume: ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; 5º Volume: Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; 6º Volume: Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; 7º Volume: O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; 8º Volume: Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III, CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Novas publicações

CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emandas Constitucionais de Revisão.

CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III, CEP 70165-900, Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT DISK
CD/ROM**

- Normas jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasen.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00**

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS